

PORTARIA Nº 383 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 244/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **Sr. Darci Camilo Gonçalves**, matrícula nº 001376 e o **Sr. Ataíde Luis de Oliveira**, matrícula nº 232773 , como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas, rolo compactador, carreta basculante, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, caminhão truck, caminhão toco, caminhão pipa e escavadeira hidráulica, por hora trabalhada, incluindo operadores para as máquinas e motoristas para os caminhões, para transporte de carga pesada e para utilização na execução de obras de pavimentação, conservação de estradas, recuperação de estradas vicinais, aplicação de Revsol, além de outras demandas das Secretarias Municipais., nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
19/2025	ECCO LTDA	09.012.986/0001-94

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sr. Jacson Vieira de Andrade**, matrícula nº 235629 e a e **Sra. Ana Clara Gomes Barbosa**, Engenheira, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 11 de março de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 11 de março de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo

Assinado por 2 pessoas: STÊNIO WASHINGTON RODRIGUES BELO e PAULINO LOURENÇO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://irupi.1doc.com.br/verificacao/9F1E-6EF4-4668-9243>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F1E-6EF4-4668-9243

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ STÊNIO WASHINGTON RODRIGUES BELO (CPF 147.XXX.XXX-71) em 11/03/2025 13:52:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULINO LOURENÇO DA SILVA (CPF 905.XXX.XXX-87) em 11/03/2025 14:42:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/9F1E-6EF4-4668-9243>

Proc. Administrativo 27- 244/2025

De: Ataíde O. - SUB-PLANEJ

Para: PREFEITO - Gabinete do Prefeito - A/C Stênio R.

Data: 11/03/2025 às 15:19:00

Prezados, boa tarde!

Tendo em vista que o contrato supracitado refere - se a locação de veículos sugiro indicar como fiscal algum servidor que esteja diretamente junto ao setor de obras, para que de fato se alcance o objetivo da fiscalização, tendo em vista não se tratar de serviços técnico especializado.

Atenciosamente,

—

Ataíde Luís de Oliveira

Engenheiro Civil

Proc. Administrativo 244/2025

De: Leandro C. - SL**Para:** SEMAP - Secretaria de Administração e Planejamento**Data:** 07/01/2025 às 16:13:53**Setores (CC):**

SEMAP, SEFAZ, PREFEITO, SEMOS, SEMUT, SL, PLANEJ-COMPRAS, SUB-PLANEJ, PGM, SP, SUB-SEMAP, SUB-SEGOV, EP, Dot, SUB-COMPRAS

Setores envolvidos:

SEMAP, SEFAZ, PREFEITO, SEMOS, SEMUT, SL, PLANEJ-COMPRAS, SUB-PLANEJ, PGM, SP, SUB-SEMAP, SUB-SEGOV, EP, Dot, SUB-COMPRAS

ADESÃO Nº 07/2024 / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024 / SERVIÇOS LOCAÇÃO / PROCESSO EL Nº 051/2024.

Segue anexo o Documento de Formalização de Demanda para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 039/2024, da Prefeitura Municipal de Ibatiba, na qual registrou os preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 051/2024, para a contratação de empresa para locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas, rolo compactador, carreta basculante, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, caminhão truck, caminhão toco, caminhão pipa e escavadeira hidráulica, por hora trabalhada, incluindo operadores para as máquinas e motoristas para os caminhões, para transporte de carga pesada e para utilização na execução de obras de pavimentação, conservação de estradas, recuperação de estradas vicinais, aplicação de Revsol, além de outras demandas PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

Insta salientar, que tal procedimento tem finalidade a atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de Irupi -ES.

Desta forma, faz-se necessário a Adesão dos itens constante na justificativa e estudo técnico preliminares, que será apresentada para análise.

Cordialmente,

Leandro Ferreira Crisostomo
Auditor de Controle Interno**Anexos:**

DFD_ADESAO_7.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

1.1. Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura

1.2. Responsável pela Demanda: Darci Camilo Gonçalves

2. OBJETO

☒ Serviço Não Continuoado ☐ Serviço Continuoado ☐ Material de Consumo ☐ Material Permanente

☐ Obra ☐ Serviço Não Continuoado de Engenharia ☐ Serviço Continuoado de Engenharia

2.1. Prestação de serviços de pavimentação, assentamento e caiação de meios -fios de vias públicas, sem fornecimento de material.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

☐ Concorrência ☐ Pregão ☐ Dispensa ☐ Inexigibilidade ☒ Adesão à ARP

☐ Eletrônica ☐ Presencial ☐ Sistema de Registro de Preços

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente adesão de ata refere-se à contratação de empresa para locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas, rolo compactador, carreta basculante, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, caminhão truck, caminhão toco, caminhão pipa e escavadeira hidráulica, por hora trabalhada, incluindo operadores para as máquinas e motoristas para os caminhões, para transporte de carga pesada e para utilização na execução de obras de pavimentação, conservação de estradas, recuperação de estradas vicinais, aplicação de Revsol, além de outras demandas. Esta decisão é baseada em uma criteriosa avaliação das demandas atuais e futuras de manutenção e melhorias em nossa infraestrutura viária, visando garantir a segurança e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

A infraestrutura de vias públicas desempenha um papel fundamental no desenvolvimento econômico, social e ambiental de nossa região, facilitando o deslocamento de pessoas e bens, promovendo a integração entre os diversos setores da sociedade e contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Centro, Irupi – Espírito Santo

 028 3548-1101

 administracao@irupi.es.gov.br

No entanto, é crucial reconhecer que a manutenção adequada das vias públicas requer intervenções especializadas e periódicas, especialmente em relação à pavimentação e ao tratamento dos meio-fios, a fim de preservar a funcionalidade, a durabilidade e a estética desses elementos essenciais da infraestrutura urbana.

Considerando a complexidade técnica e operacional envolvida na execução desses serviços, bem como a necessidade de garantir a conformidade com as normas técnicas e ambientais vigentes, a contratação de uma empresa especializada e experiente torna-se imprescindível para assegurar a eficácia e a eficiência das intervenções realizadas.

5. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Lote	Código	Especificação	Unid.	Quant.	Unitário	Valor Total
00001	00000221	Locação de rolo compactador, com potência bruta de no mínimo 97kw, 130 hp, com largura de compactação de 2,184ml, com kit patas de carneiro. despesa com alimentação, combustível, manutenção do equipamento e operador por conta da empresa	horas	350	113,500	39.725,00
00002	00000221	Locação de caminhão pipa, com capacidade do tanque de no mínimo 10.000 litros. despesa com alimentação, combustível, manutenção do	horas	2.100	75,990	159.579,00

Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Centro, Irupi – Espírito Santo

☎ 028 3548-1101

✉ administracao@irupi.es.gov.br

Assinado por 1 pessoa: DARCI CAMILO GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://irupi.1doc.com.br/verificacao/BB5E-338E-DCA4-E9EE> e informe o código BB5E-338E-DCA4-E9EE

		equipamento e operador por conta da empresa.				
00004	00000221	Locação de motoniveladora, por hora, com operador, devidamente habilitado, despesa com alimentação, com combustível, manutenção do equipamento por conta da empresa.	horas	2.000	179,000	358.000,00
00005	00000221	Locação de retroescavadeira, por hora, com operador, devidamente habilitado, despesa com alimentação, com combustível, manutenção do equipamento por conta da empresa.	horas	1.100	89,990	98.989,00
00007	00000221	locação de caminhão truck traçado, por hora, com motorista, devidamente	horas	3.150	104,000	327.600,00

Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Centro, Irupi – Espírito Santo

 028 3548-1101 administracao@irupi.es.gov.brAssinado por 1 pessoa: DAPCI CAMILO GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://irupi.1doc.com.br/verificacao/BB5E-338E-DCA4-E9EE> e informe o código BB5E-338E-DCA4-E9EE

		habilitado, despesa com alimentação, com combustível, manutenção do equipamento por conta da empresa.				
00008	00000221	Locação de escavadeira hidráulica, por hora, com motorista, devidamente habilitado. despesa com alimentação, com combustível, manutenção do equipamento por conta da empresa.	hora	2000	227,000	454.000,00
00009	00000221	Locação de escavadeira hidráulica, por hora, com motorista, devidamente habilitado. despesa com alimentação, com combustível, manutenção do equipamento por conta da empresa.	hora	10.000	10,90	109.000,00

6. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

6.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá assinado ou emitido até 90 dias.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 1.546.893,00**.

8. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

NOME	CARGO	CIENTE
Hansnara Marques de Almeida	Assessora Jurídica	Sim
Leandro Ferreira Crisostomo	Equipe de Apoio	Sim

9. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

NOME	CARGO	FUNÇÃO	CIENTE
Darci Camilo Gonçalves	Secretário de Infraestrutura	Gestor do Contrato Titular	Sim
Ataide Luis de Oliveira	Engenheiro Civil	Fiscal do Contrato Titular	Sim
Ana Clara Gomes Barbosa	Engenheira Civil	Fiscal do Contrato Suplente	Sim
Jacson Vieira de Andrade	Secretário de Transportes	Gestor do Contrato Suplente	Sim

Submeto Documento de Formalização da Demanda.

Irupi/ES, 07 de Janeiro de 2025.

DARCI CAMILO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB5E-338E-DCA4-E9EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARCI CAMILO GONÇALVES (CPF 025.XXX.XXX-35) em 08/01/2025 13:32:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/BB5E-338E-DCA4-E9EE>

Proc. Administrativo 1- 244/2025

De: PERILIO S. - PGM

Para: SL - Setor de Licitação

Data: 08/01/2025 às 13:16:43

Setores envolvidos:

SEMAP, SEFAZ, PREFEITO, SEMOS, SEMUT, SL, PLANEJ-COMPRAS, SUB-PLANEJ, PGM, SP, SUB-SEMAP, SUB-SEGOV, EP, Dot, SUB-COMPRAS

ADESÃO Nº 07/2024 / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024 / SERVIÇOS LOCAÇÃO / PROCESSO EL Nº 051/2024.

Este não é o momento processual adequado para manifestação jurídica, entretanto, temos alguns apontamentos a serem feitos, no intuito de melhorar o processo de contratação;

Inicialmente destacamos que modelo de DFD utilizado já deixou de ser o padrão elaborado pela PGM a muito tempo, sendo assim, sugerimos a utilização do último modelo disponibilizado na página da PGM no site da Prefeitura de Irupi, no qual existem notas explicativas que irão direcionar o usuário na confecção do artefato;

Outro ponto, que ainda será abordado em treinamento futuro, é a descrição do objeto na DFD. Conforme explicado no modelo disponibilizado, o DFD deve descrever a necessidade da administração, qual a demanda a ser atendida. Ex.: manutenção preventiva e corretiva da pavimentação, assentamento e caiação de meio-fios das vias públicas. Não se deve descrever o objeto que será contratado;

Essa definição cabe ao ETP, que irá analisar as soluções de mercado existentes e concluir pela melhor, que pode ser a contratação de prestação de serviços ou não. Também é no ETP que será informado a possibilidade de atender a demanda através de uma adesão à ata de registro de preços, ou seja, o DFD não irá informar que será realizada a adesão. O modelo padrão de ETP elaborado pela PGM traz todas essas informações em suas notas explicativas;

Reafirmamos a necessidade de a cada novo processo de contratação buscar na página da PGM a minuta correspondente lá disponibilizada, ainda que outra contratação idêntica já tenha sido realizada anteriormente, isso evita o uso de modelos desatualizados, como ocorreu com a DFD deste processo;

Por fim, para fins de padronização do processo de adesão, sugerimos o roteiro a seguir, devendo ser adaptado de acordo com as necessidades do sistema:

I. Roteiro Adesão

- o Documento de Formalização da Demanda
- o Estudo Técnico Preliminar - ETP
 - Ata de Registro de Preços que se pretende aderir
- o Pesquisa de Preços
- o Justificativa da vantagem da adesão (inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público)
- o Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido
- o Autorização de abertura de Procedimento de Adesão
- o Autorização do Órgão Gerenciador
- o Aceitação do Fornecedor
- o Edital e demais documentos referentes à licitação original
- o Publicação do Aviso de Adesão

- Documentos de Habilitação
- Parecer Jurídico, se for o caso
- Nota de Empenho (este documento é idôneo para substituir o Instrumento de Contrato, se for o caso)
- Contrato Assinado
- Contrato divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial
- Nomeação do fiscal do contrato e do gestor do contrato
- Deste ponto em diante são juntados os documentos de liquidação e pagamento

—
Perílio Barbosa Leite da Silva

Procurador-Geral





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7579-2F5E-C190-1E63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PERILIO BARBOSA LEITE DA SILVA (CPF 102.XXX.XXX-03) em 08/01/2025 13:16:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/7579-2F5E-C190-1E63>

Proc. Administrativo 2- 244/2025

De: Leandro C. - SL

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município - A/C PERILIO S.

Data: 08/01/2025 às 14:54:29

Setores envolvidos:

SEMAP, SEFAZ, PREFEITO, SEMOS, SEMUT, SL, PLANEJ-COMPRAS, SUB-PLANEJ, PGM, SP, SUB-SEMAP, SUB-SEGOV, EP, Dot, SUB-COMPRAS

ADESÃO N° 07/2024 / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2024 / SERVIÇOS LOCAÇÃO / PROCESSO EL N° 051/2024.

Seguindo os apontamentos destacados, substitui-se o DFD anterior pelo modelo atualizado em anexo.

—
Leandro Ferreira Crisostomo
Auditor de Controle Interno

Anexos:

DFD_ADESAO_7.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura
- 1.2. Responsável: Darci Camilo Gonçalves

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA

- 2.1. Execução de obras de pavimentação, conservação de estradas, recuperação de estradas vicinais, aplicação de Revsol, além de outras demandas.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

- 3.1. Atender a demanda da infraestrutura de vias públicas, pois desempenham um papel fundamental no desenvolvimento econômico, social e ambiental de nossa região, facilitando o deslocamento de pessoas e bens, promovendo a integração entre os diversos setores da sociedade e contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

No entanto, é crucial reconhecer que a manutenção adequada das vias públicas requer intervenções especializadas e periódicas, especialmente em relação à pavimentação, conservação e recuperação de estradas, a fim de preservar a funcionalidade, a durabilidade e a estética desses elementos essenciais da infraestrutura urbana.

Considerando a complexidade técnica e operacional envolvida na execução desses serviços, bem como a necessidade de garantir a conformidade com as normas técnicas e ambientais vigentes, a contratação de uma empresa especializada e experiente torna-se imprescindível para assegurar a eficácia e a eficiência das intervenções realizadas.

Esta decisão é baseada em uma criteriosa avaliação das demandas atuais e futuras de manutenção e melhorias em nossa infraestrutura viária, visando garantir a segurança e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

4. PREVISÃO DE ATENDIMENTO DA DEMANDA

4.1. A presente demanda deve ser atendida até 90 dias.

5. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME	CARGO	CIENTE
Hansnara Marques de Almeida	Assessora Jurídica	Sim
Leandro Ferreira Crisostomo	Equipe de Apoio	Sim

6. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

NOME	CARGO	FUNÇÃO	CIENTE
Darci Camilo Gonçalves	Secretário de Infraestrutura	Gestor do Contrato Títular	Sim
Ataide Luis de Oliveira	Engenheiro Civil	Fiscal do Contrato Títular	Sim
Ana Clara Gomes Barbosa	Engenheira Civil	Fiscal do Contrato Suplente	Sim
Jacson Vieira de Andrade	Secretário de Transportes	Gestor do Contrato Suplente	Sim

Submeto o presente Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Irupi/ES, 08 de Janeiro de 2025.

DARCI CAMILO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09CF-E3D7-FF19-2C1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARCI CAMILO GONÇALVES (CPF 025.XXX.XXX-35) em 08/01/2025 15:17:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/09CF-E3D7-FF19-2C1F>

Proc. Administrativo 3- 244/2025

De: Leandro C. - SL

Para: PLANEJ-COMPRAS - Planejamento de Compras

Data: 08/01/2025 às 16:40:55

Anexada ata de registro de preço e publicações.

—

Leandro Ferreira Crisostomo
Auditor de Controle Interno

Anexos:

ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS.pdf

PUBLICACAO_EXTRATO_ATA.pdf

PUBLICACAO_HOMOLOGACAO.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 051/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024
ID CIDADES: 2024.029E0700001.02.0022

PREÂMBULO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024, **O MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 27.744.150/0001-66, com sede na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – nesta cidade, CEP 29.395-000, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **LUCIANO MIRANDA SALGADO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 093.634.497-00, residente e domiciliado nesta cidade de Ibatiba-ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 039/2024, publicada no PNCP de 12/11/2024, processo administrativo n.º 051/2024, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa **ECCO LTDA**, CNPJ nº 09.012.986/0001-94, com sede à Rua Armindo José, 73, Novo Horizonte, Ibatiba-ES, CEP: 29395-000, e-mail: eccotransportest@gmail.com, neste ato representada pela Senhora **Kamila Barbara de Oliveira Cruz**, portador da Carteira de Identidade nº 4.605.115, expedida pela SSP/ES, CPF nº 111.023.037-04, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 064/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura contratação de empresa para locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas, rolo compactador, carreta basculante, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, caminhão truck, caminhão toco, caminhão pipa e escavadeira hidráulica, por hora trabalhada, incluindo operadores para as máquinas e motoristas para os caminhões, para transporte de carga pesada e para utilização na execução de obras de pavimentação, conservação de estradas, recuperação de estradas vicinais, aplicação de Revsol, além de outras demandas das Secretarias Municipais, anexo ao edital de Licitação nº 051/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O valor total registrado nesta Ata de Registro de Preço é de **R\$ 4.189.370,00 (quatro milhões, cento e oitenta e nove mil, trezentos e setenta reais)**, correspondente aos itens descritos na planilha em anexo:.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO (S) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será **Prefeitura Municipal de Ibatiba**, inscrita no CNPJ nº.: 27.744.150/0001-66, para suprir as demandas das seguintes secretarias:

- Gabinete do Prefeito;
- Secretaria Municipal da Fazenda;
- Secretaria Municipal de Ação Social;
- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- Secretaria Municipal de Interior e Transporte;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo;
- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Condições de Execução dos Serviços

4.1.1. Os serviços serão executados nos locais indicados nas Ordens de Serviços, devendo ser iniciados em no máximo 48 (quarenta e oito horas) após o recebimento das referidas ordens.

4.1.2. Os serviços serão executados conforme definição das obrigações contratuais estipuladas no **item 15** do Termo de Referência – **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**.

4.1.3. Os serviços serão executados nos locais indicados nas Ordens de Serviços;

4.1.4. A empresa deverá disponibilizar o veículo para prestação dos serviços dentro do prazo supracitado, podendo o Município emitir mais de uma ordem de serviço, limitado a duas ordens de serviço simultâneas para cada tipo de equipamento, ocasião em que a empresa **DEVERÁ** encaminhar um veículo para cada serviço solicitado, não será admitido em hipótese alguma que o Município fique à mercê da execução de um serviço para iniciar o outro, ou seja, ordens de serviços emitidas simultaneamente **DEVERÃO** ser executadas também simultaneamente por maquinário distinto.

4.2. Garantia:

4.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.3. Da Fiscalização

4.3.1. A Fiscalização será ampla e irrestrita, e será exercida pelo servidor Nilson Silva de Oliveira, ocupante do cargo de Operário sob matrícula nº 2071, designado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

4.3.2. Não obstante a contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de contrato, a Contratante reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer diretamente a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

4.3.3. A contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela contratante.

4.3.4. A existência e a atuação da fiscalização da contratante em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne ao objeto contratado e às suas consequências e implicações, próximas ou remotas.

4.3.5. Caberá a Fiscalização do contratante, através do servidor supracitado o seguinte:

4.3.5.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega, verificando a perfeita execução do contrato na conformidade das especificações e normas fixadas no contrato;

4. 3.5.2. Executar a fiscalização do contrato e registrar em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na entrega dos produtos e terá poderes, entre outros, para notificar a contratada, objetivando sua imediata correção;

4.3.5.3. Comunicar ao gestor as ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades à contratada, verificadas no cumprimento das obrigações contratuais;

4.3.5.4. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas pela contratada, bem como, acompanhar, fiscalizar e determinar a correção dos problemas verificados, bem como conformidade com o edital na execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.1.1. apresentar justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.1.5. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.3. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5.4. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 5.1.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5.7. Durante sua vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste Pregão, mediante prévia consulta a Prefeitura, desde que devidamente comprovada a vantagem, não podendo exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados.

CLÁUSULA SEXTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.2.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.3. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Assinado digitalmente
por LUCIANO
MIRANDA
SALGADO:09363449700

Data: 2024.11.14

15.37.31.0300

Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba – ES, CEP: 29.395-000, Telefone: (28) 3543-1711
Site Oficial: <https://ibatiba.es.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

6.2.4. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

6.2.5. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.2.5.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.2.5.2. Mantiverem sua proposta original.

6.2.6. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.2.7. O registro a que se refere o item 6.2.5. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.2.8. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.2.9. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.2.10. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

6.2.11. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços, nas hipóteses definidas no edital.

6.2.12. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.2.13. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.14. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.2.15. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços [Início :: Contratos.gov.br \(sistema.gov.br\)](https://ibatica.gov.br) .

6.2.16. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Assinado digitalmente
por LUCIANO

LUCIANO MIRANDA
SALGADO:09363449700

Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba – ES, CEP: 29.395-000, Telefone: (28) 3543-1711
SALGADO:09363449700

Data: 2024.11.14
15:37:36 -0300

Site Oficial: <https://ibatiba.es.gov.br>

1Doc: Proc. Administrativo 244/2025 | Anexo: ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS.pdf (5/10)

20/252



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

6.2.17. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

6.2.18. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.2.19. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.2.20. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA OITAVA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.8. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.10, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

8.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.6. e no item 8.70, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.3. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

9.5. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.4. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

10.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.8. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.8.1. Por razão de interesse público;

10.8.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.8.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nas hipóteses previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e no termo de referência.

11.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1. Para todas as questões pertinentes ao presente compromisso, o Foro será o da Comarca do Município de Ibatiba-ES, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente compromisso, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Município de Ibatiba-ES, 14 de novembro de 2024.

LUCIANO MIRANDA
SALGADO:09363449700

Assinado digitalmente
por LUCIANO MIRANDA
SALGADO:09363449700
Data: 2024.11.14
15:37:53 -0300

Luciano Miranda Salgado
Prefeito Municipal

ECCO LTDA
CNPJ nº 09.012.986/0001-94

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____ CPF: _____

2) Nome: _____ CPF: _____



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

ANEXO I - TERMO Nº 000155/2024

Pregão Eletrônico Nº 000039/2024

Processo: 000051 / 2024

Termo Nº 000155/2024

Empresa: ECCO LTDA

CNPJ: 09.012.986/0001-94

Endereço: RUA VITALINA ALVES MORENO, S/Nº - LACERDA S DE ASSIS - IBATIBA - ES - CEP: 29395000

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00000221	LOCAÇÃO locação de rolo compactador, com potência bruta de no mínimo 97kw, 130 hp, com largura de compactação de 2,184ml, com kit patas de carneiro. despesa com alimentação, combustível, manutenção do equipamento e operador por conta da empresa		HR	3.000,000	113,500	340.500,00
00002	00000221	LOCAÇÃO locação de caminhão pipa, com capacidade do tanque de no mínimo 10.000 litros. despesa com alimentação, combustível, manutenção do equipamento e operador por conta da empresa.		HR	5.000,000	75,990	379.950,00
00004	00000221	LOCAÇÃO locação de motoniveladora, por hora, com operador, devidamente habilitado, despesa com alimentação, com combustível, manutenção do equipamento por conta da empresa.		HR	5.000,000	179,000	895.000,00
00005	00000221	LOCAÇÃO locação de retroescavadeira, por hora, com operador, devidamente habilitado, despesa com alimentação, com combustível, manutenção do equipamento por conta da empresa.		HR	8.000,000	89,990	719.920,00
00007	00000221	LOCAÇÃO locação de caminhão truck traçado, por hora, com motorista, devidamente habilitado, despesa com alimentação, com combustível, manutenção do equipamento por conta da empresa.		HR	7.000,000	104,000	728.000,00
00008	00000221	LOCAÇÃO locação de escavadeira hidráulica, por hora, com motorista, devidamente habilitado. despesa com alimentação, com combustível, manutenção do equipamento por conta da empresa.		HR	4.000,000	227,000	908.000,00
00009	00000221	LOCAÇÃO locação de carreta basculante para transporte de produto a granel, com capacidade de no mínimo 30m³, veículo truck com ano de fabricação de no mínimo 2009. despesa com alimentação, com combustível, manutenção do equipamento e motorista por conta da empresa.		HR	20.000,000	10,900	218.000,00

4.189.370,00

LUCIANO MIRANDA
SALGADO:09363449700
Assinado digitalmente
por LUCIANO
MIRANDA
SALGADO:09363449700
Data: 2024.11.14
15:37:58 -0300



DIÁRIO OFICIAL

679



IMPrensa
OFICIAL/ES
Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 19 de Novembro de 2024

Edição N26.363

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Água Doce do Norte

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
010/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3219/2024.
PROCESSO TCEES:
2024.002E0700001.01.0015

Link: <https://youtube.com/live/P6h6tC7uby0?feature=share>

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, com base no que versa os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública do tipo **"MENOR PREÇO"**, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, na qual objetiva **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CREAS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE- ES**; Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das propostas de preços e documentações de habilitação, pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, declarando **VENCEDORA** no certame a empresa **JVS CONSTRUTORA LTDA -ME - CNPJ 10.510.561/0001-94**, com a proposta de preços no valor global **R\$ 1.274.702,23 (hum milhão, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e dois reais e vinte e três centavos)**. No caso em comento, observa-se, que compareceram apenas a licitante, para a sessão de abertura credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo do estimado pelo Setor de Engenharia desta municipalidade. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 14.133/2021 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **CONSTRUCTION PERSON - CNPJ 12.753.592/0001-00**, no valor **JVS CONSTRUTORA LTDA -ME - CNPJ 10.510.561/0001-94**, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

Dê-se publicidade. Remetam-se os autos para Setor

de Contratos e Convênios. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas. Empenhem-se os recursos necessários. Cumpram-se
Água Doce do Norte, ES, 18 de novembro de 2024.
Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal

Protocolo 1435011

Ecoporanga

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços funerários sendo traslado e fornecimento de urnas mortuárias em um único lote, como benefício eventual da secretaria municipal de assistência social, para indivíduos/famílias que integram organicamente as garantias do sistema único de assistência social - suas.

EMPRESA VENCEDORA:
ALESSANDRO SOARES ROCHA - FUNERÁRIA CARLOS CHAGAS, CNPJ nº 09.161.117/0001-21, com o Lote 01 - global
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 200.673,32 (Duzentos mil, seiscentos e setenta e três reais reais e trinta e dois centavos).

Processo: 3975/2024

ID CIDADES: 2024.025E0600002.02.0001

ID CONTRATAÇÃO PNCP:

27167311000104-1-000071/2024

Elias Dal Col
Prefeito

Protocolo 1435583

Ibatiba

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 155/2024

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo Licitatório nº: 051/2023

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas, rolo compactador, carreta basculante, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, caminhão truck, caminhão toco, caminhão pipa e escavadeira hidráulica, por hora trabalhada, incluindo operadores para as máquinas e motoristas para os caminhões, para transporte de carga pesada e para utilização na execução de

obras de pavimentação, conservação de estradas, recuperação de estradas vicinais, aplicação de Revsol, além de outras demandas das Secretarias Municipais.

Empresa: ECCO LTDA

Valor: R\$ 4.189.370,00 (quatro milhões, cento e oitenta e nove mil e trezentos e setenta reais)

Vigência: 14/11/2024 a 14/11/2025

Responsável pela Assinatura: LUCIANO MIRANDA SALGADO - Prefeito Municipal

ID CIDADES: 2023.029E0700001.02.0022

Protocolo 1435039

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 156/2024

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo Licitatório nº: 051/2023

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas, rolo compactador, carreta basculante, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, caminhão truck, caminhão toco, caminhão pipa e escavadeira hidráulica, por hora trabalhada, incluindo operadores para as máquinas e motoristas para os caminhões, para transporte de carga pesada e para utilização na execução de obras de pavimentação, conservação de estradas, recuperação de estradas vicinais, aplicação de Revsol, além de outras demandas das Secretarias Municipais.

Empresa: BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA

Valor: R\$ 275.600,00 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais)

Vigência: 14/11/2024 a 14/11/2025

Responsável pela Assinatura: LUCIANO MIRANDA SALGADO - Prefeito Municipal

ID CIDADES: 2023.029E0700001.02.0022

Protocolo 1435041

João Neiva

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: CASA DOS SALGADOS LOURDES AVANCINI LTDA, com sede à Rua Tancredo Neves, 28, Térreo, Bairro de Fátima, João Neiva - ES, CNPJ nº 07.801.394/0001-26.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (lanche) para atender os eventos realizados pela SEMED, por Dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, II da Lei 14.133/2021, em consonância com o parecer jurídico e Processo Administrativo nº 4.800/2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 084/2024 - VALOR TOTAL: R\$ 22.535,00.

Cód. CidadES - TC/ES: 2024.040E0700001.09.0018
João Neiva/ES, 13 de novembro de 2024.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Protocolo 1435257

Linhares

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

O Município de Linhares-ES torna público, torna público para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024, do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada para executar projeto executivo de engenharia para instalações de ar condicionado no Complexo Educacional do bairro Palmital, deste Município. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 06/12/2024 às 08h. Início da disputa: 06/12/2024 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0600008.01.0012

Linhares, 18 de novembro de 2024.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 1435589

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 014/2024, visando à contratação de empresa especializada em locação de veículos, destinado para atender as demandas da Central de Transportes e dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Linhares/ES, empresa vencedora: LOCANORTE SERVICOS EIRELI EPP nos lotes 1 e 2 no valor de R\$ 736.596,00 (setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais).

Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0500001.01.0009

Linhares, 18 de novembro de 2024

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 1435597

Muniz Freire

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 ID Cidades Web TCEES Nº 2024.050E0700001.02.0022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público a realização de Pregão:

Do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Aquisição de pranchões e vigas, para diversas secretarias desta municipalidade, na forma de Registro de Preços.

Data de abertura: 04/12/2024 às 10:00h.

Edital e sessão pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

UASG: 985673 / Nº DA COMPRA: 90039

<https://munizfreire-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34/>

Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h.

Contatos: (28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.

Muniz Freire-ES, 18/11/2024

REGIANE DE FATIMA CASTRO
Pregoeira Municipal

Protocolo 1435450

DE CRÉDITO S.A., pelos documentos apresentados através do Processo Administrativo nº 4157/2024, conforme consignado em ata disponível no site www.guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 11 de novembro de 2024.

LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA
PRESIDENTE COPEL

Protocolo 1435086

tendo como vencedoras as empresas: **MICRON INTERNET LTDA**, com o item: 001 no valor total de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de internet banda larga dedicada com velocidade mínima de 100 Mbps, para 73 pontos de acesso via fibra óptica." Ibatiba - ES, 13 de novembro 2024. Luciano Miranda Salgado - Prefeito Municipal. **ID CIDADES: 2024.029E0700001.01.0016**

Protocolo 1435051

Ibatiba

Adjudicação e/ou Homologação

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibatiba-ES, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/21 e suas alterações e LC nº 123/06, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da legislação, **HOMOLOGA**, em todos os seus termos o procedimento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 039/2024 tendo como vencedoras as empresas: **ECCO LTDA**, com os itens: 001 no valor de R\$ 340.500,00 (trezentos e quarenta mil e quinhentos reais); item 002 no valor de R\$ 379.959,00 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais); item 004 no valor de R\$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais); item 005 no valor de R\$ 719.920,00 (setecentos e dezenove mil e novecentos e vinte reais); item 007 no valor de R\$ 728.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais); item 008 no valor de R\$ 908.000,00 (novecentos e oito mil reais) e item 009 no valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais) perfazendo um valor total de R\$ 4.189.370,00 (quatro milhões, cento e oitenta e nove mil e trezentos e setenta reais); **BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o item 006 no valor total de R\$ 275.600,00 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais). Perfazendo um valor global de R\$ 4.464.970,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil e novecentos e setenta reais) Cujo objeto é o "Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas, rolo compactador, carreta basculante, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, caminhão truck, caminhão toco, caminhão pipa e escavadeira hidráulica, por hora trabalhada, incluindo operadores para as máquinas e motoristas para os caminhões, para transporte de carga pesada e para utilização na execução de obras de pavimentação, conservação de estradas, recuperação de estradas vicinais, aplicação de Revsol, além de outras demandas das Secretarias Municipais." Ibatiba - ES, 14 de novembro 2024. Luciano Miranda Salgado - Prefeito Municipal. **ID CIDADES: 2024.029E0700001.02.0022**

Protocolo 1435032

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibatiba-ES, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/21 e suas alterações e LC nº 123/06, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da legislação, **HOMOLOGA**, em todos os seus termos o procedimento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 039/2024

Ibitirama

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2024

(Processo Administrativo nº 4534/2024)

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Administração, por meio do(a) Setor de Compras, pretende proceder a Aquisição de Capas Processuais, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021; Valor total estimado: R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 22 de novembro de 2024 às 16:00hrs.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ibitirama, localizada na Av. Anísio Ferreira da Silva, nº 56 ou encaminhar para o e-mail do Setor de Compras (comprasibitirama@hotmail.com).

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial (www.ibitirama.es.gov.br/licitacoes). Ibitirama-ES, 18 de novembro de 2024.

Victor de Carvalho Santos
Assessor Técnico Administrativo
Matrícula nº 005969

Protocolo 1435072

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2024

(Processo Administrativo nº 7542/2024)

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Administração, por meio do(a) Setor de Compras, pretende proceder a Contratação de Empresa especializada para elaboração de ficha de inscrição; disponibilização de site para a Realização das inscrições e outras ações pertinentes ao processo seletivo; Tais como editais, cronograma, decretos etc., de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº.

Proc. Administrativo 4- 244/2025

De: Leandro C. - SL

Para: PLANEJ-COMPRAS - Planejamento de Compras

Data: 08/01/2025 às 16:44:58

Segue para as devidas providências.

—

Leandro Ferreira Crisostomo
Auditor de Controle Interno

Proc. Administrativo 5- 244/2025

De: Matheus D. - PLANEJ-COMPRAS

Para: PLANEJ-COMPRAS - Planejamento de Compras

Data: 09/01/2025 às 12:02:31

Setores envolvidos:

SEMAP, SEFAZ, PREFEITO, SEMOS, SEMUT, SL, PLANEJ-COMPRAS, SUB-PLANEJ, PGM, SP, SUB-SEMAP, SUB-SEGOV, EP, Dot, SUB-COMPRAS

ADESÃO N° 07/2024 / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2024 / SERVIÇOS LOCAÇÃO / PROCESSO EL N° 051/2024.

Encaminho o Estudo Técnico Preliminar e seu anexo, para as devidas providências.

—
Matheus Alves Fagundes De abreu
assessor tecnico

Anexos:
ETP_SERVICOS_DE_LOCACAO.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA DEMANDA

3.1. A infraestrutura viária desempenha um papel fundamental no desenvolvimento econômico, social e ambiental de nossa região. Ela facilita o deslocamento de pessoas e bens, promove a integração entre os diversos setores da sociedade e contribui diretamente para o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

3.2. Contudo, a preservação dessa infraestrutura exige atenção constante. A manutenção adequada das vias públicas, especialmente no que diz respeito à pavimentação, conservação e recuperação de estradas, é essencial para garantir sua funcionalidade, durabilidade e estética. Essas intervenções periódicas não apenas preservam a infraestrutura existente, mas também evitam custos maiores decorrentes de deteriorações mais graves.

3.3. Devido à complexidade técnica e operacional envolvida na execução desses serviços, é imprescindível contratar uma empresa especializada e experiente. Tal escolha assegura que as intervenções sejam realizadas de forma eficiente e em conformidade com as normas técnicas e ambientais vigentes.

3.4. Essa decisão baseia-se em uma avaliação criteriosa das necessidades atuais e futuras da infraestrutura viária, com o objetivo de atender às demandas da comunidade. Ao priorizar a segurança, a qualidade e a sustentabilidade, reafirmamos nosso compromisso em oferecer serviços que promovam o desenvolvimento regional e o bem-estar coletivo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Experiência comprovada da empresa contratada em serviços de manutenção de vias públicas, incluindo pavimentação, conservação e recuperação de estradas.

4.1.1. Utilização de materiais e técnicas que atendam às normas técnicas nacionais, como ABNT NBR 15686 (pavimentação urbana) ou equivalente.

4.1.2. Apresentação de projetos de execução detalhados, incluindo cronograma físico-financeiro, para cada etapa da intervenção.

4.1.3. Garantia mínima de desempenho dos serviços realizados, incluindo prazo de garantia sobre a qualidade dos materiais e serviços prestados.

4.2. Requisitos Temporais:

4.2.1. Prazo máximo para início dos serviços após a assinatura do contrato.

4.2.2. Cronograma de execução que assegure atendimento ágil às demandas emergenciais.

4.2.3. Previsão de tempo para conclusão de cada tipo de serviço com base em sua complexidade e extensão.

4.3. Requisitos Tecnológicos:

4.3.1. Utilização de maquinário e equipamentos modernos, com tecnologia que reduza impacto ambiental e aumente a eficiência operacional.

4.3.2. Sistemas de monitoramento e controle do andamento dos serviços, com relatórios periódicos para acompanhamento pela administração pública.

4.4. Requisitos Orçamentários:

4.4.1. Proposta orçamentária compatível com o mercado, elaborada com base em tabelas de preços oficiais, como o SINAPI ou equivalente regional.

4.4.2. Condições de pagamento que assegurem o equilíbrio financeiro do contrato, considerando medições periódicas dos serviços executados.

4.5. Requisitos de Sustentabilidade:

4.5.1. Previsão de ações para minimizar resíduos gerados durante a execução dos serviços.

4.5.2. Obrigação da contratada de adotar práticas sustentáveis, como reaproveitamento de materiais provenientes de demolições ou recapeamentos.

4.6. Requisitos de Conformidade e Legalidade:

4.6.1. Observância às legislações e regulamentações ambientais, de segurança do trabalho e de responsabilidade social.

4.6.2. Possuir todas as licenças e autorizações necessárias para a execução dos serviços.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

5.1. Este Município ainda não está utilizando o Plano de Contratações Anual do Município de forma obrigatória, pois a regulamentação está em andamento.

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Forma de Atender	Descrição	Aplicações	Vantagens	Limitações
Locação de Máquinas	Contratação de equipamentos específicos, como rolos compactadores, motoniveladoras e fresadoras.	Demandas pontuais ou de curto prazo.	Redução de custos iniciais; flexibilidade para contratação conforme necessidade.	Dependência do fornecedor; custo acumulado pode ser alto em contratos longos.
Aquisição de Máquinas	Compra de equipamentos próprios, como caminhões basculantes, usinas de asfalto móveis e compactadores.	Alta demanda contínua e orçamento disponível.	Independência para serviços; custo diluído ao longo do tempo.	Investimento inicial elevado; necessidade de manutenção e armazenamento próprios.
Contratação de Serviços	Empresas especializadas realizam serviços completos, como pavimentação, tapa-buracos e recuperação.	Municípios com baixa estrutura interna ou necessidade de alta especialização.	Alta qualidade técnica; terceirização reduz responsabilidades	Custo variável; dependência de terceiros para cumprimento de prazos e padrões

			administrativas.	de qualidade.
Parcerias Público-Privadas	Cooperação com empresas privadas para investimentos e manutenção em vias públicas.	Grandes projetos de infraestrutura, como rodovias ou áreas urbanas com alto fluxo.	Compartilhamento de custos; expertise do setor privado.	Processo burocrático; risco de dependência de contratos longos.
Manutenção Interna	Formação de equipes próprias de manutenção e compra de insumos, como asfalto e materiais.	Municípios com estrutura e equipe técnica permanente.	Controle direto dos serviços; menor custo a longo prazo.	Demanda investimento inicial em estrutura e treinamento; dependência de recursos contínuos.

6.1. A locação de máquinas para a manutenção de vias públicas é a solução mais viável para atender às demandas da infraestrutura urbana, considerando as particularidades e necessidades do Ente Público. A principal justificativa para essa escolha está na redução do investimento inicial, uma vez que a compra de equipamentos como motoniveladoras, rolos compactadores e caminhões basculantes implica em custos elevados, que podem comprometer o orçamento destinado a outras prioridades no município. A locação, por outro lado, elimina esses gastos iniciais, permitindo a alocação mais eficiente dos recursos públicos.

6.2. Outro ponto importante é a flexibilidade operacional proporcionada pela locação. Ao optar por esse modelo, o ente público tem a possibilidade de contratar as máquinas necessárias para cada projeto específico, sem a necessidade de manter um estoque próprio de equipamentos. Isso se traduz em uma gestão mais ágil e adaptada às necessidades variáveis das obras, já que a quantidade e o tipo de máquinas podem ser ajustados conforme a demanda de manutenção nas vias públicas, sejam elas emergenciais ou programadas.

6.3. Ademais, a locação de máquinas também representa uma economia significativa em termos de manutenção e suporte técnico. Equipamentos alugados frequentemente incluem contratos de manutenção preventiva e corretiva, o que significa que o Ente Público não terá que arcar com custos adicionais relacionados a reparos ou aquisição de peças de reposição. Além disso, a locadora assume a responsabilidade pela manutenção periódica, garantindo a disponibilidade e o bom funcionamento das máquinas durante todo o período de uso.

6.4. Por fim, a locação também oferece a vantagem da atualização tecnológica. As empresas locadoras frequentemente renovam seus equipamentos, oferecendo tecnologias mais modernas e eficientes. Isso assegura que o Ente Público tenha acesso às máquinas mais avançadas, com melhor desempenho e maior durabilidade, sem precisar se preocupar com a

obsolescência dos ativos.

6.5. Dessa forma, a locação de máquinas para a manutenção de vias públicas se apresenta como a alternativa mais viável, considerando os aspectos financeiros, operacionais e de manutenção, além de garantir maior eficiência no uso dos recursos públicos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. As quantidades foram determinadas com base na análise da série histórica de uso desse serviço pela administração pública municipal, visando garantir uma estimativa mais próxima da realidade possível, conforme descritos no item 8.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é a seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de rolo compactador, com potência bruta de no mínimo 97kw, 130 hp, com largura de compactação de 2,184ml, com kit patas de carneiro. despesa com alimentação, combustível, manutenção do equipamento e operador por conta da empresa	HORA	R\$113,500	R\$39.725,00
2	Locação de caminhão pipa, com capacidade do tanque de no mínimo 10.000 litros. despesa com alimentação, combustível, manutenção do equipamento e operador por conta da empresa.	HORA	R\$75,990	R\$159.579,00
3	Locação de motoniveladora, por hora, com operador, devidamente habilitado, despesa com alimentação,	HORA	R\$179,000	R\$358.000,00

	com combustível, manutenção do equipamento por conta da empresa.			
4	Locação de retroescavadeira, por hora, com operador, devidamente habilitado, despesa com alimentação, com combustível, manutenção do equipamento por conta da empresa.	HORA	R\$89,990	R\$98.989,00
5	locação de caminhão truck traçado, por hora, com motorista, devidamente habilitado, despesa com alimentação, com combustível, manutenção do equipamento por conta da empresa.	HORA	R\$104,000	R\$327.600,00
6	Locação de escavadeira hidráulica, por hora, com motorista, devidamente habilitado. despesa com alimentação, com combustível, manutenção do equipamento por conta da empresa.	HORA	R\$227,000	R\$454.000,00
7	Locação de escavadeira hidráulica, por hora, com motorista, devidamente habilitado. despesa com alimentação, com combustível, manutenção do equipamento por conta da empresa.	HORA	R\$10,90	R\$109.000,00

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A locação de máquinas e equipamentos especializados surge como a solução mais viável para atender à demanda de manutenção em vias públicas, considerando os desafios orçamentários, operacionais e a necessidade de eficiência nos serviços prestados. Essa alternativa, ao contrário da aquisição de equipamentos, elimina os altos custos iniciais de compra e manutenção, permitindo que o Ente Público direcione seus recursos para outras áreas igualmente prioritárias. A locação oferece, assim, uma excelente oportunidade de otimizar o orçamento, ao mesmo tempo em que garante a execução de serviços de qualidade.

9.2. A principal vantagem dessa abordagem é a flexibilidade operacional. Ao optar pela

locação, o município pode ajustar a quantidade e o tipo de máquinas conforme a necessidade do momento, seja para um serviço emergencial ou para um projeto de maior escala, como pavimentação ou recuperação de vias. Isso significa que o Ente Público não precisa manter uma frota própria ociosa, o que gera economia ao longo do tempo. Além disso, a locação permite que os equipamentos sejam adquiridos de acordo com a especificidade dos projetos, como motoniveladoras, rolos compactadores e usinas de asfalto, o que otimiza a execução das atividades.

9.3. Outro ponto crucial é a manutenção e o suporte técnico incluídos nos contratos de locação. Diferente da aquisição, em que o Ente Público precisaria se responsabilizar pela manutenção e reparos dos equipamentos, a locação transfere essa responsabilidade para a empresa fornecedora, garantindo que as máquinas estarão sempre em boas condições de uso. Isso reduz o risco de interrupções nos serviços devido a falhas mecânicas e assegura a continuidade das obras.

9.4. A locação também oferece a vantagem da atualização tecnológica. As empresas locadoras costumam renovar seus equipamentos periodicamente, o que permite ao município acessar as tecnologias mais recentes e eficientes para a execução dos serviços. Isso resulta em maior produtividade e menor tempo de execução das obras, além de proporcionar resultados de maior qualidade. No longo prazo, o Ente Público ainda se beneficia da economia com custos administrativos relacionados à gestão de frota, como treinamento de pessoal e armazenamento de equipamentos.

9.5. Além das vantagens já mencionadas, é fundamental ressaltar a necessidade de operadores especializados para a operação dos equipamentos alugados. Embora a locação de máquinas ofereça flexibilidade e economia, a operação dessas máquinas exige profissionais qualificados, que possuam conhecimento técnico e experiência para garantir o funcionamento adequado e seguro dos equipamentos. A contratação de operadores especializados garante a eficiência no uso das máquinas, minimiza o risco de falhas e acidentes e assegura a qualidade do serviço prestado, tornando-se, portanto, uma contratação correlata essencial para o sucesso da operação.

9.6. Outro aspecto importante da locação é o fornecimento de combustível necessário para o funcionamento das máquinas. No contrato de locação, a responsabilidade pelo fornecimento de combustível, ou a inclusão desse item no serviço, deve ser claramente definida. Isso garante que as máquinas operem de maneira contínua e sem interrupções, evitando prejuízos na execução das obras devido à falta de combustível. O fornecimento adequado de combustível também contribui para a eficiência operacional, já que a locadora será

responsável por garantir que todos os equipamentos estejam em condições ideais para o trabalho.

9.7. Por fim, a locação de máquinas para a manutenção de vias públicas garante eficiência econômica e operacional. Ao alocar os recursos financeiros de forma mais estratégica e sem comprometer o orçamento com investimentos elevados, o município pode realizar os serviços necessários sem onerar seu caixa, ao mesmo tempo em que mantém os padrões de qualidade exigidos. Portanto, a locação é uma solução viável e eficiente, que oferece a flexibilidade necessária para atender a uma demanda constante e variável de manutenção das vias públicas, além de proporcionar benefícios a longo prazo para a administração pública e a população.

9.8. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), em razão de não haver complexidade no objeto da seguinte contratação, sendo itens usuais de mercado.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a implementação da locação de máquinas e equipamentos especializados para a manutenção das vias públicas, espera-se alcançar uma série de resultados que contribuirão significativamente para a melhoria da infraestrutura urbana, além de otimizar os recursos financeiros e operacionais do município. O principal resultado pretendido é a eficiência na execução dos serviços, garantindo que as demandas de manutenção, como pavimentação, tapa-buracos e recuperação de estradas, sejam atendidas com rapidez e qualidade. A disponibilidade de equipamentos modernos e adequados a cada tipo de serviço permitirá que as obras sejam realizadas de forma mais ágil, com o melhor desempenho possível.

10.2. Além disso, a locação resultará em uma redução significativa nos custos iniciais e operacionais. A eliminação da necessidade de aquisição de máquinas e equipamentos caros permitirá que o município destine recursos para outras áreas prioritárias, sem comprometer o orçamento com altos investimentos. A locação também inclui a manutenção dos equipamentos, o que evita custos extras com reparos e gerenciamento de uma frota própria, tornando o processo mais econômico a longo prazo.

10.3. Outro resultado importante será a maior flexibilidade e agilidade nas obras. Com a locação, o município poderá ajustar a quantidade e o tipo de máquinas conforme a demanda dos serviços, permitindo uma resposta rápida e eficaz a situações emergenciais ou ajustes no cronograma de obras. Isso elimina a necessidade de manter um estoque de equipamentos

ociosos, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma otimizada.

10.4. A acessibilidade a tecnologias de ponta é outro benefício significativo dessa solução. A locação oferece ao município a possibilidade de utilizar equipamentos modernos e bem mantidos, o que contribui diretamente para a qualidade e durabilidade dos serviços realizados. Máquinas com tecnologia avançada são mais eficientes e proporcionam melhores resultados nas obras de manutenção viária, com menor tempo de execução e maior longevidade das vias.

10.5. Por fim, a locação de máquinas contribuirá para uma gestão fiscal mais sustentável e eficiente. Com a possibilidade de otimizar os gastos e evitar grandes investimentos iniciais, a administração pública poderá utilizar seus recursos de maneira mais estratégica, atendendo a outras demandas essenciais para o desenvolvimento do município. Além disso, a responsabilidade pela manutenção e reparo dos equipamentos ficará a cargo da locadora, o que reduz os riscos de falhas durante as obras e assegura a continuidade dos serviços sem interrupções, garantindo a qualidade do trabalho e a satisfação da população.

10.6. Em suma, a locação de máquinas para manutenção das vias públicas representa uma solução eficiente e eficaz para atender à demanda por infraestrutura, oferecendo flexibilidade, economia e qualidade nos serviços prestados, além de otimizar os recursos públicos de maneira inteligente e sustentável.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento deve ocorrer sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

11.2. O presente objeto admite parcelamento, razão pela qual a contratação deverá ser realizada com critério de julgamento por item.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS TRATAMENTOS

12.1. Um dos principais impactos ambientais é a emissão de poluentes atmosféricos. As máquinas utilizadas para a manutenção de vias públicas, especialmente aquelas que operam com combustíveis fósseis, podem emitir gases como dióxido de carbono (CO₂), óxidos de nitrogênio (NO_x) e material particulado, que contribuem para o aquecimento global, a poluição do ar e problemas respiratórios nas populações próximas às áreas de intervenção. Para mitigar esse impacto, é fundamental a escolha de fornecedores que disponibilizem equipamentos com motores de baixa emissão, preferencialmente aqueles que atendem aos

padrões mais rígidos de emissões exigidos pela legislação ambiental. Além disso, a utilização de máquinas que operem com biocombustíveis ou tecnologias mais limpas, como as movidas a energia elétrica, também pode ser incentivada.

12.2. Outro impacto significativo é a compactação e degradação do solo. Durante a execução dos serviços de manutenção, como a pavimentação e o tapa-buracos, pode ocorrer o descarte inadequado de materiais ou o uso de maquinário pesado em áreas não preparadas, o que pode resultar em compactação do solo, dificultando a absorção de água e o crescimento de vegetação local. Para minimizar esse impacto, é essencial garantir que os projetos de manutenção incluam planejamento e manejo adequado do solo, evitando o uso excessivo de máquinas em áreas sensíveis e adotando práticas de conservação do solo durante e após as intervenções.

12.3. A geração de resíduos sólidos também é uma preocupação importante. A remoção de asfalto antigo, o uso de materiais de construção e a escavação de vias podem gerar grandes quantidades de resíduos, que, se não forem gerenciados adequadamente, podem contaminar o solo e os corpos d'água, além de contribuir para o aumento dos lixões. Para mitigar esse impacto, é imprescindível adotar práticas de gerenciamento e destinação correta de resíduos, promovendo a reciclagem de materiais, como asfalto reciclado, e a destinação de resíduos em locais licenciados e adequados para tal fim.

12.4. Em resumo, embora a locação de máquinas para a manutenção de vias públicas seja uma solução eficiente e econômica, é essencial que a gestão das intervenções leve em consideração os impactos ambientais. A adoção de tecnologias mais limpas, o gerenciamento adequado de resíduos, o cuidado com o solo e a fauna local, além do controle do nível de poluição sonora, são medidas fundamentais para garantir que os serviços de manutenção não causem danos irreversíveis ao meio ambiente, promovendo um desenvolvimento urbano mais sustentável e equilibrado.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. Não haverá necessidades de contratações correlatas ou interdependentes, sendo a solução apresentada suficiente para satisfação completa da demanda.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Concluimos pela viabilidade da contratação da solução, visto que atende à demanda apresentada e é viável técnica e economicamente, além de atender ao interesse público.

15.2. Desta forma, a equipe de planejamento que subscreve este Estudo Técnico Preliminar posiciona-se pela adequação e viabilidade da contratação, nos termos propostos.

16. RESPONSÁVEIS

16.1. Matheus Alves Fagundes de Abreu, Matheus Teixeira da Silva, Hansnara Marques, Rosângela Lopes Borel.

Irupi/ES, 09 de janeiro de 2025.

MATHEUS ALVES FAGUNDES DE ABREU

Assessor Técnico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E972-A29F-3C71-FDA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATHEUS ALVES FAGUNDES DE ABREU (CPF 201.XXX.XXX-61) em 09/01/2025 12:02:59
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/E972-A29F-3C71-FDA9>

Proc. Administrativo 6- 244/2025

De: Matheus S. - PLANEJ-COMPRAS

Para: SP - Setor de Protocolo

Data: 09/01/2025 às 13:56:33

—

Matheus Teixeira da Silva

Assesor técnico

Anexos:

RELATORIO_DE_PESQUISA_DE_PRECO_COM_ANEXO.pdf

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 100, de 30 de março de 2023 e demais normativos.

2. OBJETO

2.1. ADESÃO DE VEÍCULOS PESADOS

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

3.1. 12 DE DEZEMBRO DE 2024 A 09 DE JANEIRO DE 2025

4. FONTES DE PESQUISA

4.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, § 1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

☐ Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente. Painel Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), Painel de Preços (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br>) ou Banco de Preços em Saúde (<http://bps.saude.gov.br/>)

☒ Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente

☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou

contratação direta, contendo a data e a hora de acesso

☐ Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou do aviso de contratação direta

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital ou contratação direta

5. METODOLOGIA APLICADA

5.1. Considerando que os preços estão dispostos de forma homogênea, foi utilizada a média como metodologia para estimar o preço de mercado, nos termos do art. 6º, § 1º, I do Decreto nº 100, de 2023.

6. ANÁLISE DA PESQUISA

6.1. Após análise detalhada dos preços obtidos chegou-se ao Preço de Referência conforme tabela anexa de R\$ 3.139.693,00 (TRÊS MILHÕES CENTO E TRINTA NOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REIAS).

7. ANEXOS

7.1. A documentação comprobatória contendo 20 (VINTE) folhas que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Irupi/ES, [09] de [01] de [2025].

MATHEUS TEIXEIRA DA SILVA
ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO



Relatório de Cotação: MAQUINAS E VEICULO PESADOS

Pesquisa realizada entre 12/12/2024 13:14:53 e 12/12/2024 13:48:51

Relatório gerado no dia 09/01/2025 13:39:08 (IP: 189.89.24.199)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Locação de rolo compactador

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	350	R\$ 197,75 (un)	-	R\$ 197,75	2,2%	R\$ 69.212,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IPORA / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA	01157536000188-1-000595/2024	22/11/2024	R\$ 202,00
2	MUNICIPIO DE BATATAIS	45299104000187-1-000294/2024	18/11/2024	R\$ 170,00
3	MUNICIPIO DE ITAPORA	03156999000150-1-000031/2024	27/08/2024	R\$ 210,00
4	MUNICIPIO DE MOSSORO	08348971000139-1-000065/2024	01/07/2024	R\$ 209,00
Valor Unitário				R\$ 197,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 205,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 197,75

Item 2: Locação de caminhão pipa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	2.100	R\$ 104,02 (un)	-	R\$ 104,02	7%	R\$ 218.442,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Capim Branco	42852-Prefeitura Municipal de Capim Branco-1002024-412024	30/09/2024	R\$ 105,00
2	MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES	31844889000117-1-000185/2024	13/08/2024	R\$ 86,87



3	MUNICIPIO DE MOSSORO	08348971000139-1-000065/2024	01/07/2024	R\$ 120,00
4	MUNICIPIO DE SAO JOAO D'ALIANCA	01313113000100-1-000250/2024	20/06/2024	R\$ 104,20
Valor Unitário				R\$ 104,02
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 104,60	Média dos Preços Obtidos: R\$ 104,02	

Item 3: Locação de motoniveladora

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	2.000	R\$ 214,79 (un)	-	R\$ 214,79	13,7%	R\$ 429.580,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE	16870974000166-1-000153/2024			02/09/2024	R\$ 210,00
2	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE	16870974000166-1-000153/2024			02/09/2024	R\$ 210,00
3	MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA	00003624			15/08/2024	R\$ 229,50
4	Prefeitura Municipal de Aiuruoca	36061-Prefeitura Municipal de Aiuruoca-662024-292024			29/07/2024	R\$ 215,00
5	MUNICIPIO DE ALEGRE	27174101000135-1-000067/2024			19/06/2024	R\$ 209,47
Valor Unitário						R\$ 214,79
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 210,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 214,79		

Item 4: Locação de retroescavadeira, por hora

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	1.100	R\$ 147,29 (un)	-	R\$ 147,29	5,2%	R\$ 162.019,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TEIXEIRAS	18134056000102-1-000053/2024			04/10/2024	R\$ 149,90
2	MUNICIPIO DE SAO JERONIMO	88117700000101-1-000153/2024			12/08/2024	R\$ 143,00
3	MUNICIPIO DE IBITIRAMA	31726490000131-1-000003/2024			21/06/2024	R\$ 146,25
4	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO CAI	88370879000104-1-001112/2024			19/06/2024	R\$ 150,00
Valor Unitário						R\$ 147,29
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 148,08		Média dos Preços Obtidos: R\$ 147,29		

Item 5: locação de caminhão truck traçado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	3.150	R\$ 126,33 (un)	-	R\$ 126,33	12,7%	R\$ 397.939,50



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	18306662000150-1-000257/2024	18/11/2024	R\$ 139,00
2	PM DE SÃO JERÔNIMO	58400-31-2024-PCE	22/08/2024	R\$ 110,00
3	MUNICIPIO DE ALFREDO VASCONCELOS	26130617000115-1-000071/2024	14/08/2024	R\$ 130,00
Valor Unitário				R\$ 126,33
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 130,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 126,33	

Item 6: Locação de escavadeira hidráulica

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4		2.000	R\$ 243,25 (un)	-	R\$ 243,25	15,5%	R\$ 486.500,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				21250048000128-1-000038/2024	31/07/2024	R\$ 243,00
2	MUNICIPIO DE CAJURU				45227337000174-1-000077/2024	29/07/2024	R\$ 240,00
3	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				21250048000128-1-000037/2024	10/07/2024	R\$ 243,00
4	MUNICIPIO DE IBITIRAMA				31726490000131-1-000003/2024	21/06/2024	R\$ 247,00
Valor Unitário							R\$ 243,25
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 243,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 243,25		

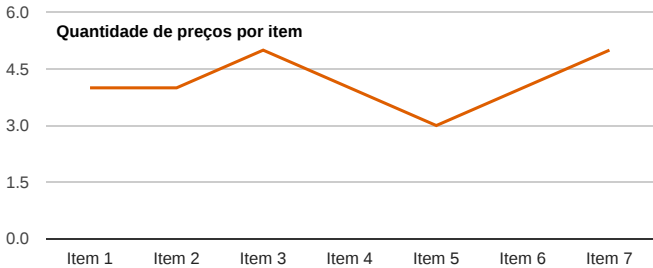
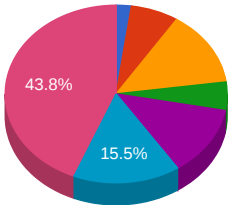
Item 7: Locação de escavadeira hidráulica

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5		10.000	R\$ 137,60 (un)	-	R\$ 137,60	43,8%	R\$ 1.376.000,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Dom Silvério				38798-Prefeitura Municipal de Dom Silvério-732024-232024	29/08/2024	R\$ 136,00
2	MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA				82925652000100-1-000047/2024	07/08/2024	R\$ 139,00
3	MUNICIPIO DE CAIANA				18114256000195-1-000049/2024	05/08/2024	R\$ 129,99
4	MUNICIPIO DE ILHOTA				83102301000153-1-000081/2024	20/06/2024	R\$ 139,00
5	MUNICIPIO DE ILHOTA				83102301000153-1-000081/2024	20/06/2024	R\$ 144,00
Valor Unitário				R\$ 137,60			
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 139,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 137,60		



Valor do item em relação ao total

- 1) Locação de rolo...
- 2) Locação de...
- 3) Locação de...
- 4) Locação de...
- 5) locação de...
- 6) Locação de...
- 7) Locação de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: Locação de rolo compactador			
Preço Estimado: R\$ 197,75 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 197,75	Média dos Preços Obtidos: R\$ 197,75
Quantidade	Descrição		Observação
350 Horas	com potência bruta de no mínimo 97kw, 130 hp, com largura de compactação de 2,184ml, com kit patas de carneiro. despesa com alimentação, combustível, manutenção do equipamento e operador por conta da empresa		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 202,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE IPORA / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA	Data:	22/11/2024 17:00
Objeto:	SOLIC. DE DISPENSA P/ ATENDER NECESSIDADES DA SEC. DE OBRAS	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PARA SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE IPORÁ-GO - LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PARA SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE IPORÁ-GO	SRP:	NÃO
		Identificação:	01157536000188-1-000595/2024
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	25/11/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	300
		Unidade:	H
		UF:	GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.966.347/0001-59 *VENCEDOR*	RABONI CONSTRUTORA EIRELI - EPP	R\$ 202,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

R\$ 170,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão:

MUNICIPIO DE BATATAIS

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS COM OPERADOR, INCLUSO COMBUSTÍVEL, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO ATÉ O LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Descrição:

Serviço de locação de equipamento tipo rolo compactador liso e pé de carneiro - Serviço de locação de equipamento tipo rolo compactador liso e pé de carneiro

Data:

18/11/2024 13:00

Modalidade:

Pregão - Eletrônico

SRP:

NÃO

Identificação:

45299104000187-1-000294/2024

Lote/Item:

1/7

Ata:

N/A

Homologação:

18/11/2024 00:00

Fonte:

https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade:

100

Unidade:

Hor

UF:

SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.387.289/0001-47	GRAM-AB COMERCIO E PLANTIO DE GRAMAS LTDA	R\$ 170,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 210,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE ITAPORA

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES BASCULANTE.

Descrição:

LOCACAO DE ROLO COMPACTADOR AUTOPROPELIDO, COM PESO OPERACIONAL MINIMO DE 12 (DOZE) TONELADAS, E ROLO METÁLICO DO TIPO LISO COM KIT PATA - LOCACAO DE ROLO COMPACTADOR AUTOPROPELIDO, COM PESO OPERACIONAL MINIMO DE 12 (DOZE) TONELADAS, E ROLO METÁLICO DO TIPO LISO COM KIT PATA

Data:

27/08/2024 09:00

Modalidade:

Pregão - Eletrônico

SRP:

SIM

Identificação:

03156999000150-1-000031/2024

Lote/Item:

1/4

Ata:

N/A

Homologação:

11/09/2024 00:00

Fonte:

https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade:

300

Unidade:

HORA

UF:

MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.797.828/0001-76	DARCILEI LEANDRO QUEQUETO	R\$ 210,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Itaporã	R MARECHAL RODON, 270
Telefone:		Email:
(67) 3424-7910/ (67) 3424-7910		contabiliancax@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 209,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 09/01/2025 13:39:08 (IP: 189.89.24.199)
Código Validação: 1mxPBaEe2bAlsWG5dtj%2bMFT93jmn5p6aXN21h55ujspxd4inpNc5Q%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/ContratacaoAdministrativa-244/2025-2bAlsWG5dtj%2bMFT93jmn5p6aXN21h55ujspxd4inpNc5Q%3d%3d

Órgão: MUNICIPIO DE BATATAIS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS COM OPERADOR, INCLUSO COMBUSTÍVEL, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO ATÉ O LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Descrição: Serviço de locação de equipamento tipo rolo compactador liso e pé de carneiro - Serviço de locação de equipamento tipo rolo compactador liso e pé de carneiro

ContratacaoAdministrativa-244/2025-2bAlsWG5dtj%2bMFT93jmn5p6aXN21h55ujspxd4inpNc5Q%3d%3d

Órgão: MUNICIPIO DE BATATAIS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS COM OPERADOR, INCLUSO COMBUSTÍVEL, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO ATÉ O LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Descrição: Serviço de locação de equipamento tipo rolo compactador liso e pé de carneiro - Serviço de locação de equipamento tipo rolo compactador liso e pé de carneiro

Relatório de Pesquisa de Preço com Anexo.pdf (7/22)

50/252

Órgão: MUNICIPIO DE MOSSORO

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Futura e eventual contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos e Máquinas Pesadas, tipo Caminhões Basculantes, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Pá Carregadeira, Trator tipo esteira, Motoniveladora, Escavadeira Hidráulica, Caminhões Pipa, Caminhões Carreta Prancha para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Descrição: Lote 2 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS - ROLO COMPACTADOR - Lote 2 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS - ROLO COMPACTADOR

Data: 01/07/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 08348971000139-1-000065/2024

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 26/07/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.500

Unidade: Hora

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
15.024.021/0001-14	TOPCOM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA			R\$ 209,00
VENCEDOR	CONSTRUCAO LTDA			
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Mossoró	AV WILSON ROSADO, 304	(84) 3318-1890	andre@topcommaquinas.com.br

Item 2: Locação de caminhão pipa

Preço Estimado: R\$ 104,02 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 104,02	Média dos Preços Obtidos: R\$ 104,02
Quantidade	Descrição	Observação	
2.100 Horas	Locação de caminhão pipa, com capacidade do tanque de no mínimo 10.000 litros. despesa com alimentação, combustível, manutenção do equi pamento e operador por conta da empresa.		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R\$ 105,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Capim Branco

Data: 30/09/2024 09:00

Objeto: Registro de PreCos para eventual e futura contrataCao de empresa para LOCACAO DE VEICULOS TIPO MAQUINAS E CAMINHOS para atendimento a Secretaria Municipal de Gestao Urbana e Obras do Municipio de Capim Branco nas qualidades quantidades e condiCoes descritas no Anexo I Termo de Referencia

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 42852-Prefeitura Municipal de Capim Branco-1002024-412024

Lote/Item: 7/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 30/09/2024 11:35

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 2.400

Unidade: hora

UF: MG

Descrição: LocaCao de 01 um caminhao pipa com bom estado de manutenCao e conservaCao com tanque com capacidade de pelo menos 10000 litros O equipamento devera conter bomba dagua acionada pelo proprio caminhao para abastecimento e drenagem do tanque Deve conter no mi - LocaCao de 01 um caminhao pipa com bom estado de manutenCao e conservaCao com tanque com capacidade de pelo menos 10000 litros O equipamento devera conter bomba dagua acionada pelo proprio caminhao para abastecimento e drenagem do tanque Deve conter no minimo 40 metros de mangote flexivel possuir espargidor traseiro Deve possuir torneira para coleta de agua e tampa de vedaCao no tanque A locaCao deve incluir motorista ajudantes necessarios combustivel e manutenCao geral e sera valida para um periodo de 12 meses



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
10.498.878/0001-52		VIAFLEX ENGENHARIA LTDA		R\$ 105,00	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG		Confins	R ANTONIO LELES DOS REIS, 120	(31) 3621-3084/ (31) 3621-3084	contabilvespasiano@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

R\$ 86,87

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES	Data:	13/08/2024 00:00
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (PIPA), COM MOTORISTA, AJUDANTE E COMBUSTÍVEL, SENDO O FORNECIMENTO DA ÁGUA POR CONTA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE ABASTECIMENTO DAS UNIDADES PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	"LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (PIPA) (CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS PARA TRANSPORTE DE ÁGUA . - "LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (PIPA) (CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS PARA TRANSPORTE DE ÁGUA .	SRP:	SIM
		Identificação:	31844889000117-1-000185/2024
		Lote/Item:	1/1487853
		Ata:	N/A
		Homologação:	06/09/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	4.800
		Unidade:	H
		UF:	RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.080.181/0001-95	J GONCALVES INDUSTRIA E	R\$ 86,87
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço

R\$ 120,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE MOSSORO	Data:	01/07/2024 00:00
Objeto:	[Portal de Compras Públicas] - Futura e eventual contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos e Máquinas Pesadas, tipo Caminhões Basculantes, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Pá Carregadeira, Trator tipo esteira, Motoniveladora, Escavadeira Hidráulica, Caminhões Pipa, Caminhões Carreta Prancha para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	Lote 1 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO (PIPA) - Lote 1 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO (PIPA)	SRP:	SIM
		Identificação:	08348971000139-1-000065/2024
		Lote/Item:	1/2
		Ata:	N/A
		Homologação:	26/07/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	8.000
		Unidade:	Hora
		UF:	RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.893.640/0001-36 *VENCEDOR*	D E J SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	R\$ 120,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Menor Preço

R\$ 104,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE SAO JOAO D'ALIANCA	Data:	20/06/2024 14:42
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PIPA, COM OPERADOR.	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PIPA, COM OPERADOR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PIPA, COM OPERADOR	SRP:	NÃO
		Identificação:	01313113000100-1-000250/2024
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	12/06/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	480
		Unidade:	h
		UF:	GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.573.584/0001-10 *VENCEDOR*	B2 LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA	R\$ 104,20
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Item 3: Locação de motoniveladora

Preço Estimado: R\$ 214,79 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 214,79	Média dos Preços Obtidos: R\$ 214,79
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Horas	Locação de motoniveladora, por hora, com operador, devidamente habilitado, despesa com alimentação, com combustível, manutenção do equipamento por conta da empresa.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 210,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE	Data:	02/09/2024 00:00
Objeto:	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PESADOS	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA COM OPERADOR - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA COM OPERADOR		SRP:	SIM
		Identificação:	16870974000166-1-000153/2024
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	26/09/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1.500
		Unidade:	HORA (HORA)
		UF:	MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.089.227/0001-18	JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA	R\$ 210,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço R\$ 210,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE	Data:	02/09/2024 00:00
Objeto:	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PESADOS	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA COM OPERADOR Cota Referente ao item 1. - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA COM OPERADOR Cota Referente ao item 1.	SRP:	SIM
		Identificação:	16870974000166-1-000153/2024
		Lote/Item:	1/8
		Ata:	N/A
		Homologação:	26/09/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	500
		Unidade:	HORA (HORA)
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.089.227/0001-18	JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA	R\$ 210,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço R\$ 229,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA	Data:	15/08/2024 00:00
Objeto:	Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de trator esteira, motoniveladora, caminhão basculante truck 6X4, escavadeira hidráulica de esteira, pá carregadeira articulada e retroescavadeira.	Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Descrição:	SERVIÇO - LOCAÇÃO DE MAQUINA MOTONIVELADORA - SERVIÇO - LOCAÇÃO DE MAQUINA MOTONIVELADORA	SRP:	SIM
		Identificação:	00003624
		Lote/Item:	1/2
		Ata:	N/A
		Fonte:	www.transparencia.ilhasolteira.sp.gov.br:8079/transparencia/
		Quantidade:	5.750
		Unidade:	HRS
		UF:	SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
42.188.998/0001-40	FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA		R\$ 229,50	
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Andradina	R MATO GROSSO, 1283	(18) 3722-3574	distribuicaoofenix21@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Menor Preço

R\$ 215,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	Prefeitura Municipal de Aiuruoca	Data:	29/07/2024 13:01
Objeto:	Registro de preço visando eventual e futura contratações de empresas especializadas na prestação de serviço de locação e operação de máquinas e caminhões para atender as necessidades da Prefeitura de Aiuruoca-MG, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.	Modalidade:	Pregão
		SRP:	SIM
Descrição:	Locação de maquinas e caminhões - Motoniveladora - Horas - Locação de maquinas e caminhões - Motoniveladora - Horas	Identificação:	36061-Prefeitura Municipal de Aiuruoca-662024-292024
		Lote/Item:	5/1
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	29/07/2024 17:43
		Fonte:	app2.licitardigital.com.br/pesquisa
		Quantidade:	600
		Unidade:	Horas
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.796.451/0001-55	CONSTRUTEL COMERCIO TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICO LTDA	R\$ 215,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Menor Preço

R\$ 209,47

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE ALEGRE	Data:	19/06/2024 07:56
Objeto:	Contratação de empresa para Locação de Horas Máquinas, Motoniveladora e Retroescavadeira para atender a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural do Município de Alegre/ES.	Modalidade:	Dispensa
		SRP:	NÃO
Descrição:	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA - LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA	Identificação:	27174101000135-1-000067/2024
		Lote/Item:	1/2
		Ata:	N/A
		Homologação:	19/06/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1.500
		Unidade:	SERVIÇO
		UF:	ES



Data: 12/08/2024 00:00

Objeto: Contratação de empresa para locação de horas-máquina de Retroescavadeira, Rolo Compactador, Motoniveladora, Escavadeira Hidráulica e Caminhão Truck, com o objetivo de reconstruir estradas e vias danificadas pelas enchentes e fortes chuvas ocorridas em maio. A contratação ora solicitada, visa ao atendimento das medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento das consequências decorrentes do estado de calamidade, conforme dispõe a Medida Provisória nº 1.221/2024.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 88117700000101-1-000153/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 22/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 900

Unidade: h

UF: RS

Descrição: **LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA** Descrição complementar: Retroescavadeira. Com operador e combustível. A jornada de trabalho do equipamento e acompanhado do operador será de 08 horas diárias de trabalho.

LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA Descrição complementar: Retroescavadeira. Com operador e combustível. A jornada de trabalho do equipamento e acompanhado do operador será de 08 horas diárias de trabalho.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.494.447/0001-01	CONTERRA LOCACOES, TERRAPLANAGEM E SERVICOS DE GUINCHO LTDA	R\$ 143,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	São Jerônimo	R JERONIMO RAMOS FONSECA GONCALVES, 320
	Telefone:	Email:
	(51) 3659-0018	conterra.sj@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço

R\$ 146,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IBITIRAMA

Data: 21/06/2024 13:34

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas, rolo compactador, carreta basculante, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, caminhão truck, caminhão toco, caminhão pipa e escavadeira hidráulica, por hora trabalhada, incluindo operadores.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 31726490000131-1-000003/2024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 07/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2.000

Unidade: H/T

UF: ES

Descrição: LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, POR HORA, COM OPERADOR, DEVIDAMENTE HABILITADO, DESPESA COM ALIMENTAÇÃO, COM COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO POR CONTA DA EMPRESA. - LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, POR HORA, COM OPERADOR, DEVIDAMENTE HABILITADO, DESPESA COM ALIMENTAÇÃO, COM COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO POR CONTA DA EMPRESA.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.159.139/0001-06	FARIA E AMORIM TERRAPLANAGEM E PRESTADORA SER LTDA	R\$ 146,25
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA JOAQUIM JOSE DE SOUZA, SN	(28) 9907-6314	erondnunes@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Menor Preço

R\$ 150,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO CAI
Objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINA E CAMINHAO
Descrição: LOCAÇÃO HORAS RETROESCAVADEIRA - LOCAÇÃO HORAS RETROESCAVADEIRA

Data: 19/06/2024 11:19
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88370879000104-1-001112/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 19/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 286,5
Unidade: H
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.965.929/0001-01 *VENCEDOR*	João Paulo Schmitz Empreendimentos Imobiliários Ltda Eireli Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 150,00

Item 5: locação de caminhão truck traçado

Preço Estimado: R\$ 126,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 126,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 126,33

Quantidade	Descrição	Observação
3.150 Horas	locação de caminhão truck traçado, por hora, com motorista, devidamente habilitado, despesa com alimentação, com combustível, manutenção do equipamento por conta da empresa.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 139,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: Contratacao de empresa especializada em locacao de maquinas e equipamentos tais como caminhao munck motoniveladora maquina trator empilhadeira dentre outros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos.
Descrição: Locacao de Caminhao Truck de no minimo 3 eixos capacidade minima de 14 ton maximo de 10 anos de fabricacao custo de manutencao reposicao de pecas sera de responsabilidade da Contratada. COM MOTORISTA assim como o abastecimento do maquinario a troca de ole - Locacao de Caminhao Truck de no minimo 3 eixos capacidade minima de 14 ton maximo de 10 anos de fabricacao custo de manutencao reposicao de pecas sera de responsabilidade da Contratada. COM MOTORISTA assim como o abastecimento do maquinario a troca de oleo de motor e a lubrificacao semanal do maquinario.

Data: 18/11/2024 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18306662000150-1-000257/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 29/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.304
Unidade: HORA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.059.915/0001-40 *VENCEDOR*	JULIANO GONCALVES DA SILVA 05800020639 Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 139,00



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	PM DE SÃO JERÔNIMO	Data:	22/08/2024 00:00
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS-MÁQUINAS DE RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR, MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA E CAMINHÃO TRUCK, COM OBJETIVO DE RECONSTRUIR ESTRADAS E VIAS DANIFICADAS PELAS ENCHENTES E FORTES CHUVAS OCORRIDAS EM MAIO, DOS BAIROS PASSO DA CRUZ E PORTO DO CONDE.	Modalidade:	Pregão Lei 14.133 Eletrônico
		SRP:	NÃO
Descrição:	25089 LOCACAO DE VEICULOS - COM MOTORISTA/ CAMINHÃO TRUCK - 25089 LOCACAO DE VEICULOS - COM MOTORISTA/ CAMINHÃO TRUCK	Identificação:	58400-31-2024-PCE
		Lote/Item:	1/3
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	23/08/2024 00:00
		Fonte:	https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
		Quantidade:	1.100
		Unidade:	H
		UF:	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.444.331/0001-37	RONALDO XAVIER DE SOUZA	R\$ 110,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE ALFREDO VASCONCELOS	Data:	14/08/2024 00:00
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços/locação de equipamentos e máquinas com operador/motorista para atender demandas de serviços das Secretarias Municipais de Obras e Mobilidade Urbana e Transportes	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
		SRP:	SIM
Descrição:	LOCAÇÃO CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK - LOCAÇÃO CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK	Identificação:	26130617000115-1-000071/2024
		Lote/Item:	1/3
		Ata:	N/A
		Homologação:	29/08/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	700
		Unidade:	HORA
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.306.375/0002-93	ANDREZA MARCELINA SOUZA DO NASCIMENTO 1069459	R\$ 130,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Item 6: Locação de escavadeira hidráulica

Preço Estimado: R\$ 243,25 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 243,25 Média dos Preços Obtidos: R\$ 243,25

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Horas	Locação de escavadeira hidráulica, por hora, com motorista, devidamente habilitado. despesa com alimentação, com combustível, manutenção do equipamento por conta da empresa.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R\$ 243,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Data:	31/07/2024 08:20
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual locação de veículos, máquinas e equipamentos.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	SRP:	SIM
		Identificação:	21250048000128-1-000038/2024
		Lote/Item:	1/2
		Ata:	N/A
		Homologação:	20/08/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	480
		Unidade:	horas
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.961.557/0001-70	BS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 243,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço R\$ 240,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE CAJURU	Data:	29/07/2024 00:00
Objeto:	Locação de escavadeira hidráulica, 148 HP e caçamba de 1.173 MT3 ,com operador e manutenção da máquina, pelo período de 6 meses . Locação de retro escavadeira 4x4 ,potência de 88Hp ,peso 6.674 kg, profundidade de escavação 4,37 MT, com operador e manutenção de máquina, pelo período de 6 meses.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	DESPESAS COM LOCAAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA - DESPESAS COM LOCAAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	SRP:	SIM
		Identificação:	45227337000174-1-000077/2024
		Lote/Item:	1/1470790
		Ata:	N/A
		Homologação:	07/08/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	600
		Unidade:	HS.
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.848.895/0001-60	LUIS ANTONIO BERTOLIN	R\$ 240,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Itobi	ESVC PADRE GINO RIGHETTI, S/N
Telefone:		Email:
(19) 3641-7382/ (19) 3641-8264		mg.madeiras@uol.com.br



R\$ 243,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data: 10/07/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.961.557/0001-70	BS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 243,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

R\$ 247,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data: 21/06/2024 13:34

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.159.139/0001-06	FARIA E AMORIM TERRAPLANAGEM E PRESTADORA SER LTDA	R\$ 247,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA JOAQUIM JOSE DE SOUZA, SN	(28) 9907-6314	erondnunes@gmail.com



Item 7: Locação de escavadeira hidráulica			
Preço Estimado: R\$ 137,60 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 137,60	Média dos Preços Obtidos: R\$ 137,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 137,60

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 Horas	Locação de escavadeira hidráulica, por hora, com motorista, devidamente habilitado. despesa com alimentação, com combustível, manutenção do equipamento por conta da empresa	

R\$ 136,00

Data: 29/08/2024 09:00

UF: MG

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE MÍNIMA 14T EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ASSISTÊNCIA 24 HRS E RASTREADOR VEICULAR. PROTEÇÃO OU SEGURO CONTRA TERCEIROS. COM - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE MÍNIMA 14T EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ASSISTÊNCIA 24 HRS E RASTREADOR VEICULAR. PROTEÇÃO OU SEGURO CONTRA TERCEIROS. COM CONDUTOR E COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. FRANQUIA MINIMO 80H/MÊS).	Quantidade: 960 Unidade: Hora UF: MG
--	--

CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.334.388/0001-90		EXTRAMINAS - EIRELI	R\$ 136,00
VENCEDOR			
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Rio Casca	RUA FRANCISCO JANUARIO LEITE, 481	(31) 3871-1306 / (31) 3871-1306
			Email:
			extraminasrc@yahoo.com.br

R\$ 139,00

Data: 07/08/2024 08:15

UF: SC

Descrição: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 8 TONELADAS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. EQUIPAMENTO COM NO MÁXIMO 05 ANOS DE FABRICAÇÃO. - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 8 TONELADAS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. EQUIPAMENTO COM NO MÁXIMO 05 ANOS DE FABRICAÇÃO.	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 08/08/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 500



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.161.796/0001-90	RS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	R\$ 139,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço

R\$ 129,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAIANA	Data: 05/08/2024 00:00
Objeto: [LICITANET] - : Registro de Preço para prestação de serviços de Locação de Máquinas sendo este objeto elaborado tendo-se em vista as peculiaridades do Município de Caiana, tal como atitude, zona rural e ainda tendo-se em vista que o município não possui o objeto em comento.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: LOCACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA - 08 TONELADAS - LOCACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA - 08 TONELADAS	Identificação: 18114256000195-1-000049/2024
	Lote/Item: 1/4592387
	Ata: N/A
	Homologação: 23/08/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 800
	Unidade: HR
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.784.656/0001-31	FRANSERGIO DA SILVA MAGE CPF 043.933.116-12	R\$ 129,99
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Menor Preço

R\$ 139,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE ILHOTA	Data:	20/06/2024 13:14
Objeto:	REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL CONTRATAÇAO DE HORAS DE TRATOR ESTEIRA CAPACIDADE DE 14 TONELADAS E HORAS DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 14 E 20 TONELADAS INCLUINDO TODAS AS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA SENDO OPERADOR ALIMENTAÇAO COMBUSTIVEL TRANSPORTE E TRIBUTOS conforme anexo I do edital.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	83102301000153-1-000081/2024
		Lote/Item:	1/2
		Ata:	N/A
Descrição:	CONTRATAÇAO DE HORAS DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE NO MINIMO 20 TONELADAS COM CAMINHAO PRANCHA PARA TRANSPORTE ENTRE OS TRABALHOS EXECUTADOS DURANTE A LOCAÇAO DO MAQUINARIO INCLUINDO OPERADOR COMBUSTIVEL E ALIMENTAÇAO AO OPERADOR COM NO MAXIMO DE 10 - CONTRATAÇAO DE HORAS DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE NO MINIMO 20 TONELADAS COM CAMINHAO PRANCHA PARA TRANSPORTE ENTRE OS TRABALHOS EXECUTADOS DURANTE A LOCAÇAO DO MAQUINARIO INCLUINDO OPERADOR COMBUSTIVEL E ALIMENTAÇAO AO OPERADOR COM NO MAXIMO DE 10 ANOS DE USO.	Homologação:	20/06/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1.500
		Unidade:	HORAS
		UF:	SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
21.285.299/0001-48	ENGENFOX TERRAPLANAGENS E SERVICOS EIRELI				R\$ 139,00
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Blumenau	RUA EMILIO GESKE, 15	(47) 9692-0778 / (47) 3330-8722	engenfoxterraplanagens@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Menor Preço R\$ 144,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE ILHOTA	Data:	20/06/2024 13:14
Objeto:	REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL CONTRATACAO DE HORAS DE TRATOR ESTEIRA CAPACIDADE DE 14 TONELADAS E HORAS DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 14 E 20 TONELADAS INCLUINDO TODAS AS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA SENDO OPERADOR ALIMENTACAO COMBUSTIVEL TRANSPORTE E TRIBUTOS conforme anexo I do edital.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	83102301000153-1-000081/2024
		Lote/Item:	1/3
		Ata:	N/A
		Homologação:	20/06/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1.200
		Unidade:	HORAS
		UF:	SC
Descrição:	CONTRATACAO DE HORAS DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE NO MINIMO 14 TONELADAS COM CAMINHAO PRANCHA PARA TRANSPORTE ENTRE OS TRABALHOS EXECUTADOS DURANTE A LOCACAO DO MAQUINARIO INCLUINDO OPERADOR COMBUSTIVEL E ALIMENTACAO AO OPERADOR COM NO MAXIMO DE 10 - CONTRATACAO DE HORAS DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE NO MINIMO 14 TONELADAS COM CAMINHAO PRANCHA PARA TRANSPORTE ENTRE OS TRABALHOS EXECUTADOS DURANTE A LOCACAO DO MAQUINARIO INCLUINDO OPERADOR COMBUSTIVEL E ALIMENTACAO AO OPERADOR COM NO MAXIMO DE 10 ANOS DE USO.		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
21.285.299/0001-48	ENGENFOX TERRAPLANAGENS E SERVICOS EIRELI				R\$ 144,00
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Blumenau	RUA EMILIO GESKE, 15	(47) 9692-0778 / (47) 3330-8722	engenfoxterraplanagens@gmail.com	





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 12/12/2024 13:23:16 Acessar a fonte aqui
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 12/12/2024 13:20:41 Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Ilha Solteira/SP www.transparencia.ilhasolteira.sp.gov.br:8079/transparencia/	Data: 12/12/2024 13:27:51 Acessar a fonte aqui
4 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::	Data: 12/12/2024 13:37:08 Acessar a fonte aqui



Proc. Administrativo 7- 244/2025

De: Rosângela B. - SP

Para: Dot - Dotação Orçamentária

Data: 09/01/2025 às 15:11:02

Encaminhamento para providências.

—

Rosângela Lopes Borel

Oficial Administrativo

Proc. Administrativo 8- 244/2025

De: Vilmar O. - Dot

Para: SUB-SEGOV - Subsecretaria Administrativa - Governo

Data: 10/01/2025 às 10:57:49

Eu, Vilmar Noia de Oliveira, Contador, CERTIFICO para os devidos fins de provas, a existencia de **Dotação Orçamentária** para suportar a despesa decorrente da contratação.

O Art. 5º da Lei 1145/2024, autoriza o Poder Executivo Municipal de Irupi autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

—

Vilmar Noia de Oliveira

Contador

Proc. Administrativo 9- 244/2025

De: Aurenice R. - SUB-SEGOV

Para: Dot - Dotação Orçamentária

Data: 10/01/2025 às 11:19:15

Devolvo os autos para inserção de certidão de dotação orçamentária.

—

Aurenice Nunes Ribeiro

Diretor de Departamento

Proc. Administrativo 10- 244/2025

De: Vilmar O. - Dot

Para: SUB-SEGOV - Subsecretaria Administrativa - Governo - A/C Aurenice R.

Data: 10/01/2025 às 12:53:42

Por se tratar de registro de preço, não se faz necessário a declaração de existencia de certidão, e sim, a declaração de existencia de dotação orçamentária.

—

Vilmar Noia de Oliveira

Contador

Proc. Administrativo 11- 244/2025

De: Matheus D. - PLANEJ-COMPRAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/01/2025 às 14:23:58

Setores envolvidos:

SEMAP, SEFAZ, PREFEITO, SEMOS, SEMUT, SL, PLANEJ-COMPRAS, SUB-PLANEJ, PGM, SP, SUB-SEMAP, SUB-SEGOV, EP, Dot, SUB-COMPRAS

ADESÃO N° 07/2024 / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2024 / SERVIÇOS LOCAÇÃO / PROCESSO EL N° 100/2025

Segue em anexo o Estudo Técnico Preliminar retificado.

—
Matheus Alves Fagundes De abreu
assessor tecnico

Anexos:

ETP_SERVICOS_DE_LOCACAO.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA DEMANDA

3.1. A infraestrutura viária desempenha um papel fundamental no desenvolvimento econômico, social e ambiental de nossa região. Ela facilita o deslocamento de pessoas e bens, promove a integração entre os diversos setores da sociedade e contribui diretamente para o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

3.2. Contudo, a preservação dessa infraestrutura exige atenção constante. A manutenção adequada das vias públicas, especialmente no que diz respeito à pavimentação, conservação e recuperação de estradas, é essencial para garantir sua funcionalidade, durabilidade e estética. Essas intervenções periódicas não apenas preservam a infraestrutura existente, mas também evitam custos maiores decorrentes de deteriorações mais graves.

3.3. Devido à complexidade técnica e operacional envolvida na execução desses serviços, é imprescindível contratar uma empresa especializada e experiente. Tal escolha assegura que as intervenções sejam realizadas de forma eficiente e em conformidade com as normas técnicas e ambientais vigentes.

3.4. Essa decisão baseia-se em uma avaliação criteriosa das necessidades atuais e futuras da infraestrutura viária, com o objetivo de atender às demandas da comunidade. Ao priorizar a segurança, a qualidade e a sustentabilidade, reafirmamos nosso compromisso em oferecer serviços que promovam o desenvolvimento regional e o bem-estar coletivo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Experiência comprovada da empresa contratada em serviços de manutenção de vias públicas, incluindo pavimentação, conservação e recuperação de estradas.

4.1.1. Utilização de materiais e técnicas que atendam às normas técnicas nacionais, como ABNT NBR 15686 (pavimentação urbana) ou equivalente.

4.1.2. Apresentação de projetos de execução detalhados, incluindo cronograma físico-financeiro, para cada etapa da intervenção.

4.1.3. Garantia mínima de desempenho dos serviços realizados, incluindo prazo de garantia sobre a qualidade dos materiais e serviços prestados.

4.2. Requisitos Temporais:

4.2.1. Prazo máximo para início dos serviços após a assinatura do contrato.

4.2.2. Cronograma de execução que assegure atendimento ágil às demandas emergenciais.

4.2.3. Previsão de tempo para conclusão de cada tipo de serviço com base em sua complexidade e extensão.

4.3. Requisitos Tecnológicos:

4.3.1. Utilização de maquinário e equipamentos modernos, com tecnologia que reduza impacto ambiental e aumente a eficiência operacional.

4.3.2. Sistemas de monitoramento e controle do andamento dos serviços, com relatórios periódicos para acompanhamento pela administração pública.

4.4. Requisitos Orçamentários:

4.4.1. Proposta orçamentária compatível com o mercado, elaborada com base em tabelas de preços oficiais, como o SINAPI ou equivalente regional.

4.4.2. Condições de pagamento que assegurem o equilíbrio financeiro do contrato, considerando medições periódicas dos serviços executados.

4.5. Requisitos de Sustentabilidade:

4.5.1. Previsão de ações para minimizar resíduos gerados durante a execução dos serviços.

4.5.2. Obrigação da contratada de adotar práticas sustentáveis, como reaproveitamento de materiais provenientes de demolições ou recapeamentos.

4.6. Requisitos de Conformidade e Legalidade:

4.6.1. Observância às legislações e regulamentações ambientais, de segurança do trabalho e de responsabilidade social.

4.6.2. Possuir todas as licenças e autorizações necessárias para a execução dos serviços.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

5.1. Este Município ainda não está utilizando o Plano de Contratações Anual do Município de forma obrigatória, pois a regulamentação está em andamento.

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Forma de Atender	Descrição	Aplicações	Vantagens	Limitações
Locação de Máquinas	Contratação de equipamentos específicos, como rolos compactadores, motoniveladoras e fresadoras.	Demandas pontuais ou de curto prazo.	Redução de custos iniciais; flexibilidade para contratação conforme necessidade.	Dependência do fornecedor; custo acumulado pode ser alto em contratos longos.
Aquisição de Máquinas	Compra de equipamentos próprios, como caminhões basculantes, usinas de asfalto móveis e compactadores.	Alta demanda contínua e orçamento disponível.	Independência para serviços; custo diluído ao longo do tempo.	Investimento inicial elevado; necessidade de manutenção e armazenamento próprios.
Contratação de Serviços	Empresas especializadas realizam serviços completos, como pavimentação, tapa-buracos e recuperação.	Municípios com baixa estrutura interna ou necessidade de alta especialização.	Alta qualidade técnica; terceirização reduz responsabilidades	Custo variável; dependência de terceiros para cumprimento de prazos e padrões

			administrativas.	de qualidade.
Parcerias Público-Privadas	Cooperação com empresas privadas para investimentos e manutenção em vias públicas.	Grandes projetos de infraestrutura, como rodovias ou áreas urbanas com alto fluxo.	Compartilhamento de custos; expertise do setor privado.	Processo burocrático; risco de dependência de contratos longos.
Manutenção Interna	Formação de equipes próprias de manutenção e compra de insumos, como asfalto e materiais.	Municípios com estrutura e equipe técnica permanente.	Controle direto dos serviços; menor custo a longo prazo.	Demanda investimento inicial em estrutura e treinamento; dependência de recursos contínuos.

6.1. A locação de máquinas para a manutenção de vias públicas é a solução mais viável para atender às demandas da infraestrutura urbana, considerando as particularidades e necessidades do Ente Público. A principal justificativa para essa escolha está na redução do investimento inicial, uma vez que a compra de equipamentos como motoniveladoras, rolos compactadores e caminhões basculantes implica em custos elevados, que podem comprometer o orçamento destinado a outras prioridades no município. A locação, por outro lado, elimina esses gastos iniciais, permitindo a alocação mais eficiente dos recursos públicos.

6.2. Outro ponto importante é a flexibilidade operacional proporcionada pela locação. Ao optar por esse modelo, o ente público tem a possibilidade de contratar as máquinas necessárias para cada projeto específico, sem a necessidade de manter um estoque próprio de equipamentos. Isso se traduz em uma gestão mais ágil e adaptada às necessidades variáveis das obras, já que a quantidade e o tipo de máquinas podem ser ajustados conforme a demanda de manutenção nas vias públicas, sejam elas emergenciais ou programadas.

6.3. Ademais, a locação de máquinas também representa uma economia significativa em termos de manutenção e suporte técnico. Equipamentos alugados frequentemente incluem contratos de manutenção preventiva e corretiva, o que significa que o Ente Público não terá que arcar com custos adicionais relacionados a reparos ou aquisição de peças de reposição. Além disso, a locadora assume a responsabilidade pela manutenção periódica, garantindo a disponibilidade e o bom funcionamento das máquinas durante todo o período de uso.

6.4. Por fim, a locação também oferece a vantagem da atualização tecnológica. As empresas locadoras frequentemente renovam seus equipamentos, oferecendo tecnologias mais modernas e eficientes. Isso assegura que o Ente Público tenha acesso às máquinas mais avançadas, com melhor desempenho e maior durabilidade, sem precisar se preocupar com a

obsolescência dos ativos.

6.5. Dessa forma, a locação de máquinas para a manutenção de vias públicas se apresenta como a alternativa mais viável, considerando os aspectos financeiros, operacionais e de manutenção, além de garantir maior eficiência no uso dos recursos públicos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. As quantidades foram determinadas com base na análise da série histórica de uso desse serviço pela administração pública municipal, visando garantir uma estimativa mais próxima da realidade possível, conforme descritos no item 8.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é a seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de rolo compactador, com potência bruta de no mínimo 97kw, 130 hp, com largura de compactação de 2,184ml, com kit patas de carneiro. despesa com alimentação, combustível, manutenção do equipamento e operador por conta da empresa	HORA	R\$113,500	R\$39.725,00
2	Locação de caminhão pipa, com capacidade do tanque de no mínimo 10.000 litros. despesa com alimentação, combustível, manutenção do equipamento e operador por conta da empresa.	HORA	R\$75,990	R\$159.579,00
3	Locação de motoniveladora, por hora, com operador, devidamente habilitado, despesa com alimentação,	HORA	R\$179,000	R\$358.000,00

	com combustível, manutenção do equipamento por conta da empresa.			
4	Locação de retroescavadeira, por hora, com operador, devidamente habilitado, despesa com alimentação, com combustível, manutenção do equipamento por conta da empresa.	HORA	R\$89,990	R\$98.989,00
5	locação de caminhão truck traçado, por hora, com motorista, devidamente habilitado, despesa com alimentação, com combustível, manutenção do equipamento por conta da empresa.	HORA	R\$104,000	R\$327.600,00
6	Locação de escavadeira hidráulica, por hora, com motorista, devidamente habilitado. despesa com alimentação, com combustível, manutenção do equipamento por conta da empresa.	HORA	R\$227,000	R\$454.000,00
7	Locação de carreta basculante para transporte de produto a granel, com capacidade de no mínimo 30m ³ , veículo truck com ano de fabricação de no mínimo 2009. Despesa com alimentação, com combustível, manutenção do equipamento e motorista por conta da empresa.	HORA	R\$10,90	R\$109.000,00

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A locação de máquinas e equipamentos especializados surge como a solução mais viável para atender à demanda de manutenção em vias públicas, considerando os desafios orçamentários, operacionais e a necessidade de eficiência nos serviços prestados. Essa alternativa, ao contrário da aquisição de equipamentos, elimina os altos custos iniciais de compra e manutenção, permitindo que o Ente Público direcione seus recursos para outras áreas igualmente prioritárias. A locação oferece, assim, uma excelente oportunidade de otimizar o orçamento, ao mesmo tempo em que garante a execução de serviços de qualidade.

9.2. A principal vantagem dessa abordagem é a flexibilidade operacional. Ao optar pela

locação, o município pode ajustar a quantidade e o tipo de máquinas conforme a necessidade do momento, seja para um serviço emergencial ou para um projeto de maior escala, como pavimentação ou recuperação de vias. Isso significa que o Ente Público não precisa manter uma frota própria ociosa, o que gera economia ao longo do tempo. Além disso, a locação permite que os equipamentos sejam adquiridos de acordo com a especificidade dos projetos, como motoniveladoras, rolos compactadores e usinas de asfalto, o que otimiza a execução das atividades.

9.3. Outro ponto crucial é a manutenção e o suporte técnico incluídos nos contratos de locação. Diferente da aquisição, em que o Ente Público precisaria se responsabilizar pela manutenção e reparos dos equipamentos, a locação transfere essa responsabilidade para a empresa fornecedora, garantindo que as máquinas estarão sempre em boas condições de uso. Isso reduz o risco de interrupções nos serviços devido a falhas mecânicas e assegura a continuidade das obras.

9.4. A locação também oferece a vantagem da atualização tecnológica. As empresas locadoras costumam renovar seus equipamentos periodicamente, o que permite ao município acessar as tecnologias mais recentes e eficientes para a execução dos serviços. Isso resulta em maior produtividade e menor tempo de execução das obras, além de proporcionar resultados de maior qualidade. No longo prazo, o Ente Público ainda se beneficia da economia com custos administrativos relacionados à gestão de frota, como treinamento de pessoal e armazenamento de equipamentos.

9.5. Além das vantagens já mencionadas, é fundamental ressaltar a necessidade de operadores especializados para a operação dos equipamentos alugados. Embora a locação de máquinas ofereça flexibilidade e economia, a operação dessas máquinas exige profissionais qualificados, que possuam conhecimento técnico e experiência para garantir o funcionamento adequado e seguro dos equipamentos. A contratação de operadores especializados garante a eficiência no uso das máquinas, minimiza o risco de falhas e acidentes e assegura a qualidade do serviço prestado, tornando-se, portanto, uma contratação correlata essencial para o sucesso da operação.

9.6. Outro aspecto importante da locação é o fornecimento de combustível necessário para o funcionamento das máquinas. No contrato de locação, a responsabilidade pelo fornecimento de combustível, ou a inclusão desse item no serviço, deve ser claramente definida. Isso garante que as máquinas operem de maneira contínua e sem interrupções, evitando prejuízos na execução das obras devido à falta de combustível. O fornecimento adequado de combustível também contribui para a eficiência operacional, já que a locadora será

responsável por garantir que todos os equipamentos estejam em condições ideais para o trabalho.

9.7. Por fim, a locação de máquinas para a manutenção de vias públicas garante eficiência econômica e operacional. Ao alocar os recursos financeiros de forma mais estratégica e sem comprometer o orçamento com investimentos elevados, o município pode realizar os serviços necessários sem onerar seu caixa, ao mesmo tempo em que mantém os padrões de qualidade exigidos. Portanto, a locação é uma solução viável e eficiente, que oferece a flexibilidade necessária para atender a uma demanda constante e variável de manutenção das vias públicas, além de proporcionar benefícios a longo prazo para a administração pública e a população.

9.8. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), em razão de não haver complexidade no objeto da seguinte contratação, sendo itens usuais de mercado.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a implementação da locação de máquinas e equipamentos especializados para a manutenção das vias públicas, espera-se alcançar uma série de resultados que contribuirão significativamente para a melhoria da infraestrutura urbana, além de otimizar os recursos financeiros e operacionais do município. O principal resultado pretendido é a eficiência na execução dos serviços, garantindo que as demandas de manutenção, como pavimentação, tapa-buracos e recuperação de estradas, sejam atendidas com rapidez e qualidade. A disponibilidade de equipamentos modernos e adequados a cada tipo de serviço permitirá que as obras sejam realizadas de forma mais ágil, com o melhor desempenho possível.

10.2. Além disso, a locação resultará em uma redução significativa nos custos iniciais e operacionais. A eliminação da necessidade de aquisição de máquinas e equipamentos caros permitirá que o município destine recursos para outras áreas prioritárias, sem comprometer o orçamento com altos investimentos. A locação também inclui a manutenção dos equipamentos, o que evita custos extras com reparos e gerenciamento de uma frota própria, tornando o processo mais econômico a longo prazo.

10.3. Outro resultado importante será a maior flexibilidade e agilidade nas obras. Com a locação, o município poderá ajustar a quantidade e o tipo de máquinas conforme a demanda dos serviços, permitindo uma resposta rápida e eficaz a situações emergenciais ou ajustes no cronograma de obras. Isso elimina a necessidade de manter um estoque de equipamentos

ociosos, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma otimizada.

10.4. A acessibilidade a tecnologias de ponta é outro benefício significativo dessa solução. A locação oferece ao município a possibilidade de utilizar equipamentos modernos e bem mantidos, o que contribui diretamente para a qualidade e durabilidade dos serviços realizados. Máquinas com tecnologia avançada são mais eficientes e proporcionam melhores resultados nas obras de manutenção viária, com menor tempo de execução e maior longevidade das vias.

10.5. Por fim, a locação de máquinas contribuirá para uma gestão fiscal mais sustentável e eficiente. Com a possibilidade de otimizar os gastos e evitar grandes investimentos iniciais, a administração pública poderá utilizar seus recursos de maneira mais estratégica, atendendo a outras demandas essenciais para o desenvolvimento do município. Além disso, a responsabilidade pela manutenção e reparo dos equipamentos ficará a cargo da locadora, o que reduz os riscos de falhas durante as obras e assegura a continuidade dos serviços sem interrupções, garantindo a qualidade do trabalho e a satisfação da população.

10.6. Em suma, a locação de máquinas para manutenção das vias públicas representa uma solução eficiente e eficaz para atender à demanda por infraestrutura, oferecendo flexibilidade, economia e qualidade nos serviços prestados, além de otimizar os recursos públicos de maneira inteligente e sustentável.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento deve ocorrer sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

11.2. O presente objeto admite parcelamento, razão pela qual a contratação deverá ser realizada com critério de julgamento por item.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS TRATAMENTOS

12.1. Um dos principais impactos ambientais é a emissão de poluentes atmosféricos. As máquinas utilizadas para a manutenção de vias públicas, especialmente aquelas que operam com combustíveis fósseis, podem emitir gases como dióxido de carbono (CO₂), óxidos de nitrogênio (NO_x) e material particulado, que contribuem para o aquecimento global, a poluição do ar e problemas respiratórios nas populações próximas às áreas de intervenção. Para mitigar esse impacto, é fundamental a escolha de fornecedores que disponibilizem equipamentos com motores de baixa emissão, preferencialmente aqueles que atendem aos

padrões mais rígidos de emissões exigidos pela legislação ambiental. Além disso, a utilização de máquinas que operem com biocombustíveis ou tecnologias mais limpas, como as movidas a energia elétrica, também pode ser incentivada.

12.2. Outro impacto significativo é a compactação e degradação do solo. Durante a execução dos serviços de manutenção, como a pavimentação e o tapa-buracos, pode ocorrer o descarte inadequado de materiais ou o uso de maquinário pesado em áreas não preparadas, o que pode resultar em compactação do solo, dificultando a absorção de água e o crescimento de vegetação local. Para minimizar esse impacto, é essencial garantir que os projetos de manutenção incluam planejamento e manejo adequado do solo, evitando o uso excessivo de máquinas em áreas sensíveis e adotando práticas de conservação do solo durante e após as intervenções.

12.3. A geração de resíduos sólidos também é uma preocupação importante. A remoção de asfalto antigo, o uso de materiais de construção e a escavação de vias podem gerar grandes quantidades de resíduos, que, se não forem gerenciados adequadamente, podem contaminar o solo e os corpos d'água, além de contribuir para o aumento dos lixões. Para mitigar esse impacto, é imprescindível adotar práticas de gerenciamento e destinação correta de resíduos, promovendo a reciclagem de materiais, como asfalto reciclado, e a destinação de resíduos em locais licenciados e adequados para tal fim.

12.4. Em resumo, embora a locação de máquinas para a manutenção de vias públicas seja uma solução eficiente e econômica, é essencial que a gestão das intervenções leve em consideração os impactos ambientais. A adoção de tecnologias mais limpas, o gerenciamento adequado de resíduos, o cuidado com o solo e a fauna local, além do controle do nível de poluição sonora, são medidas fundamentais para garantir que os serviços de manutenção não causem danos irreversíveis ao meio ambiente, promovendo um desenvolvimento urbano mais sustentável e equilibrado.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. Não haverá necessidades de contratações correlatas ou interdependentes, sendo a solução apresentada suficiente para satisfação completa da demanda.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Concluimos pela viabilidade da contratação da solução, visto que atende à demanda apresentada e é viável técnica e economicamente, além de atender ao interesse público.

15.2. Desta forma, a equipe de planejamento que subscreve este Estudo Técnico Preliminar posiciona-se pela adequação e viabilidade da contratação, nos termos propostos.

16. RESPONSÁVEIS

16.1. Matheus Alves Fagundes de Abreu.

Irupi/ES, 09 de janeiro de 2025.

MATHEUS ALVES FAGUNDES DE ABREU

Assessor Técnico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 970B-8EB4-31EE-30B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATHEUS ALVES FAGUNDES DE ABREU (CPF 201.XXX.XXX-61) em 10/01/2025 14:24:27

(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/970B-8EB4-31EE-30B9>

Proc. Administrativo 12- 244/2025

De: Vilmar O. - Dot

Para: SUB-SEGOV - Subsecretaria Administrativa - Governo - A/C Aurenice R.

Data: 10/01/2025 às 14:39:10

Segue Declaração de existencia de Dotação

—

Vilmar Noia de Oliveira

Contador

Anexos:

Dotacao_para_Contratacao_de_Maquinasassinado_.pdf

CERTIDÃO DE EXISTENCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2025)

CERTIFICA EXISTÊNCIA DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, **VILMAR NOIA DE OLIVEIRA**, Contador, **CERTIFICO** para os devidos fins de provas, conforme demonstrado abaixo, a existência de dotação orçamentaria destinada a suportar a despesa decorrente da contratação de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE E MÁQUINAS PESADAS, ROLO COMPACTADOR, CARRETA BASCULANTE, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO TRUCK, CAMINHÃO TOCO, CAMINHÃO PIPA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, POR HORA TRABALHADA,,** considerando que o valor estimado da despesa é de **R\$ 3.139.693,00** (três milhões cento e trinta e nove mil seiscentos e noventa e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	CRÉDITO SUPLEMENTAR	VALOR UTILIZADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
010003041820001.2008.339039	100,00	3.139.593,00	0,00	3.139.693,00

Obs. O Art. 5º da Lei 1145/2024 autoriza o executivo municipal abrir créditos adicionais suplementares.

Certifico ainda que, para efeitos do art. 16 II, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a despesa da pretendida contratação, possui compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e possui também adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Por ser verdade firmo a presente para surta seu efeito legal.

Irupi/ES, 10 de janeiro de 2024.

VILMAR NOIA DE
OLIVEIRA:87041901734

Assinado digitalmente
por VILMAR NOIA DE
OLIVEIRA:87041901734
Data: 2025.01.10
15:37:42 -0200

VILMAR NOIA DE OLIVEIRA
Contador

Proc. Administrativo 13- 244/2025

De: Matheus S. - PLANEJ-COMPRAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/01/2025 às 14:51:33

Segue em anexo o Relatório de Pesquisa de Preço retificado.

—
Matheus Teixeira da Silva
Assesor técnico

Anexos:

RELATORIO_DE_PESQUISA_DE_PRECO_COM_ANEXO_ATUALIZADO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Matheus Teixeira da Silva	10/01/2025 14:52:01	1Doc MATHEUS TEIXEIRA DA SILVA CPF 134.XXX.XXX-19

Para verificar as assinaturas, acesse <https://irupi.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6D4F-B34A-EEAD-413F**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 100, de 30 de março de 2023 e demais normativos.

2. OBJETO

2.1. ADESÃO DE VEÍCULOS PESADOS

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

3.1. 12 DE DEZEMBRO DE 2024 A 09 DE JANEIRO DE 2025

4. FONTES DE PESQUISA

4.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, § 1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

☐ Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente. Painel Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), Painel de Preços (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br>) ou Banco de Preços em Saúde (<http://bps.saude.gov.br/>)

☒ Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente

☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou

contratação direta, contendo a data e a hora de acesso

☐ Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou do aviso de contratação direta

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital ou contratação direta

5. METODOLOGIA APLICADA

5.1. Considerando que os preços estão dispostos de forma homogênea, foi utilizada a média como metodologia para estimar o preço de mercado, nos termos do art. 6º, § 1º, I do Decreto nº 100, de 2023.

6. ANÁLISE DA PESQUISA

6.1. Após análise detalhada dos preços obtidos chegou-se ao Preço de Referência conforme tabela anexa de R\$ 1.959.993,00 (UM MILHÃO NOVECENTO E CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).

7. ANEXOS

7.1. A documentação comprobatória contendo 19 (DEZENOVE) folhas que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Irupi/ES, [09] de [01] de [2025].

MATHEUS TEIXEIRA DA SILVA
ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO



Relatório de Cotação: MAQUINAS E VEICULO PESADOS

Pesquisa realizada entre 12/12/2024 13:14:53 e 10/01/2025 14:40:07

Relatório gerado no dia 10/01/2025 14:41:10 (IP: 189.89.24.199)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Locação de rolo compactador

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	350	R\$ 197,75 (un)	-	R\$ 197,75	3,5%	R\$ 69.212,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IPORA / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA	01157536000188-1-000595/2024	22/11/2024	R\$ 202,00
2	MUNICIPIO DE BATATAIS	45299104000187-1-000294/2024	18/11/2024	R\$ 170,00
3	MUNICIPIO DE ITAPORA	03156999000150-1-000031/2024	27/08/2024	R\$ 210,00
4	MUNICIPIO DE MOSSORO	08348971000139-1-000065/2024	01/07/2024	R\$ 209,00
Valor Unitário				R\$ 197,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 205,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 197,75

Item 2: Locação de caminhão pipa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	2.100	R\$ 104,02 (un)	-	R\$ 104,02	11,1%	R\$ 218.442,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Capim Branco	42852-Prefeitura Municipal de Capim Branco-1002024-412024	30/09/2024	R\$ 105,00
2	MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES	31844889000117-1-000185/2024	13/08/2024	R\$ 86,87



Relatório gerado no dia 10/01/2025 14:41:10 (IP: 189.89.24.199)

Código Validação: 1mxPBaEe2bAlsWG5idtj%2bEvZSz4N00%2f1%2bCO7s7sqCo0pXd4inpNc5O%3d%3d

<http://www.bancoderecpos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=1myPBBAEg2hASWG5idt0%252bEvZSz4N00%252f1%252bCOTs7sgCo0pXd4innNc5O%253d%2526Administrativo%252f244%252f252bApoio%252f8emissao%252f44A4FFA41743FF252F639%2526Administrativo-13---244-2025-assinado-versaolimpresao.pdf>



3	MUNICIPIO DE MOSSORO	08348971000139-1-000065/2024	01/07/2024	R\$ 120,00
4	01.313.113/0001-00 - MUNICIPIO DE SAO JOAO D'ALIANCA	01313113000100-1-000250/2024	20/06/2024	R\$ 104,20
Valor Unitário				R\$ 104,02
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 104,60				Média dos Preços Obtidos: R\$ 104,02

Item 3: Locação de motoniveladora

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	2.000	R\$ 214,79 (un)	-	R\$ 214,79	21,9%	R\$ 429.580,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE	16870974000166-1-000153/2024	02/09/2024	R\$ 210,00		
2	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE	16870974000166-1-000153/2024	02/09/2024	R\$ 210,00		
3	59.754.648/0001-04 - MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA	00003624	15/08/2024	R\$ 229,50		
4	18.008.896/0001-10 - Prefeitura Municipal de Aiuruoca	36061-Prefeitura Municipal de Aiuruoca-662024-292024	29/07/2024	R\$ 215,00		
5	MUNICIPIO DE ALEGRE	27174101000135-1-000067/2024	19/06/2024	R\$ 209,47		
Valor Unitário				R\$ 214,79		
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 210,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 214,79		

Item 4: Locação de retroescavadeira, por hora

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	1.100	R\$ 147,29 (un)	-	R\$ 147,29	8,3%	R\$ 162.019,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	MUNICIPIO DE TEIXEIRAS	18134056000102-1-000053/2024	04/10/2024	R\$ 149,90		
2	MUNICIPIO DE SAO JERONIMO	88117700000101-1-000153/2024	12/08/2024	R\$ 143,00		
3	MUNICIPIO DE IBITIRAMA	31726490000131-1-000003/2024	21/06/2024	R\$ 146,25		
4	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO CAI	88370879000104-1-001112/2024	19/06/2024	R\$ 150,00		
Valor Unitário				R\$ 147,29		
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 148,08				Média dos Preços Obtidos: R\$ 147,29		

Item 5: locação de caminhão truck traçado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	3.150	R\$ 126,33 (un)	-	R\$ 126,33	20,3%	R\$ 397.939,50



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	18306662000150-1-000257/2024	18/11/2024	R\$ 139,00
2	88.117.700/0001-01 - PM DE SÃO JERÔNIMO	58400-31-2024-PCE	22/08/2024	R\$ 110,00
3	MUNICIPIO DE ALFREDO VASCONCELOS	26130617000115-1-000071/2024	14/08/2024	R\$ 130,00
Valor Unitário				R\$ 126,33
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 130,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 126,33	

Item 6: Locação de escavadeira hidráulica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	2.000	R\$ 243,25 (un)	-	R\$ 243,25	24,8%	R\$ 486.500,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.423.582/0001-84 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	21250048000128-1-000038/2024	31/07/2024	R\$ 243,00
2	MUNICIPIO DE CAJURU	45227337000174-1-000077/2024	29/07/2024	R\$ 240,00
3	18.423.582/0001-84 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	21250048000128-1-000037/2024	10/07/2024	R\$ 243,00
4	MUNICIPIO DE IBITIRAMA	31726490000131-1-000003/2024	21/06/2024	R\$ 247,00
Valor Unitário				R\$ 243,25
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 243,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 243,25	

Item 7: locação de carreta basculante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	10.000	R\$ 19,63 (un)	-	R\$ 19,63	10%	R\$ 196.300,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DE RONDONIA	NºPregão:900232024 UASG:925172	29/07/2024	R\$ 29,11
Valor Unitário				R\$ 29,11

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS / 020 - SECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCAS	46643466000106-1-000282/2024	05/12/2024	R\$ 13,29
2	MUNICIPIO DE PIUMHI / 162 - MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG	16781346000104-1-000203/2024	27/11/2024	R\$ 16,50
Valor Unitário				R\$ 14,90
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,63	



Órgão: MUNICIPIO DE BATATAIS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS COM OPERADOR, INCLUSO COMBUSTÍVEL, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO ATÉ O LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Descrição: Serviço de locação de equipamento tipo rolo compactador liso e pé de carneiro - Serviço de locação de equipamento tipo rolo compactador liso e pé de carneiro

Data: 18/11/2024 13:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 45299104000187-1-000294/2024

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 18/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: Hor

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.387.289/0001-47	GRAM-AB COMERCIO E PLANTIO DE GRAMAS LTDA	R\$ 170,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 210,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPORA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES BASCULANTE.

Descrição: LOCAAO DE ROLO COMPACTADOR AUTOPROPELIDO, COM PESO OPERACIONAL MINIMO DE 12 (DOZE) TONELADAS, E ROLO METÁLICO DO TIPO LISO COM KIT PATA - LOCAAO DE ROLO COMPACTADOR AUTOPROPELIDO, COM PESO OPERACIONAL MINIMO DE 12 (DOZE) TONELADAS, E ROLO METÁLICO DO TIPO LISO COM KIT PATA

Data: 27/08/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 03156999000150-1-000031/2024

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 11/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 300

Unidade: HORA

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.797.828/0001-76	DARCILEI LEANDRO QUEQUETO	R\$ 210,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Itaporã	R MARECHAL RODON, 270
Telefone:		Email:
(67) 3424-7910/ (67) 3424-7910		contabiliancax@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 209,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE MOSSORO

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Futura e eventual contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos e Máquinas Pesadas, tipo Caminhões Basculantes, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Pá Carregadeira, Trator tipo esteira, Motoniveladora, Escavadeira Hidráulica, Caminhões Pipa, Caminhões Carreta Prancha para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Descrição: Lote 2 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS - ROLO COMPACTADOR - Lote 2 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS - ROLO COMPACTADOR

Data: 01/07/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 08348971000139-1-000065/2024

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 26/07/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.500

Unidade: Hora

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.024.021/0001-14 *VENCEDOR*	TOPCOM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 209,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Mossoró	AV WILSON ROSADO, 304
Telefone:		Email:
(84) 3318-1890		andre@topcommaquinas.com.br

Item 2: Locação de caminhão pipa

Preço Estimado: R\$ 104,02 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 104,02	Média dos Preços Obtidos: R\$ 104,02
Quantidade	Descrição	Observação	
2.100 Horas	Locação de caminhão pipa, com capacidade do tanque de no mínimo 10.000 litros. despesa com alimentação, combustível, manutenção do equipamento e operador por conta da empresa.		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R\$ 105,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Capim Branco

Data: 30/09/2024 09:00

Objeto: Registro de PreCos para eventual e futura contratacao de empresa para LOCACAO DE VEICULOS TIPO MAQUINAS E CAMINHOS para atendimento a Secretaria Municipal de Gestao Urbana e Obras do Municipio de Capim Branco nas qualidades quantidades e condiCoes descritas no Anexo I Termo de Referencia

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 42852-Prefeitura Municipal de Capim Branco-1002024-412024

Lote/Item: 7/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 30/09/2024 11:35

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 2.400

Unidade: hora

UF: MG

Descrição: LocaCao de 01 um caminhao pipa com bom estado de manutenCao e conservaCao com tanque com capacidade de pelo menos 10000 litros O equipamento devera conter bomba dagua acionada pelo proprio caminhao para abastecimento e drenagem do tanque Deve conter no mi - LocaCao de 01 um caminhao pipa com bom estado de manutenCao e conservaCao com tanque com capacidade de pelo menos 10000 litros O equipamento devera conter bomba dagua acionada pelo proprio caminhao para abastecimento e drenagem do tanque Deve conter no minimo 40 metros de mangote flexivel possuir espargidor traseiro Deve possuir torneira para coleta de agua e tampa de vedaCao no tanque A locaCao deve incluir motorista ajudantes necessarios combustivel e manutenCao geral e sera valida para um periodo de 12 meses



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
10.498.878/0001-52	VIAFLEX ENGENHARIA LTDA			R\$ 105,00
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Confins	R ANTONIO LELES DOS REIS, 120	(31) 3621-3084/ (31) 3621-3084	contabilvespasiano@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço R\$ 86,87

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES	Data:	13/08/2024 00:00
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (PIPA), COM MOTORISTA, AJUDANTE E COMBUSTÍVEL, SENDO O FORNECIMENTO DA ÁGUA POR CONTA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE ABASTECIMENTO DAS UNIDADES PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	"LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (PIPA) (CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS PARA TRANSPORTE DE ÁGUA . - "LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (PIPA) (CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS PARA TRANSPORTE DE ÁGUA .	SRP:	SIM
		Identificação:	31844889000117-1-000185/2024
		Lote/Item:	1/1487853
		Ata:	N/A
		Homologação:	06/09/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	4.800
	Unidade:	H	
		UF:	RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.080.181/0001-95	J GONCALVES INDUSTRIA E	R\$ 86,87
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço R\$ 120,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE MOSSORO	Data:	01/07/2024 00:00
Objeto:	[Portal de Compras Públicas] - Futura e eventual contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos e Máquinas Pesadas, tipo Caminhões Basculantes, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Pá Carregadeira, Trator tipo esteira, Motoniveladora, Escavadeira Hidráulica, Caminhões Pipa, Caminhões Carreta Prancha para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	Lote 1 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO (PIPA) - Lote 1 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO (PIPA)	SRP:	SIM
		Identificação:	08348971000139-1-000065/2024
		Lote/Item:	1/2
		Ata:	N/A
		Homologação:	26/07/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	8.000
		Unidade:	Hora
		UF:	RN

WEIRA DA SILVA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.893.640/0001-36 *VENCEDOR*	D E J SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	R\$ 120,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Menor Preço R\$ 104,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.313.113/0001-00	Data: 20/06/2024 14:42
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO D'ALIANCA	Modalidade: Dispensa
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PIPA, COM OPERADOR.	SRP: NÃO
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PIPA, COM OPERADOR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PIPA, COM OPERADOR	Identificação: 01313113000100-1-000250/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 12/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 480
	Unidade: h
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.573.584/0001-10 *VENCEDOR*	B2 LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA	R\$ 104,20
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Item 3: Locação de motoniveladora

Preço Estimado: R\$ 214,79 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 214,79	Média dos Preços Obtidos: R\$ 214,79
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Horas	Locação de motoniveladora, por hora, com operador, devidamente habilitado, despesa com alimentação, com combustível, manutenção do equipamento por conta da empresa.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R\$ 210,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE	Data: 02/09/2024 00:00
Objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PESADOS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA COM OPERADOR - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA COM OPERADOR	SRP: SIM
	Identificação: 16870974000166-1-000153/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 26/09/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1.500
	Unidade: HORA (HORA)
	UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.089.227/0001-18	JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA	R\$ 210,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço R\$ 210,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE	Data:	02/09/2024 00:00
Objeto:	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PESADOS	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA COM OPERADOR Cota Referente ao item 1. - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA COM OPERADOR Cota Referente ao item 1.	SRP:	SIM
		Identificação:	16870974000166-1-000153/2024
		Lote/Item:	1/8
		Ata:	N/A
		Homologação:	26/09/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	500
		Unidade:	HORA (HORA)
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.089.227/0001-18	JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA	R\$ 210,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço R\$ 229,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	59.754.648/0001-04	Data:	15/08/2024 00:00
Órgão:	MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA	Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Objeto:	Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de trator esteira, motoniveladora, caminhão basculante truck 6X4, escavadeira hidráulica de esteira, pá carregadeira articulada e retroescavadeira.	SRP:	SIM
Descrição:	SERVIÇO - LOCAÇÃO DE MAQUINA MOTONIVELADORA - SERVIÇO - LOCAÇÃO DE MAQUINA MOTONIVELADORA	Identificação:	00003624
		Lote/Item:	1/2
		Ata:	N/A
		Fonte:	www.transparencia.ilhasolteira.sp.gov.br:8079/transparencia/
		Quantidade:	5.750
		Unidade:	HRS
		UF:	SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
42.188.998/0001-40	FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA		R\$ 229,50	
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Andradina	R MATO GROSSO, 1283	(18) 3722-3574	distribuicaoofenix21@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Menor Preço

R\$ 215,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	18.008.896/0001-10	Data:	29/07/2024 13:01
Órgão:	Prefeitura Municipal de Aiuruoca	Modalidade:	Pregão
Objeto:	Registro de preço visando eventual e futura contratações de empresas especializadas na prestação de serviço de locação e operação de máquinas e caminhões para atender as necessidades da Prefeitura de Aiuruoca-MG, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.	SRP:	SIM
Descrição:	Locação de maquinas e caminhões - Motoniveladora - Horas - Locação de maquinas e caminhões - Motoniveladora - Horas	Identificação:	36061-Prefeitura Municipal de Aiuruoca-662024-292024
		Lote/Item:	5/1
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	29/07/2024 17:43
		Fonte:	app2.licitardigital.com.br/pesquisa
		Quantidade:	600
		Unidade:	Horas
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.796.451/0001-55	CONSTRUTEL COMERCIO TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICO LTDA	R\$ 215,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Menor Preço

R\$ 209,47

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE ALEGRE	Data:	19/06/2024 07:56
Objeto:	Contratação de empresa para Locação de Horas Máquinas, Motoniveladora e Retroescavadeira para atender a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural do Município de Alegre/ES.	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA - LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA	SRP:	NÃO
		Identificação:	27174101000135-1-000067/2024
		Lote/Item:	1/2
		Ata:	N/A
		Homologação:	19/06/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1.500
		Unidade:	SERVIÇO
		UF:	ES



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.758.622/0001-20 *VENCEDOR*	THOMPSON E DUARTE ENGENHARIA LTDA	R\$ 209,47
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Item 4: Locação de retroescavadeira, por hora

Preço Estimado: R\$ 147,29 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 147,29	Média dos Preços Obtidos: R\$ 147,29
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1.100 Horas	Locação de retroescavadeira, por hora, com operador, devidamente habilitado, despesa com alimentação, com combustível, manutenção do equipamento por conta da empresa.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R\$ 149,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TEIXEIRAS	Data: 04/10/2024 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA E COMBUSTIVEL, AFERIDOS POR HORA TRABALHADA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: LOCAÇÃO DE MAQUINAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM RETROESCAVADEIRA - HORA - LOCAÇÃO DE MAQUINAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM RETROESCAVADEIRA - HORA	SRP: SIM
	Identificação: 18134056000102-1-000053/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 26/09/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 530
	Unidade: HR
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.544.303/0001-36 *VENCEDOR*	GWH ENGENHARIA LTDA	R\$ 149,90
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ABILIO CUSTODIO FLORESTA, 460		
Telefone: (31) 8418-2323		Email: inovacontabilviciosa@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço R\$ 143,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE SAO JERONIMO

Objeto: Contratação de empresa para locação de horas-máquina de Retroescavadeira, Rolo Compactador, Motoniveladora, Escavadeira Hidráulica e Caminhão Truck, com o objetivo de reconstruir estradas e vias danificadas pelas enchentes e fortes chuvas ocorridas em maio. A contratação ora solicitada, visa ao atendimento das medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento das consequências decorrentes do estado de calamidade, conforme dispõe a Medida Provisória nº 1.221/2024.

Descrição: **LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA** Descrição complementar: Retroescavadeira. Com operador e combustível. A jornada de trabalho do equipamento e acompanhado do operador será de 08 horas diárias de trabalho. - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA Descrição complementar: Retroescavadeira. Com operador e combustível. A jornada de trabalho do equipamento e acompanhado do operador será de 08 horas diárias de trabalho.

Data: 12/08/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 88117700000101-1-000153/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 22/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 900

Unidade: h

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

36.494.447/0001-01

CONTERRA LOCACOES, TERRAPLANAGEM E SERVICOS DE GUINCHO LTDA

R\$ 143,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

RS

São Jerônimo

R JERONIMO RAMOS FONSECA GONCALVES, 320

Telefone:

(51) 3659-0018

Email:

conterra.sj@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço

R\$ 146,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IBITIRAMA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas, rolo compactador, carreta basculante, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, caminhão truck, caminhão toco, caminhão pipa e escavadeira hidráulica, por hora trabalhada, incluindo operadores.

Descrição: **LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, POR HORA, COM OPERADOR, DEVIDAMENTE HABILITADO, DESPESA COM ALIMENTAÇÃO, COM COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO POR CONTA DA EMPRESA. - LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, POR HORA, COM OPERADOR, DEVIDAMENTE HABILITADO, DESPESA COM ALIMENTAÇÃO, COM COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO POR CONTA DA EMPRESA.**

Data: 21/06/2024 13:34

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 31726490000131-1-000003/2024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 07/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2.000

Unidade: H/T

UF: ES

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

31.159.139/0001-06

FARIA E AMORIM TERRAPLANAGEM E PRESTADORA SER LTDA

R\$ 146,25

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RUA JOAQUIM JOSE DE SOUZA, SN

Telefone:

(28) 9907-6314

Email:

erondnunes@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Menor Preço

R\$ 150,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO CAI
Objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINA E CAMINHAO
Descrição: LOCAÇÃO HORAS RETROESCAVADEIRA - LOCAÇÃO HORAS
RETROESCAVADEIRA

Data: 19/06/2024 11:19
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88370879000104-1-001112/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 19/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 286,5
Unidade: H
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.965.929/0001-01 *VENCEDOR*	João Paulo Schmitz Empreendimentos Imobiliários Ltda Eireli	R\$ 150,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Item 5: locação de caminhão truck traçado

Preço Estimado: R\$ 126,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 126,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 126,33

Quantidade	Descrição	Observação
3.150 Horas	locação de caminhão truck traçado, por hora, com motorista, devidamente habilitado, despesa com alimentação, com combustível, manutenção do equipamento por conta da empresa.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 139,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: Contratacao de empresa especializada em locacao de maquinas e equipamentos tais como caminhao muncck motoniveladora maquina trator empilhadeira dentre outros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos.
Descrição: Locacao de Caminhao Truck de no minimo 3 eixos capacidade minima de 14 ton maximo de 10 anos de fabricacao custo de manutencao reposicao de pecas sera de responsabilidade da Contratada. COM MOTORISTA assim como o abastecimento do maquinario a troca de ole - Locacao de Caminhao Truck de no minimo 3 eixos capacidade minima de 14 ton maximo de 10 anos de fabricacao custo de manutencao reposicao de pecas sera de responsabilidade da Contratada. COM MOTORISTA assim como o abastecimento do maquinario a troca de oleo de motor e a lubrificacao semanal do maquinario.

Data: 18/11/2024 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18306662000150-1-000257/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 29/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.304
Unidade: HORA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.059.915/0001-40 *VENCEDOR*	JULIANO GONCALVES DA SILVA 05800020639	R\$ 139,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	88.117.700/0001-01	Data:	22/08/2024 00:00
Órgão:	PM DE SÃO JERÔNIMO	Modalidade:	Pregão Lei 14.133 Eletrônico
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS-MÁQUINAS DE RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR, MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA E CAMINHÃO TRUCK, COM OBJETIVO DE RECONSTRUIR ESTRADAS E VIAS DANIFICADAS PELAS ENCHENTES E FORTES CHUVAS OCORRIDAS EM MAIO, DOS BAIROS PASSO DA CRUZ E PORTO DO CONDE.	SRP:	NÃO
Descrição:	25089 LOCACAO DE VEICULOS - COM MOTORISTA/ CAMINHÃO TRUCK - 25089 LOCACAO DE VEICULOS - COM MOTORISTA/ CAMINHÃO TRUCK	Identificação:	58400-31-2024-PCE
		Lote/Item:	1/3
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	23/08/2024 00:00
		Fonte:	https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::
		Quantidade:	1.100
		Unidade:	H
		UF:	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.444.331/0001-37	RONALDO XAVIER DE SOUZA	R\$ 110,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:		
Modelo:		
Descrição:		
Endereço:		
,		

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE ALFREDO VASCONCELOS	Data:	14/08/2024 00:00
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços/locação de equipamentos e máquinas com operador/motorista para atender demandas de serviços das Secretarias Municipais de Obras e Mobilidade Urbana e Transportes	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	LOCAÇÃO CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK - LOCAÇÃO CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK	SRP:	SIM
		Identificação:	26130617000115-1-000071/2024
		Lote/Item:	1/3
		Ata:	N/A
		Homologação:	29/08/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	700
		Unidade:	HORA
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.306.375/0002-93	ANDREZA MARCELINA SOUZA DO NASCIMENTO 1069459	R\$ 130,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:		
Modelo:		
Descrição:		
Endereço:		
,		



Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Horas	Locação de escavadeira hidráulica, por hora, com motorista, devidamente habilitado. despesa com alimentação, com combustível, manutenção do equipamento por conta da empresa.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 243,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	18.423.582/0001-84	Data:	31/07/2024 08:20
Órgão:	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual locação de veículos, máquinas e equipamentos.	SRP:	SIM
Descrição:	LOCAÇÃO DE ESCAFADEIRA HIDRÁULICA - LOCAÇÃO DE ESCAFADEIRA HIDRÁULICA	Identificação:	21250048000128-1-000038/2024
		Lote/Item:	1/2
		Ata:	N/A
		Homologação:	20/08/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	480
		Unidade:	horas
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.961.557/0001-70	BS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 243,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

R\$ 240,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE CAJURU	Data:	29/07/2024 00:00
Objeto:	Locação de escavadeira hidráulica, 148 HP e caçamba de 1.173 MT3 ,com operador e manutenção da máquina, pelo período de 6 meses . Locação de retro escavadeira 4x4 ,potência de 88Hp ,peso 6.674 kg, profundidade de escavação 4,37 MT, com operador e manutenção de máquina, pelo período de 6 meses.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
		SRP:	SIM
Descrição:	DESPESAS COM LOCACAO DE ESCAFADEIRA HIDRAULICA - DESPESAS COM LOCACAO DE ESCAFADEIRA HIDRAULICA	Identificação:	45227337000174-1-000077/2024
		Lote/Item:	1/1470790
		Ata:	N/A
		Homologação:	07/08/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	600
		Unidade:	HS.
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.848.895/0001-60	LUIS ANTONIO BERTOLIN	R\$ 240,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Itobi	ESVC PADRE GINO RIGHETTI, S/N
Telefone:		Email:
(19) 3641-7382/ (19) 3641-8264		mg.madeiras@uol.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço

R\$ 243,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.423.582/0001-84	Data: 10/07/2024 00:00
Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual locação de veículos, máquinas e equipamentos.	SRP: SIM
Descrição: LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA Locação de horas de escavadeira hidráulica 13 Ton, com operador devidamente capacitado e utilizando os EPI's necessários para desempenho da função, para serviços de escavação mecânica, na obra de construção do interceptor - LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA Locação de horas de escavadeira hidráulica 13 Ton, com operador devidamente capacitado e utilizando os EPI's necessários para desempenho da função, para serviços de escavação mecânica, na obra de construção do interceptor de esgoto no município de Guanhães/MG.Observação 1: A CONTRATADA deverá arcar com as despesas com operador, seguro, transporte, combustível, lubrificantes, manutenção preventiva e corretiva e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços.Observação 2: O cálculo de horas se iniciará a partir do momento em que a máquina estiver disponível para o horário marcado para transporte.	Identificação: 21250048000128-1-000037/2024
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 20/08/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 480
	Unidade: horas
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.961.557/0001-70	BS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 243,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Menor Preço

R\$ 247,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IBITIRAMA	Data: 21/06/2024 13:34
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas, rolo compactador, carreta basculante, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, caminhão truck, caminhão toco, caminhão pipa e escavadeira hidráulica, por hora trabalhada, incluindo operadores.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, POR HORA, COM MOTORISTA, DEVIDAMENTE HABILITADO. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO, COM COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO POR CONTA DA EMPRESA. - LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, POR HORA, COM MOTORISTA, DEVIDAMENTE HABILITADO. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO, COM COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO POR CONTA DA EMPRESA.	SRP: SIM
	Identificação: 31726490000131-1-000003/2024
	Lote/Item: 1/8
	Ata: N/A
	Homologação: 07/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2.000
	Unidade: H/T
	UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.159.139/0001-06	FARIA E AMORIM TERRAPLANAGEM E PRESTADORA SER LTDA	R\$ 247,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
RUA JOAQUIM JOSE DE SOUZA, SN		
Telefone:		
(28) 9907-6314		
Email:		
erondnunes@gmail.com		

Item 7: locação de carreta basculante

Preço Estimado: R\$ 19,63 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 19,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,63

Quantidade Descrição

Observação

10.000 Horas locação de carreta basculante para transporte de produto a granel com capacidade de no mínimo 3m³, veículo truck com ano de fabricação de no mínimo 2009. despesa com alimentação , com combustível, manutenção do equipamento e motorista por conta da empresa.

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 29,11

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DE RONDONIA

Data: 29/07/2024 08:00

Objeto: ImPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA EVENTUAL Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Veículos Pesados, são caracterizados como SERVIÇO NÃO CONTINUADO, com características e especificações usuais de mercado, conforme disposição do art. 6º, inciso XVII, da Lei nº 14.133/2021, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900232024 / UASG:925172

Lote/Item: /4

Ata: N/A

Homologação: 05/09/2024 12:15

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 516.000

Unidade: UNIDADE

UF: RO

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista - CAMINHÃO BASCULANTE - EM HORA, TIPO TRUCK 6X2, COM CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE - Especificação: com capacidade mínima de 12m3 caçamba mínima de 12w, caminhão 03 eixos; ano de fabricação maximo a 12 anos; cabine curta em aço com capacidade para, no mínimo 02 pessoas, incluindo motorista, com duas portas; Motor Diesel, Injeção Eletrônica, mínimo de 156 cv; Caixa de Cambio mecânica com 6 marchas à frente (sincronizadas) e 1 à ré (com alarme sonoro de marcha ré); Direção hidráulica; tanque de combustível de no mínimo 150 litros, combustível Diesel S-10, freios a ar, freio motor; Angulo de basculamento mínimo de 45°. Incluindo equipamentos obrigatórios de segurança de acordo com a Legislação Vigente.Obs.: É de total responsabilidade da contratada os encargos trabalhista, bem como, todos os elementos necessários para a realização dos serviços.

CatSer: 25089 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

63.737.159/0001-03 IDEAL CONSTRUTORA LTDA

R\$ 29,11

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 13,29

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS / 020 - SECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

Data: 05/12/2024 09:00

Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO COM CAMINHAO BASCULANTE, TIPO TOCO E TIPO TRUCK.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 46643466000106-1-000282/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 13/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5.250

Unidade: QUILOMETRO

UF: SP

Descrição: PRESTACAO DE SERVICO COM CAMINHAO BASCULANTE, TIPO TRUCK. - PRESTACAO DE SERVICO COM CAMINHAO BASCULANTE, TIPO TRUCK.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.373.417/0001-74 *VENCEDOR*	RAMOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 13,29
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 16,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE PIUMHI / 162 - MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG	Data:	27/11/2024 09:00
Objeto:	[LICITANET] - Contratação futura e eventual de empresa especializada na prestação de serviços de máquinas e caminhões com operadores, para atendimento às necessidades desta Prefeitura.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição: Contratação de Serviços com veículo tipo CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK com capacidade de 12m³. Contemplado por conta da contratada as despesas como frete, seguro, hospedagem, alimentação, manutenção preventiva e corretiva, combustível, peças, acessórios e lub - Contratação de Serviços com veículo tipo CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK com capacidade de 12m³. Contemplado por conta da contratada as despesas como frete, seguro, hospedagem, alimentação, manutenção preventiva e corretiva, combustível, peças, acessórios e lubrificantes, motorista, encargos trabalhistas e previdenciários. MEEPP.	SRP:	SIM	
	Identificação:	16781346000104-1-000203/2024	
	Lote/Item:	1/4993279	
	Ata:	N/A	
	Homologação:	11/12/2024 00:00	
	Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade:	2.325	
	Unidade:	Km	
	UF:	MG	

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
28.141.685/0001-05		AS TERRAPLENAGEM OBRAS E LOCACOES LTDA		R\$ 16,50	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Formiga	RUA IDES EDSON DE RESENDE, 65	(37) 3443-3072/ (31) 9688-4420	asservicoseireli@gmail.com	





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 10/01/2025 14:35:39 Acessar a fonte aqui
2 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 12/12/2024 13:23:16 Acessar a fonte aqui
3 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 12/12/2024 13:20:41 Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Ilha Solteira/SP www.transparencia.ilhasolteira.sp.gov.br:8079/transparencia/	Data: 12/12/2024 13:27:51 Acessar a fonte aqui
5 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::	Data: 12/12/2024 13:37:08 Acessar a fonte aqui





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D4F-B34A-EEAD-413F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATHEUS TEIXEIRA DA SILVA (CPF 134.XXX.XXX-19) em 10/01/2025 14:51:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/6D4F-B34A-EEAD-413F>

Proc. Administrativo 14- 244/2025

De: Vilmar O. - Dot

Para: PLANEJ-COMPRAS - Planejamento de Compras

Data: 10/01/2025 às 15:03:25

Segue **Declaração** de existencia de Dotação com o valor correto

—

Vilmar Noia de Oliveira

Contador

Anexos:

Dotacao_para_Contratacao_de_Maquinasassinado_.pdf

CERTIDÃO DE EXISTENCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2025)

CERTIFICA EXISTÊNCIA DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, **VILMAR NOIA DE OLIVEIRA**, Contador, **CERTIFICO** para os devidos fins de provas, conforme demonstrado abaixo, a existência de dotação orçamentaria destinada a suportar a despesa decorrente da contratação de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE E MÁQUINAS PESADAS, ROLO COMPACTADOR, CARRETA BASCULANTE, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO TRUCK, CAMINHÃO TOCO, CAMINHÃO PIPA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, POR HORA TRABALHADA,,** considerando que o valor estimado da despesa é de **R\$ 1.546.893,00** (um milhão quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e noventa e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	CRÉDITO SUPLEMENTAR	VALOR UTILIZADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
010003041820001.2008.339039	100,00	1.546.793,00	0,00	1.546.893,00

Obs. O Art. 5º da Lei 1145/2024 autoriza o executivo municipal abrir créditos adicionais suplementares.
- Por superávit;

Certifico ainda que, para efeitos do art. 16 II, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a despesa da pretendida contratação, possui compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e possui também adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Por ser verdade firmo a presente para surta seu efeito legal.

Irupi/ES, 10 de janeiro de 2024.

VILMAR NOIA DE
OLIVEIRA:87041901734

Assinado digitalmente
por VILMAR NOIA DE
OLIVEIRA:87041901734
Data: 2025.01.10
16:01:30 -0200

VILMAR NOIA DE OLIVEIRA
Contador

Proc. Administrativo 15- 244/2025

De: Aurenice R. - SUB-SEGOV

Para: SL - Setor de Licitação

Data: 10/01/2025 às 15:21:50

Anexo autorização de abertura.

—
Aurenice Nunes Ribeiro
Diretor de Departamento

Anexos:

AUTORIZACAO_DE_ABERTURA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Paulino Lourenço da Silva	10/01/2025 15:45:51	ICP-Brasil	PAULINO LOURENCO DA SILVA CPF 905.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://irupi.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6B28-EA4B-3226-56F8**

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 244/2025)

Trata-se de demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, para contratação de empresa para execução de obras de pavimentação, conservação de estradas, recuperação de estradas vicinais, aplicação de revsol, além de outras demandas.

Para a presente contratação será realizada a abertura a abertura de Procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços, mantida pelo Município Ibatiba-ES nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O valor registrado é compatível com o praticado no mercado, conforme Relatório de Pesquisa de Preços (Despacho 13).

O Setor de Contabilidade certifica (Despacho 14) a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a abertura de Procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços, mantida pelo Município de Ibatiba-ES, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Irupi/ES, 10 de janeiro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

Prefeito de Irupi-ES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B28-EA4B-3226-56F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULINO LOURENCO DA SILVA (CPF 905.XXX.XXX-87) em 10/01/2025 15:45:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/6B28-EA4B-3226-56F8>

Proc. Administrativo 16- 244/2025

De: Leandro C. - SL

Para: SL - Setor de Licitação

Data: 10/01/2025 às 16:37:28

Anexados os ofícios de solicitação ao órgão gerenciador e empresa vencedora.

—
Leandro Ferreira Crisostomo
Auditor de Controle Interno

Anexos:

OFICIO_N_182_2024_ADESAO_IBATIBA.pdf

OFICIO_N_183_2024_ADESAO_IBATIBA.pdf

OFÍCIO/GAB Nº 182/2024

Irupi-ES, 12 de dezembro de 2024

Ao Excelentíssimo Prefeito de Ibatiba-ES, Sr. Luciano Miranda Salgado

Assunto: Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 039/2024 do Pregão Eletrônico nº 051/2024

Exmo. Prefeito,

O Município de Irupi-ES, através de seu Prefeito Municipal, comparece perante Vossa Senhoria para requerer **adesão à Ata de Registro de Preços nº 039/2024 do Pregão Eletrônico nº 051/2024** realizado por este Município cujo objeto foi a contratação de empresa para locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas, rolo compactador, carreta basculante, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, caminhão truck, caminhão toco, caminhão pipa e escavadeira hidráulica, por hora trabalhada, incluindo operadores para as máquinas e motoristas para os caminhões, para transporte de carga pesada e para utilização na execução de obras de pavimentação, conservação de estradas, recuperação de estradas vicinais, aplicação de Revsol, além de outras demandas.

Sobre a possibilidade da adesão, o art. 86 da Lei nº 14.133/2021 prevê no § 2º e § 3º, inciso II que:

“Art. 86...

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes,

observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.”

Assim, solicito Vossa Senhoria a manifestação quanto à possibilidade/aceite da adesão de acordo com os itens a seguir descritos:

Lote	Código	Especificação	Unid.	Quant.	Unitário	Valor Total
00001	000002 21	Locação de rolo compactador, com potência bruta de no mínimo 97kw, 130 hp, com largura de compactação de 2,184ml, com kit patas de carneiro. despesa com alimentação, combustível, manutenção do equipamento e operador por conta da empresa	horas	350	113,500	39.725,00
00002	000002 21	Locação de caminhão pipa, com capacidade do tanque de no mínimo 10.000 litros. despesa com alimentação, combustível, manutenção do equipamento e operador por conta da empresa.	horas	2.100	75,990	159.579,00
00004	000002 21	Locação de motoniveladora, por hora, com operador, devidamente habilitado, despesa com alimentação, com combustível, manutenção do equipamento por conta da empresa.	horas	2.000	179,000	358.000,00
00005	000002 21	Locação de retroescavadeira, por hora, com operador, devidamente habilitado, despesa com alimentação, com combustível,	horas	1.100	89,990	98.989,00



		manutenção do equipamento por conta da empresa.				
00007	000002 21	locação de caminhão truck traçado, por hora, com motorista, devidamente habilitado, despesa com alimentação, com combustível, manutenção do equipamento por conta da empresa.	horas	3.150	104,000	327.600,00
00008	000002 21	Locação de escavadeira hidráulica, por hora, com motorista, devidamente habilitado. despesa com alimentação, com combustível, manutenção do equipamento por conta da empresa.	hora	2000	227,000	454.000,00
00009	000002 21	Locação de escavadeira hidráulica, por hora, com motorista, devidamente habilitado. despesa com alimentação, com combustível, manutenção do equipamento por conta da empresa.	hora	10.000	10,90	109.000,00
Valor total = R\$ 1.546.893,00						

Assim, solicitamos que este Município nos envie o aceite para a referida adesão no email: licitacao@irupi.es.gov.br.
Nada mais havendo, agradeço a atenção prestada.

Atenciosamente,

EDMILSON MEIRELES
DE
OLIVEIRA:81329628772

Assinado de forma digital por
EDMILSON MEIRELES DE
OLIVEIRA:81329628772
Dados: 2024.12.12 10:54:01 -03'00'

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
Prefeito de Irupi/ES

OFÍCIO/GAB Nº 183/2024

Irupi-ES, 12 de dezembro de 2024

À empresa ECCO LTDA

Rua Armindo José, 73, Novo Horizonte, Ibatiba-ES, CEP: 29395-000

Assunto: Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 039/2024 do Pregão Eletrônico nº 051/2024

Prezado Senhor,

O Município de Irupi-ES, através do seu Prefeito Municipal, comparece perante Vossa Senhoria para requerer a esta empresa o aceite à **adesão à Ata de Registro de Preços nº 039/2024 do Pregão Eletrônico nº 051/2024** realizado pelo Município de Ibatiba-ES, cujo objeto foi a contratação de empresa para locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas, rolo compactador, carreta basculante, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, caminhão truck, caminhão toco, caminhão pipa e escavadeira hidráulica, por hora trabalhada, incluindo operadores para as máquinas e motoristas para os caminhões, para transporte de carga pesada e para utilização na execução de obras de pavimentação, conservação de estradas, recuperação de estradas vicinais, aplicação de Revsol, além de outras demandas.

Assim, solicito Vossa Senhoria a manifestação quanto à possibilidade/aceite da adesão de acordo com os itens a seguir descritos:

Lote	Código	Especificação	Unid.	Quant.	Unitário	Valor Total
00001	00000221	Locação de rolo compactador, com potência bruta de no mínimo 97kw, 130 hp, com largura de compactação de 2,184ml, com kit patas de carneiro. despesa com alimentação, combustível, manutenção do equipamento e operador por conta	horas	350	113,500	39.725,00



		da empresa				
00002	00000221	Locação de caminhão pipa, com capacidade do tanque de no mínimo 10.000 litros. despesa com alimentação, combustível, manutenção do equipamento e operador por conta da empresa.	horas	2.100	75,990	159.579,00
00004	00000221	Locação de motoniveladora, por hora, com operador, devidamente habilitado, despesa com alimentação, com combustível, manutenção do equipamento por conta da empresa.	horas	2.000	179,000	358.000,00
00005	00000221	Locação de retroescavadeira, por hora, com operador, devidamente habilitado, despesa com alimentação, com combustível, manutenção do equipamento por conta da empresa.	horas	1.100	89,990	98.989,00
00007	00000221	locação de caminhão truck traçado, por hora, com motorista, devidamente habilitado, despesa com alimentação, com combustível, manutenção do equipamento por conta da empresa.	horas	3.150	104,000	327.600,00
00008	00000221	Locação de escavadeira hidráulica, por hora, com motorista, devidamente	hora	2000	227,000	454.000,00



		habilitado. despesa com alimentação, com combustível, manutenção do equipamento por conta da empresa.				
00009	00000221	Locação de escavadeira hidráulica, por hora, com motorista, devidamente habilitado. despesa com alimentação, com combustível, manutenção do equipamento por conta da empresa.	hora	10.000	10,90	109.000,00
Valor total = R\$ 1.546.893,00						

Assim, solicitamos que esta empresa nos envie o aceite para a referida adesão no e-mail: licitacao@irupi.es.gov.br.

Nada mais havendo, agradeço a atenção prestada.

Atenciosamente,

EDMILSON MEIRELES
DE
OLIVEIRA:81329628772

Assinado de forma digital por
EDMILSON MEIRELES DE
OLIVEIRA:81329628772
Dados: 2024.12.12 10:54:13 -03'00'

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
Prefeito de Irupi/ES

Proc. Administrativo 17- 244/2025

De: Leandro C. - SL

Para: SL - Setor de Licitação

Data: 10/01/2025 às 16:39:33

Anexadas as anuências do órgão gerenciador e empresa vencedora.

—

Leandro Ferreira Crisostomo
Auditor de Controle Interno

Anexos:

ANUENCIA_EMPRESA_ECCO.pdf

ANUENCIA_PREFEITO_IBATIBA.pdf

EM/RESPOSTA/OFICIO N°: 183/2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Irupi;

S.r°: Paulino Lourenço da Silva

A Empresa **ECCO LTDA**, inscrita com o CNPJ sobre o n°: **09.012.986/0001 - 94**, localizada na Avenida Vitalina Alves Morena, S/N, bairro: Lacerda Sudre de Assis, Ibatiba no estado do Espírito Santo.

Vem respeitosamente da anuência para prosseguimento dos tramites legais, para adesão à ata de registro de preços n°:155/2024.

Conto com a boa acolhida e compreensão por parte de Vossa Senhoria, ao tempo em que renovo os protestos de elevada estima e apreço.

Ibatiba/ES, 10 de janeiro de 2024.

ECCO

LTDA:09012986000194

Assinado de forma digital por

ECCO LTDA:09012986000194

Dados: 2025.01.10 14:16:06

-03'00'

ECCO LTDA

09.012.986/0001-94

KAMILA BARBARA DE OLIVEIRA CRUZ

137.433.347-63

ADMINISTRADORA

GRUPO ECCO

(28) 3543-1339 | eccotransportest@gmail.com

Av. Vitalina Alves Moreno, s/n – Lacerda Sudre de Assis

Ibatiba – ES



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

CARTA DE ANUÊNCIA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI – ES
Ao Senhor Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal

REFERÊNCIA: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 155/2024
Processo Licitatório nº 051/2024 - Pregão Eletrônico nº 039/2024

O **MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 27.744.150/0001-66, com sede na Rua Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES, CEP: 29.395-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **LUCIANO MIRANDA SALGADO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 093.634.497-00, residente e domiciliado em Ibatiba-ES, **AUTORIZA**, a **Adesão de 11,66%** (onze inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do Item/Lote 0001; **42%** (quarente e dois por cento) do Item/Lote 0002; **40%** (quarenta por centos) do Item/Lote 0004; **13,75%** (treze inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) do Item/Lote 0005; **45%** (quarenta e cinco por cento) do Item/Lote 0007; **50%** (cinquenta por cento) do Item/Lote 0008 e **50%** (cinquenta por cento) do Item/Lote 0009, oriunda do Processo Licitatório nº 051/2024 - Pregão Eletrônico nº 039/2024, tendo como Compromissária Prestadora de Serviços a Empresa **ECCO LTDA**, CNPJ nº 09.012.986/0001-94, considerando a solicitação realizada pela Prefeitura Municipal de Irupi - ES.

Atenciosamente,

Município de Ibatiba - ES, 20 de dezembro de 2024.

LUCIANO MIRANDA
SALGADO:09363449700

Assinado digitalmente
por LUCIANO
MIRANDA
SALGADO:09363449700
Data: 2024.12.20
13:16:48 -0300

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal

gabineteibatiba@gmail.com

1Doc: Proc. Administrativo 18- 244/2025 | www.ibatiba.es.gov.br

Rua: Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000



Proc. Administrativo 18- 244/2025

De: Leandro C. - SL

Para: SL - Setor de Licitação

Data: 10/01/2025 às 16:45:45

Seguem documentações necessárias do órgão gerenciador.

—
Leandro Ferreira Crisostomo
Auditor de Controle Interno

Anexos:

DOCUMENTACAO_IBATIBA__.zip

Proc. Administrativo 19- 244/2025

De: Laisi S. - SL

Para: SL - Setor de Licitação

Data: 10/01/2025 às 16:48:32

Segue a informação do IDcidadES.

—
Laisi Lucia da Silva
Oficial Administrativo

Anexos:

Remessa_contratacao.pdf

- 
Gerir
contratações
- 
Remessa
de dados
- 
Retificação
- 
Gerir
transferências
- 
Consultas
- 
Dúvidas
(<https://www.tcees.tc.br/cidades/orientacoes/?modulo=5&ano=>)

 [Início \(/CidadESPortalWeb/\)](#) > [Contratação](#) > [Gerir contratações](#) > [Prefeitura Municipal de Irupi](#) > 2025.033E0700001.16.0001 ▾

Identificação: 2025.033E0700001.16.0001
Valor estimado: R\$ 1.546.893,00
Processo administrativo: 000100/2025
Autuação: 10/01/2025
Natureza: 16 - Adesão à ARP
Tipo: 01 - Serviços
Objeto: contratação de empresa para locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas, rolo compactador, carreta basculante, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, caminhão truck, caminhão toco, caminhão pipa e escavadeira hidráulica

 [Detalhes](#)  [Itens retificados](#)

Não há dados enviados para esta contratação.



De: Vilmar O. - SEFAZ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/01/2025 às 08:42:29

Anexa certidão de dotação com dotação da Secretaria de Infraestrutura.

Anexos:

Dotacao_para_Contratacao_de_Maquinasassinado_.pdf



**CERTIDÃO DE EXISTENCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2025)**

**CERTIFICA EXISTÊNCIA DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Eu, **VILMAR NOIA DE OLIVEIRA**, Contador, **CERTIFICO** para os devidos fins de provas, conforme demonstrado abaixo, a existência de dotação orçamentaria destinada a suportar a despesa decorrente da contratação de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE E MÁQUINAS PESADAS, ROLO COMPACTADOR, CARRETA BASCULANTE, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO TRUCK, CAMINHÃO TOCO, CAMINHÃO PIPA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, POR HORA TRABALHADA,,** considerando que o valor estimado da despesa é de **R\$ 1.546.893,00** (um milhão quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e noventa e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	CRÉDITO SUPLEMENTAR	VALOR UTILIZADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
090001.2472200432113.339039–F 331	204.000,00	1.342.893,00	0,00	1.546.893,00

Obs. O Art. 5º da Lei 1145/2024 autoriza o executivo municipal abrir créditos adicionais suplementares.
- Por superávit;

Certifico ainda que, para efeitos do art. 16 II, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a despesa da pretendida contratação, possui compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e possui também adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Por ser verdade firmo a presente para surta seu efeito legal.

Irupi/ES, 10 de janeiro de 2024.

VILMAR NOIA DE OLIVEIRA:87041901734
Assinado digitalmente por VILMAR NOIA DE OLIVEIRA:87041901734
Data: 2025.01.10 09:38:17 -0200

VILMAR NOIA DE OLIVEIRA
Contador

Proc. Administrativo 20- 244/2025

De: Leandro C. - SL

Para: SL - Setor de Licitação

Data: 14/01/2025 às 08:35:59

Segue publicação de abertura da adesão.

—
Leandro Ferreira Crisostomo
Auditor de Controle Interno

Anexos:

dom_amunes_2025_01_14_pag_140.pdf

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a reconstrução de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Fica revogado o Decreto nº 381, de 10 de Janeiro de 2025.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi/ES, 13 de janeiro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI-ES

Protocolo 1470256

Termos

AVISO DE ADESÃO À ARP Nº 001/2025 ID: 2025.033E0700001.16.0001

O Município de Irupi-ES, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 155/2024, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 039/2024, realizado pelo Município de Ibatiba-ES, com a empresa **ECCO LTDA**, objetivando a contratação de empresa para locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas, rolo compactador, carreta basculante, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, caminhão truck, caminhão toco, caminhão pipa e escavadeira hidráulica, por hora trabalhada, incluindo operadores para as máquinas e motoristas para os caminhões, para transporte de carga pesada e para utilização na execução de obras de pavimentação, conservação de estradas, recuperação de estradas vicinais, aplicação de Revsol, além de outras demandas das Secretarias Municipais. A opção de escolha pela adesão está baseada na especificidade do atendimento as demandas de contratação a serem supridas no exercício de 2025, no valor de **R\$ 1.546.893,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais)**, conforme Processo Administrativo nº 100/2025.

Dotação Orçamentária:

090001.2472200432.11. 339039

Irupi-ES, Data inicial: 10/01/2025

**PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1469843

Itaguaçu

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/ES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ERRATA EDITAL 002/2025

- No item **6.10**, no que diz respeito a comprovação de tempo de serviço acrescenta-se :

- Será considerado para efeito de pontuação, tempo de serviço prestado em vaga pleiteada (tanto no Tempo Integral quanto no Tempo Parcial), professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental I que atuaram somente com a BNC. Professores que atuaram com Projetos da Parte Diversificada do Currículo, será contabilizado 1 (um) ponto por mês trabalhado, bem como as demais funções do Magistério (Professor Pedagogo, Diretor Escolar e Regente de classe).

- Será considerado para efeito de pontuação, os meses que excederem aos 48 meses na vaga pleiteada para o CAMPO tempo de serviço no Magistério geral.

- No anexo **II**, formulário de inscrição (Formação Acadêmica e Cursos), **onde lê-se:**

Curso na área da Educação com duração igual ou superior a 40h no período de 2021 a 2024, aderidos pela SEMECI - Itaguaçu. (Agrinho, CEFOPE, FNDE).	10	3		
--	----	---	--	--

Lê-se:

Curso na área da Educação com duração igual ou superior a 40h no período de 2021 a 2024, aderidos pela SEMECI - Itaguaçu ou outras Secretarias Municipais e/ou Estaduais de Educação (Agrinho, CEFOPE, FNDE).	10	3		
---	----	---	--	--

- No **anexo II**, formulário de inscrição (Tempo de Serviço), **onde lê-se:**

2-TEMPO DE SERVIÇO	Peso/mês	Tempo/mês	Pontos
Tempo de serviço na função do Magistério em regência de classe, coordenação pedagógica ou direção escolar, detalhada na vaga pleiteada, exercidos em Instituição Pública ou Instituição Privada, até o limite máximo de 48 meses.	2,0		

De: Leandro C. - SL

Para: SL - Setor de Licitação

Data: 14/01/2025 às 08:40:49

Segue documentação da empresa a ser contratada.

—
Leandro Ferreira Crisostomo
Auditor de Controle Interno

Anexos:

ALTERACAO_CONTRATUAL.pdf

CERTIDAO_CONCORDATA_E_FALENCIA.pdf

CERTIDOES.pdf

CNH_SOCIA_ADM_KAMILA_BARBARA.pdf

CNPJ.pdf

INDICES_CONTABEIS.pdf

INSCRICAO_ESTADUAL_SINTEGRA.pdf

TERMOAUTENT_ESE2300788128_230996604.pdf

TERMO_DE_ABERTURA.pdf

TERMO_DE_AUTENTICACAO.pdf

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

JULIANA SANTOS DA CRUZ, brasileira, divorciada, data de nascimento 17/10/1986, Empresaria, inscrita no nº do CPF 111.023.037-04, e do RG nº 4.605.115, Expedida pelo Secretaria de Segurança Pública- ES, domiciliada na Av. Mario Andreazza, 216, Centro, Ibatiba-ES, CEP 29.395-000, Unica componete da empresa **ECCO LTDA**, com sede à Rua Vitalina Alves Moreno, s/n, Lacerda S. de Assis, município de Ibatiba-ES, Cep 29.395-000, devidamente registrada na JUCEES sob o nº 32600205335 em 13/08/2007, inscrita no CNPJ nº 09.012.986/0001-94, resolve proceder a alteração que regerá pelas clausulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – É admitida na sociedade a Sra. **KAMILA BARBARA DE OLIVEIRA**, brasileira, empresaria, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/08/1991, residente na Av. Sete de Novembro, 146, Brasil Novo, Ibatiba-ES. CEP 29.395-000. Portadora do CPF nº 137.433.347-63 e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 05214547277 expedida pelo DETRAN-ES.

Cláusula 2ª – Retira-se da sociedade a sócia **JULIANA SANTOS DA CRUZ**, e transfere suas 2.000.000 (dois milhões) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais) a socia recém admitida **KAMILA BARBARA DE OLIVEIRA**.

§ primeiro: Com a presente alteração, o capital social ficou assim distribuído

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR TOTAL
KAMILA BARBARA DE OLIVEIRA	100	2.000.000	R\$ 2.000.000,00
TOTAL	100	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

CLÁUSULA 3ª A administração da sociedade caberá a **Kamila Barbara De Oliveira**, que assinara toda a documentação referente à sociedade isoladamente e poderá exercer todos os atos inerentes a direção das atividades mercantis. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **ECCO LTDA**, e terá sede na Rua Vitalina Alves Moreno, s/nº, Bairro Lacerda S. de Assis, Município de Ibatiba-ES, CEP 29.395-000.

CLÁUSULA 2ª O capital social sera de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país. E fica assi distribuído:

SÓCIO	%	Quotas	VALOR TOTAL
KAMILA BARBARA DE OLIVEIRA	100	2.000.000	R\$ 2.000.000,00
TOTAL	100	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

CLÁUSULA 3ª O objeto será

49.24-8/00 – Transporte escolar.

49.29-9/02 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

49.22-1/03 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional. **49.30-2/01** – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal.

49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

- 49.30-2/03** – Transporte rodoviário de produtos perigosos.
- 49.30-2/04** – Transporte rodoviário de mudanças.
- 43.13-4/00** – Obras de terraplenagem (locação de máquinas de terraplenagem com operador, betoneiras, tratores, escavadoras, moto niveladores, retro escavadeira, rolo compactador, pá carregadeira e similares).
- 77.32-2/01** – Locação de máquinas de terraplenagem sem operador.
- 77.19-5/99** – Locação de ônibus, microônibus, van, Kombi, caminhões carroceria aberta, caminhões carroceria fechada, caminhões basculante, caminhão pipa, carretos sem condutor.
- 77.39-0/99** – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem condutor.
- 49.23-0/02** – Locação de ônibus, microônibus, van, Kombi, caminhões carroceria aberta, caminhões carroceria fechada, caminhões basculante, caminhão pipa, carretos com condutor.
- 77.11-0/00** – Locação de automóveis sem condutor.
- 81.30-3/00** – Atividades paisagísticas.
- 38.11-4/00** – Coleta de resíduos não perigosos.
- 38.12-2/00** – Coleta de resíduos perigosos.
- 43.99-1/03** – Obras de alvenaria.
- 43.11-8/01** – Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 43.11-8/02** – Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 43.91-6/00** – Obras de fundações.
- 43.12-6/00** – Perfurações e sondagens.
- 41.20-4/00** – Construção de edifícios.
- 42.92-8/01** – Montagem de estruturas metálicas.
- 43.99-1/02** – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 42.22-7/01** – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 43.21-5/00** – Instalação e manutenção elétrica.
- 43.22-3/01** – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 43.30-4/01** – Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 43.30-4/04** – Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 43.30-4/02** – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 37.02-9/00** – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 81.21-4/00** – Limpeza em prédios e em domicílios.
- 81.22-2/00** – Imunização e controle de pragas urbanas.
- 81.29-0/00** – Atividades de limpeza em geral.
- 82.11-3/00** – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 78.10-8/00** – Seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 43.19-3/00** – Serviços de preparação de terreno não especificado anteriormente.
- 43.99-1/01** – Administração de obras.
- 77.32-2/02** – Aluguel de andaimes.
- 42.99-5/01** – Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 37.01-1/00** – Gestão de redes de esgoto.
- 43.99-1/05** – Perfuração e construção de poços de água.
- 43.30-4/05** – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 42.11-1/01** – Construção de rodovias e ferrovias.
- 43.30-4/03** – Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 42.13-8/00** – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 43.99-1/04** – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 23.30-3/01** – Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série sob encomenda
- 23.30-3/02** – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

- 47.44-0/05** – Comércio varejista de materiais de construção não especificado anteriormente.
42.22-7/02 - Obras de irrigação.
42.92-8/02 - Obras de montagem industrial.
42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil.
43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.
42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
43.99-1/99 - Serviços especializados para construção em geral.
47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.
47.44-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos.
47.41-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico.
- 47.43-1/00** – Comércio varejista de vidros.
47.44-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
47.44-0/02 – Comércio varejista de madeira e artefatos.
47.44-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
47.44-0/06 – Comércio varejista de pedras para revestimento.
47.54-7/03 – Comércio varejista de artigos de iluminação.
43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais.
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motoneta;
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos;
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhos;
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras;
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente;
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais.

CLÁUSULA 4ª A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA 5ª A administração da sociedade caberá a **Kamila Barbara De Oliveira**, que assinara toda a documentação referente à sociedade isoladamente e poderá exercer todos os atos inerentes a direção das atividades mercantis. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 6ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 7ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercera administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sobos efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 9ª Fica eleito o foro de Ibatiba-ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Ibatiba-ES 01 de agosto de 2024.

Juliana Santos da Cruz

Kamila Barbara de Oliveira



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECCO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11102303704	JULIANA SANTOS DA CRUZ
13743334763	KAMILA BARBARA DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2024 15:18 SOB Nº 20241571766.
PROTOCOLO: 241571766 DE 26/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412166880. CNPJ DA SEDE: 09012986000194.
NIRE: 32202959721. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2024.
ECCO LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: ECCO LTDA

CNPJ: 09.012.986/0001-94

Data de Expedição: 10/01/2025 14:29:18

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024124997 *

-- ENDEREÇO --

Município: IBATIBA

Bairro: LACERDA SUDRE DE ASSIS

Logradouro: AVENIDA VITALINA ALVES MORENO

Número: S/N

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.395-000

-- CONTATO --

Email: ECCOTRANSPORTEST@GMAIL.COM

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECCO LTDA
CNPJ: 09.012.986/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:12:16 do dia 26/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2025.

Código de controle da certidão: **29DA.E97F.92AB.C2C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda
Subsecretaria de Estado da Receita

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO FISCAL COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 20240001436847

Validade: 23/01/2025

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ: 09.012.986/0001-94

Nome/Razão Social: ECCO LTDA

02 - DÉBITOS

Constam débitos fiscais lançados nos processos abaixo relacionados para os quais a exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 e seus incisos do Código Tributário Nacional, cobrança executiva em curso, com penhora ou com garantia efetivada.

000037162024	EXIGIBILIDADE SUSPensa	TITULAR
2818392	EXIGIBILIDADE SUSPensa	TITULAR

03 - DECLARAÇÃO

Conforme disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o artigo 205 do referido código, por constarem nos registros da Secretaria de Estado da Fazenda, em nome do contribuinte, somente débitos nas situações acima especificadas.

As informações cadastrais registradas acima correspondem aos dados no sistema de cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda. Caso haja divergência comparecer imediatamente a Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito o requerente.

Data: 25 de Outubro de 2024

Autenticação eletrônica: 0019.CB3A.D810.AE34

Assinado eletronicamente

Assinatura do Chefe da Agência da Receita Estadual

Impresso em: 25/10/2024 às 12:23:17



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ADILSON JOSE DE MEDEIROS
CHEFE AGENCIA DA RECEITA II
ARE VN IMIGRANTE - SEFAZ - GOVES
assinado em 25/10/2024 12:25:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/10/2024 12:25:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ADILSON JOSE DE MEDEIROS (CHEFE AGENCIA DA RECEITA II - ARE VN IMIGRANTE - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-M5R50F>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.012.986/0001-94

Certidão nº: 84073324/2024

Expedição: 05/12/2024, às 09:20:27

Validade: 03/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.012.986/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Ibatiba
Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS NUMERO 2961 / 2024

Certifico: para os devidos fins que:

ECCO LTDA

DEVIDAMENTE INSCRITO SOB O CPF/CNPJ nº: **09.012.986/0001-94**

Rua VITALINA ALVES MORENO NºS/Nº - LACERDA S DE ASSIS - Ibatiba-ES CEP:
29395000

Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressaltando o direito de cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, consequente à incidência e lançamentos de tributos.

null

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço
www.ibatiba.es.gov.br.

Certidão Emitida em: **04/12/2024**, Valida até: **04/03/2025**

Chave de Validação WEB: **33bdc83d**

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES, 04/12/2024.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.012.986/0001-94
Razão Social: ECCO EIRELI
Endereço: AV VITALINA ALVES MORENA SN / TROCATE / IBATIBA / ES / 29395-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

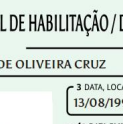
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2024 a 25/01/2025

Certificação Número: 2024122704111460871495

Informação obtida em 10/01/2025 14:18:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2 e 1º NOME E SOBRENOME KAMILA BARBARA DE OLIVEIRA CRUZ		1ª HABILITAÇÃO 25/05/2011	
 <i>Kamila Barbara de Oliveira</i>	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 13/08/1991, IBATIBA, ES		
	4a DATA EMISSÃO 13/07/2022	4b VALIDADE 20/06/2032	ACC  D
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 17519923 SSP MG		
	4d CPE 137.433.347-63	5 Nº REGISTRO 05214547277	3 CAT HAB AB
	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
	FILIAÇÃO JERONCIO ALEIXO DE OLIVEIRA		
	MARIA BARBARA DE AMORIM OLIVEIRA		
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9
10
11
12

ACC 			
A 		20/06/2032	
A1 			
B 		20/06/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL
VITORIA, ES

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

90418808199

ES367401258

ESPÍRITO SANTO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA052145472<772<<<<<<<<<
9108138F3206205BRA<<<<<<<<<4
KAMILA<<BARBA<DE<OLIVEIRA<CRUZ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.012.986/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2007
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
ECCO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO ECCO	PORTE ME
--	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VITALINA ALVES MORENO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---	---------------------------	----------------------------------

CEP 29.395-000	BAIRRO/DISTRITO LACERDA S DE ASSIS	MUNICÍPIO IBATIBA	UF ES
-------------------------------	---	----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ECCOTRANSPORTEST@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 3543-1339
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2007
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/01/2025 às 14:39:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.012.986/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2007
--	--	---

NOME EMPRESARIAL

ECCO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VITALINA ALVES MORENO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	----------------------------------	---

CEP 29.395-000	BAIRRO/DISTRITO LACERDA S DE ASSIS	MUNICÍPIO IBATIBA	UF ES
--------------------------------------	--	---	-----------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ECCOTRANSPORTEST@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 3543-1339
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2007
--	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
---	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/01/2025 às 14:39:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.012.986/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2007
--	--	---

NOME EMPRESARIAL

ECCO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VITALINA ALVES MORENO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	----------------------------------	---

CEP 29.395-000	BAIRRO/DISTRITO LACERDA S DE ASSIS	MUNICÍPIO IBATIBA	UF ES
--------------------------------------	--	---	-----------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ECCOTRANSPORTEST@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 3543-1339
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2007
--	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
---	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/01/2025 às 14:39:41 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.012.986/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ECCO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VITALINA ALVES MORENO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 29.395-000	BAIRRO/DISTRITO LACERDA S DE ASSIS	MUNICÍPIO IBATIBA	UF ES
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ECCOTRANSPORTEST@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 3543-1339
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/01/2025** às **14:39:41** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.012.986/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2007	
NOME EMPRESARIAL ECCO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VITALINA ALVES MORENO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.395-000	BAIRRO/DISTRITO LACERDA S DE ASSIS	MUNICÍPIO IBATIBA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO ECCOTRANSPORTEST@GMAIL.COM		TELEFONE (28) 3543-1339	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



DEMONSTRATIVO DE ÍNDICE FINANCEIRO

AT = Ativo Total	PNC = Passivo não Circulante
AC = Ativo Circulante	
PC= Passivo Circulante	
RLP = Realizável a Longo Prazo	

Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{4.282.716,59 + 0,00}{89.813,89 + 0,00} = \mathbf{47,68}$$

Índice de Solvência Geral

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{4.282.716,59}{89.813,89 + 0,00} = \mathbf{47,68}$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{4.230.492,15}{89.813,89} = \mathbf{47,68}$$

Obs.: Índices referentes ao balanço do ano de 2023 registrado através do Livro Diário de número 6 autenticado digitalmente na JUCEES, sendo parte integrante do Livro

Ibatiba – ES 07 de janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br KAMILA BARBARA DE OLIVEIRA
Data: 07/01/2025 15:03:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FABIO LUIS DE
FREITAS:0731212
7703

Assinado de forma digital por
FABIO LUIS DE
FREITAS:07312127703
Dados: 2025.01.07 15:06:03
-03'00'

Kamila Barbara De Oliveira

Fabio Luis de Freitas

Sócia Administradora
CPF: 137.433.347-63

Contador
CRC/ES: 013793/O-5 CPF 073.121.277-03



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 17/12/2024

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 09.012.986/0001-94 **Inscrição Estadual:** 082.634.93-9
Razão Social: ECCO LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: RUA VITALINA ALVES MORENO
Número: S/N **Complemento:**
Bairro: LACERDA S DE ASSIS
Município: IBATIBA **UF:** ES
CEP: 29395000 **Telefone:** (28) 35431339

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

TRANSPORTE ESCOLAR.

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.

COM VAREJ DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.

COMERCIO VAREJ. MATERIAIS CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO.

TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO PASSAG.C/INTINERARIO FIXO INTERNACIONAL

COMERCIO VAREJ. DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO.

TRANSP ROD COLET PASSAG SOB REG FRET,INTERMUNIC/INTERESTAD/INTERNACION

TRANSP ROD DE CARGA,EXC PROD PERIGOSOS E MUDANCA,INTERMUNIC,INTEREST,I

TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS

COM. VAREJO PECAS/ACESSORIOS NOVOS P/MOTOCICLETAS E MOTONETAS

COM. VAREJO PECAS/ACESSORIOS USADOS P/MOTOCICLETAS E MOTONETAS

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CONSTRUCAO D REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,COLETA ESGOTO/CONSTRUCOES

OBRAS DE TERRAPLENAGEM

EXTRACAO EBRITAMENTO PEDRAS E OUTROS MATERIAIS P/CONSTR E BENEFIC ASSO
OBRAS DE FUNDACOES
ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO METALICOS
ADMINISTRACAO DE OBRAS.
OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
GESTAO DE REDES DE ESGOTO.
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO,EXCETO A GESTAO DE REDES
COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS.
OBRAS DE IRRIGACAO.
FABRICACAO ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS CONCRETO ARMADO,EM SERIE OU SOB ENC
OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.
CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.
PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
PERFURACOES E SONDAGENS
SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
FABRICACAODE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS.
INSTAL.MANUT.SISTEMAS CENTRAIS AR CONDICIONADO, VENTILACAO/REFRIGERACA
MONTAGEM/INSTALACAO SISTEMAS/EQUIPAMEN ILUMINACAO/SINALIZACAO VIAS PUB
IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
INSTAL.PORTAS,JANELAS,TETOS,DIVISORIAS,ARMARIOS EMB.QQ MATERIAL
OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL
APLICACAO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.
DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES
OBRAS DE ALVENARIA
SERVICOS D OPERACAO/FORNECIMEN D EQUIPAM P/TRANSP/ELEVACAO D CARG/PESS
PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
SERVICOS ESPECIALIZADOS P/CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS C/MOTORISTA
TRANSPORTE RODOVIARIO CARGA,EXCETO PROD PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL

COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS
GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA
ATIVIDADESDE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL,EXC CONST TEC ESPECIFIC
SERVICOS DE ARQUITETURA
COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS P/ VEICULOS AUTOMOTORES.
SERVICOS DE ENGENHARIA
ATIV INTERMEDIACAO AGENC SERV/NEGOCIOS EM GERAL,EXC IMOBILIARIOS
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
LOCACAO DEOUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPEC ANTERIORM, SEM CONDUTOR
ALUGUEL MAQUINAS,EQUIPAMENTOS P/CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXC ANDAIMES
ALUGUEL DE ANDAIMES
ALUGUEL DEEQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, S/ OPERADO
ALUGUEL DE OUT MAQ E EQUIP COMERC. E INDUST.NAO ESPEC ANTER S/ OPERADO
SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA.
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
COM A VAREJO DE PECAS E ACES USADOS P/ VEICULOS AUTOMOTORES.
LIMPEZA EMPREDIOS E EM DOMICILIOS
IMUNIZACAOE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
ATIVIDADESDE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
ATIVIDADES PAISAGISTICAS
SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADESDE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAS
CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS.
OUTRAS ATIVIDADES AUX DOS SERVICOS FINANCEIROS NAO ESPEC ANTERIORMENTE
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

Data de Inicio de Atividade: 09/07/2009
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 09/07/2009
Regime de Apuração: ORDINÁRIO
Devedor contumaz: Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 17/12/2024

VOLTAR

© Copyright 2003/2024 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MAKEYNE RODRIGUES GAROZI, sob a autenticidade nº 12308766525 em 13/06/2023, protocolo 230996604. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.es.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	ECCO LTDA
Número de Registro:	32202959721
CNPJ:	09012986000194
Município:	Ibatiba

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07312127703	FABIO LUIS DE FREITAS	ES013793O
11102303704	JULIANA SANTOS DA CRUZ	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/06/2023 18:30 SOB Nº 20230996604.
PROTOCOLO: 230996604 DE 13/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12308766525. NIRE: 32202959721.
ECCO LTDA

MAKEYNE RODRIGUES GAROZI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 13/06/2023
[simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 38, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ECCO LTDA, município Ibatiba, CNPJ nº 09.012.986/0001-94, Número de Registro (NIRE) 32202959721.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/08/2007

Ato constitutivo: 32201294067

Ibatiba, 01/01/2022

FABIO LUIS DE FREITAS
CONTADOR
CRC/ES 013793O

JULIANA SANTOS DA CRUZ
Administrador, Sócio
CPF 111.023.037-04

13/06/2023

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

ECCO LTDA

10:07:01

CNPJ 09.012.986/0001-94

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 17/01/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000001	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000089 série PADRA de MUNICIPIO DE IUNA emitido em 17/01/2022	03011	36.335,10	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000001	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000089 série PADRA de MUNICIPIO DE IUNA emitido em 17/01/2022	00006		36.335,10
DATA : 27/01/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000002	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000090 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 27/01/2022	03011	81.885,00	
	00000003	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000091 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 27/01/2022	03011	79.783,50	
	00000004	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000092 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 27/01/2022	03011	16.480,00	
	00000005	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000093 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 27/01/2022	03011	59.590,00	
	00000006	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000094 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 27/01/2022	03011	81.885,00	
	00000007	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000095 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 27/01/2022	03011	79.783,50	
	00000008	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000096 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 27/01/2022	03011	16.480,00	
	00000009	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000097 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 27/01/2022	03011	59.590,00	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000002	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000090 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 27/01/2022	00006		81.885,00
	00000003	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000091 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 27/01/2022	00006		79.783,50
	00000004	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000092 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 27/01/2022	00006		16.480,00
	00000005	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000093 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 27/01/2022	00006		59.590,00
	00000006	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000094 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 27/01/2022	00006		81.885,00
	00000007	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000095 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 27/01/2022	00006		79.783,50
	00000008	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000096 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 27/01/2022	00006		16.480,00
	00000009	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000097 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 27/01/2022	00006		59.590,00

13/06/2023

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

ECCO LTDA

10:07:02

CNPJ 09.012.986/0001-94

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 01/02/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000010	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000098 série PADRA de MUNICIPIO DE DIVINO DE SAO LOURENCO emitido em 01/02/2022	03011	62.776,00	
	00000011	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000099 série PADRA de MUNICIPIO DE DIVINO DE SAO LOURENCO emitido em 01/02/2022	03011	11.304,00	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000010	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000098 série PADRA de MUNICIPIO DE DIVINO DE SAO LOURENCO emitido em 01/02/2022	00006		62.776,00
	00000011	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000099 série PADRA de MUNICIPIO DE DIVINO DE SAO LOURENCO emitido em 01/02/2022	00006		11.304,00
DATA : 03/02/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000012	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000100 série PADRA de MUNICIPIO DE IUNA emitido em 03/02/2022	03011	74.421,85	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000012	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000100 série PADRA de MUNICIPIO DE IUNA emitido em 03/02/2022	00006		74.421,85
DATA : 14/02/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000013	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000101 série PADRA de MUNICIPIO DE IUNA emitido em 14/02/2022	03011	74.495,45	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000013	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000101 série PADRA de MUNICIPIO DE IUNA emitido em 14/02/2022	00006		74.495,45
DATA : 21/02/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000014	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000102 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 21/02/2022	03011	14.130,00	
	00000015	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000103 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 21/02/2022	03011	2.520,00	
	00000016	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000105 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 21/02/2022	03011	117.840,00	
	00000017	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000106 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 21/02/2022	03011	18.000,00	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000014	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000102 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 21/02/2022	00006		14.130,00
	00000015	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000103 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 21/02/2022	00006		2.520,00
	00000016	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000105 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 21/02/2022	00006		117.840,00
	00000017	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000106 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 21/02/2022	00006		18.000,00
DATA : 22/02/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000018	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000108 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 22/02/2022	03011	54.864,00	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000018	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000108 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 22/02/2022	00006		54.864,00
DATA : 24/02/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000019	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000109 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 24/02/2022	03011	113.775,00	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					

13/06/2023

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

ECCO LTDA

10:07:02

CNPJ 09.012.986/0001-94

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000019	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000109 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 24/02/2022	00006		113.775,00
DATA : 25/02/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000020	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000110 série PADRA de MUNICIPIO DE IUNA emitido em 25/02/2022	03011	25.461,30	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000020	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000110 série PADRA de MUNICIPIO DE IUNA emitido em 25/02/2022	00006		25.461,30
DATA : 28/02/2022					
02500 - PROVISÕES					
02501 - 13o salario					
	00000209	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	03262		25,00
02502 - Ferias					
	00000208	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	03263		33,25
03256 - CUSTO COM PESSOAL					
03262 - Provisao 13o salario					
	00000209	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	02501	25,00	
03263 - Provisao de ferias					
	00000208	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	02502	33,25	

13/06/2023

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

ECCO LTDA

10:07:02

CNPJ 09.012.986/0001-94

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 07/03/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000021	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000111 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 07/03/2022	03011	29.046,00	
	00000022	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000112 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 07/03/2022	03011	13.935,00	
	00000023	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000114 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 07/03/2022	03011	29.046,00	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000021	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000111 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 07/03/2022	00006		29.046,00
	00000022	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000112 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 07/03/2022	00006		13.935,00
	00000023	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000114 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 07/03/2022	00006		29.046,00
DATA : 11/03/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000024	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000115 série PADRA de MUNICIPIO DE IUNA emitido em 11/03/2022	03011	50.975,00	
	00000025	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000116 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 11/03/2022	03011	4.065,00	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000024	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000115 série PADRA de MUNICIPIO DE IUNA emitido em 11/03/2022	00006		50.975,00
	00000025	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000116 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 11/03/2022	00006		4.065,00
DATA : 18/03/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000026	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000119 série PADRA de MUNICIPIO DE DIVINO DE SAO LOURENCO emitido em 18/03/2022	03011	13.350,00	
	00000027	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000121 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 18/03/2022	03011	122.015,00	
	00000028	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000123 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 18/03/2022	03011	65.604,00	
	00000029	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000124 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 18/03/2022	03011	9.888,00	
	00000030	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000126 série PADRA de MUNICIPIO DE IUNA emitido em 18/03/2022	03011	5.598,00	
	00000031	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000128 série PADRA de MUNICIPIO DE IUNA emitido em 18/03/2022	03011	30.080,00	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000026	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000119 série PADRA de MUNICIPIO DE DIVINO DE SAO LOURENCO emitido em 18/03/2022	00006		13.350,00
	00000027	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000121 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 18/03/2022	00006		122.015,00
	00000028	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000123 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 18/03/2022	00006		65.604,00
	00000029	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000124 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 18/03/2022	00006		9.888,00
	00000030	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000126 série PADRA de MUNICIPIO DE IUNA emitido em 18/03/2022	00006		5.598,00
	00000031	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000128 série PADRA de MUNICIPIO DE IUNA emitido em 18/03/2022	00006		30.080,00
DATA : 21/03/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000032	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000129 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 21/03/2022	03011	13.500,00	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000032	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000129 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 21/03/2022	00006		13.500,00
DATA : 25/03/2022					

13/06/2023

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

ECCO LTDA

10:07:02

CNPJ 09.012.986/0001-94

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000033	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000131 série PADRA de MUNICIPIO DE DIVINO DE SAO LOURENCO emitido em 25/03/2022	03011	16.956,00	
	00000034	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000133 série PADRA de MUNICIPIO DE DIVINO DE SAO LOURENCO emitido em 25/03/2022	03011	87.094,00	
	00000035	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000135 série PADRA de MUNICIPIO DE DIVINO DE SAO LOURENCO emitido em 25/03/2022	03011	35.826,00	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000033	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000131 série PADRA de MUNICIPIO DE DIVINO DE SAO LOURENCO emitido em 25/03/2022	00006		16.956,00
	00000034	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000133 série PADRA de MUNICIPIO DE DIVINO DE SAO LOURENCO emitido em 25/03/2022	00006		87.094,00
	00000035	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000135 série PADRA de MUNICIPIO DE DIVINO DE SAO LOURENCO emitido em 25/03/2022	00006		35.826,00
DATA : 29/03/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000036	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000136 série PADRA de MUNICIPIO DE IUNA emitido em 29/03/2022	03011	38.032,00	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000036	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000136 série PADRA de MUNICIPIO DE IUNA emitido em 29/03/2022	00006		38.032,00
DATA : 31/03/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000037	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000138 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 31/03/2022	03011	50.748,00	
	00000038	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000139 série PADRA de VIACAO MUTUM PRETO LTDA - EPP emitido em 31/03/2022	03011	50.002,30	
01013 - TRANSITORIAS					
01014 - Contas Transitorias					
	00000210	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		1.800,00
02400 - OBRIGACOES SOCIAIS					
02401 - INSS					
	00000210	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		159,57
02402 - FGTS					
	00000210	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		160,80
02500 - PROVISÕES					
02501 - 13o salario					
	00000212	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	03262		200,00
02502 - Ferias					
	00000211	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	03263		266,00
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000037	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000138 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 31/03/2022	00006		50.748,00
	00000038	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000139 série PADRA de VIACAO MUTUM PRETO LTDA - EPP emitido em 31/03/2022	00006		50.002,30
03256 - CUSTO COM PESSOAL					
03257 - Ordenados					
	00000210	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	1.800,00	
03258 - INSS					
	00000210	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	159,57	
03259 - FGTS					
	00000210	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	160,80	
03262 - Provisao 13o salario					
	00000212	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	02501	200,00	
03263 - Provisao de ferias					
	00000211	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	02502	266,00	

13/06/2023

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

ECCO LTDA

10:07:02

CNPJ 09.012.986/0001-94

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 18/04/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000039	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000140 série PADRA de MUNICIPIO DE DIVINO DE SAO LOURENCO emitido em 18/04/2022	03011	126.411,00	
	00000040	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000141 série PADRA de MUNICIPIO DE DIVINO DE SAO LOURENCO emitido em 18/04/2022	03011	3.600,00	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000039	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000140 série PADRA de MUNICIPIO DE DIVINO DE SAO LOURENCO emitido em 18/04/2022	00006		126.411,00
	00000040	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000141 série PADRA de MUNICIPIO DE DIVINO DE SAO LOURENCO emitido em 18/04/2022	00006		3.600,00
DATA : 26/04/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000041	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000142 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 26/04/2022	03011	125.110,00	
	00000042	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000143 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 26/04/2022	03011	11.895,00	
	00000043	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000144 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 26/04/2022	03011	121.215,00	
	00000044	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000145 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 26/04/2022	03011	49.920,00	
	00000045	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000146 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 26/04/2022	03011	8.400,00	
	00000046	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000147 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 26/04/2022	03011	9.420,00	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000041	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000142 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 26/04/2022	00006		125.110,00
	00000042	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000143 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 26/04/2022	00006		11.895,00
	00000043	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000144 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 26/04/2022	00006		121.215,00
	00000044	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000145 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 26/04/2022	00006		49.920,00
	00000045	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000146 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 26/04/2022	00006		8.400,00
	00000046	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000147 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 26/04/2022	00006		9.420,00
DATA : 27/04/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000047	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000148 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 27/04/2022	03011	8.240,00	
	00000048	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000149 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 27/04/2022	03011	32.085,00	
	00000049	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000150 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 27/04/2022	03011	12.945,00	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000047	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000148 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 27/04/2022	00006		8.240,00
	00000048	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000149 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 27/04/2022	00006		32.085,00
	00000049	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000150 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 27/04/2022	00006		12.945,00
DATA : 30/04/2022					
01013 - TRANSITORIAS					
01014 - Contas Transitorias					
	00000213	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		1.800,00
02400 - OBRIGACOES SOCIAIS					
02401 - INSS					
	00000213	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		166,32

13/06/2023

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

ECCO LTDA

10:07:02

CNPJ 09.012.986/0001-94

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
02402 - FGTS					
	00000213	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		168,00
02500 - PROVISÕES					
02501 - 13o salario					
	00000215	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	03262		200,00
02502 - Ferias					
	00000214	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	03263		266,00
03256 - CUSTO COM PESSOAL					
03257 - Ordenados					
	00000213	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	1.800,00	
03258 - INSS					
	00000213	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	166,32	
03259 - FGTS					
	00000213	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	168,00	
03262 - Provisao 13o salario					
	00000215	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	02501	200,00	
03263 - Provisao de ferias					
	00000214	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	02502	266,00	

13/06/2023

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

ECCO LTDA

10:07:02

CNPJ 09.012.986/0001-94

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 09/05/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000050	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000151 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 09/05/2022	03011	43.449,00	
	00000051	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000152 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 09/05/2022	03011	7.065,00	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000050	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000151 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 09/05/2022	00006		43.449,00
	00000051	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000152 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 09/05/2022	00006		7.065,00
DATA : 22/05/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000251	VALOR AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL CONFORME ALTERACAO CONTRATUAL	02704	240.000,00	
02703 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO					
02704 - Capital Social					
	00000251	VALOR AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL CONFORME ALTERACAO CONTRATUAL	00006		240.000,00
DATA : 24/05/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000052	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000157 série PADRA de MUNICIPIO DE DIVINO DE SAO LOURENCO emitido em 24/05/2022	03011	23.550,00	
	00000053	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000158 série PADRA de MUNICIPIO DE DIVINO DE SAO LOURENCO emitido em 24/05/2022	03011	119.271,00	
	00000054	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000159 série PADRA de MUNICIPIO DE DIVINO DE SAO LOURENCO emitido em 24/05/2022	03011	11.823,00	
	00000055	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000156 série PADRA de CONCRELAGOS CONCRETO LTDA emitido em 24/05/2022	03011	750,00	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000052	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000157 série PADRA de MUNICIPIO DE DIVINO DE SAO LOURENCO emitido em 24/05/2022	00006		23.550,00
	00000053	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000158 série PADRA de MUNICIPIO DE DIVINO DE SAO LOURENCO emitido em 24/05/2022	00006		119.271,00
	00000054	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000159 série PADRA de MUNICIPIO DE DIVINO DE SAO LOURENCO emitido em 24/05/2022	00006		11.823,00
	00000055	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000156 série PADRA de CONCRELAGOS CONCRETO LTDA emitido em 24/05/2022	00006		750,00
DATA : 27/05/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000056	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000160 série PADRA de MUNICIPIO DE IUNA emitido em 27/05/2022	03011	70.856,19	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000056	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000160 série PADRA de MUNICIPIO DE IUNA emitido em 27/05/2022	00006		70.856,19
DATA : 31/05/2022					
01013 - TRANSITORIAS					
01014 - Contas Transitorias					
	00000216	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		4.224,39
02400 - OBRIGACOES SOCIAIS					
02401 - INSS					
	00000216	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		423,73
02402 - FGTS					
	00000216	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		442,58
02500 - PROVISÕES					
02501 - 13o salario					
	00000218	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		453,80
02502 - Ferias					
	00000217	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	03263		565,25
03256 - CUSTO COM PESSOAL					
03257 - Ordenados					
	00000216	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	4.224,39	
03258 - INSS					

13/06/2023

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

ECCO LTDA

10:07:02

CNPJ 09.012.986/0001-94

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
03259 - FGTS	00000216	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	423,73	
	00000216	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	442,58	
03262 - Provisao 13o salario	00000218	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	02501	439,40	
03263 - Provisao de ferias	00000217	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	02502	565,25	
03501 - DESPESAS COM PESSOAL					
03507 - Provisao 13o salario	00000218	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	02501	14,40	

13/06/2023

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

ECCO LTDA

10:07:02

CNPJ 09.012.986/0001-94

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 10/06/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000057	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000161 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 10/06/2022	03011	25.000,00	
	00000058	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000162 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 10/06/2022	03011	182.932,00	
	00000059	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000163 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 10/06/2022	03011	175.700,00	
	00000060	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000164 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 10/06/2022	03011	107.619,20	
	00000061	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000165 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 10/06/2022	03011	1.071,00	
	00000062	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000166 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 10/06/2022	03011	3.072,80	
	00000063	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000167 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 10/06/2022	03011	4.398,24	
	00000064	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000168 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 10/06/2022	03011	1.416,80	
	00000065	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000169 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 10/06/2022	03011	506,94	
	00000066	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000170 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 10/06/2022	03011	587,00	
	00000067	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000171 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 10/06/2022	03011	555,84	
	00000068	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000172 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 10/06/2022	03011	464,10	
	00000069	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000173 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 10/06/2022	03011	842,52	
	00000070	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000174 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 10/06/2022	03011	4.333,98	
	00000071	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000175 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 10/06/2022	03011	2.783,00	
	00000072	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000176 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 10/06/2022	03011	371,28	
	00000073	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000177 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 10/06/2022	03011	913,92	
	00000074	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000178 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 10/06/2022	03011	175.700,00	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000057	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000161 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 10/06/2022	00006		25.000,00
	00000058	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000162 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 10/06/2022	00006		182.932,00
	00000059	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000163 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 10/06/2022	00006		175.700,00
	00000060	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000164 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 10/06/2022	00006		107.619,20
	00000061	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000165 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 10/06/2022	00006		1.071,00
	00000062	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000166 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 10/06/2022	00006		3.072,80
	00000063	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000167 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 10/06/2022	00006		4.398,24
	00000064	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000168 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 10/06/2022	00006		1.416,80
	00000065	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000169 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 10/06/2022	00006		506,94
	00000066	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000170 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 10/06/2022	00006		587,00
	00000067	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000171 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 10/06/2022	00006		555,84

13/06/2023

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

ECCO LTDA

10:07:02

CNPJ 09.012.986/0001-94

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000068	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000172 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 10/06/2022	00006		464,10
	00000069	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000173 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 10/06/2022	00006		842,52
	00000070	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000174 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 10/06/2022	00006		4.333,98
	00000071	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000175 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 10/06/2022	00006		2.783,00
	00000072	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000176 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 10/06/2022	00006		371,28
	00000073	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000177 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 10/06/2022	00006		913,92
	00000074	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000178 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 10/06/2022	00006		175.700,00
DATA : 14/06/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000075	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000180 série PADRA de MUNICIPIO DE IUNA emitido em 14/06/2022	03011	13.744,32	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000075	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000180 série PADRA de MUNICIPIO DE IUNA emitido em 14/06/2022	00006		13.744,32
DATA : 20/06/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000076	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000181 série PADRA de MUNICIPIO DE DIVINO DE SAO LOURENCO emitido em 20/06/2022	03011	51.691,20	
	00000077	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000182 série PADRA de MUNICIPIO DE DIVINO DE SAO LOURENCO emitido em 20/06/2022	03011	90.120,00	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000076	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000181 série PADRA de MUNICIPIO DE DIVINO DE SAO LOURENCO emitido em 20/06/2022	00006		51.691,20
	00000077	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000182 série PADRA de MUNICIPIO DE DIVINO DE SAO LOURENCO emitido em 20/06/2022	00006		90.120,00
DATA : 30/06/2022					
01013 - TRANSITORIAS					
01014 - Contas Transitorias					
	00000219	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		8.832,00
	00000221	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	220,00	
02400 - OBRIGACOES SOCIAIS					
02401 - INSS					
	00000219	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		998,95
	00000221	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		220,00
02402 - FGTS					
	00000219	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		1.027,92
02500 - PROVISÕES					
02501 - 13o salario					
	00000221	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		1.267,98
02502 - Ferias					
	00000220	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	03263		1.510,89
03256 - CUSTO COM PESSOAL					
03257 - Ordenados					
	00000219	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	8.832,00	
03258 - INSS					
	00000219	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	998,95	
03259 - FGTS					
	00000219	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	1.027,92	
03262 - Provisao 13o salario					
	00000221	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	1.201,98	
03263 - Provisao de ferias					
	00000220	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	02502	1.510,89	
03501 - DESPESAS COM PESSOAL					
03507 - Provisao 13o salario					
	00000221	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	66,00	

13/06/2023

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

ECCO LTDA

10:07:02

CNPJ 09.012.986/0001-94

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 05/07/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000078	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000183 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 05/07/2022	03011	4.168,80	
	00000079	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000184 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI emitido em 05/07/2022	03011	58.591,00	
	00000080	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000185 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 05/07/2022	03011	749,92	
	00000081	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000187 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 05/07/2022	03011	15.000,00	
	00000082	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000188 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 05/07/2022	03011	92.377,60	
	00000083	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000189 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 05/07/2022	03011	125.800,00	
	00000084	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000190 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 05/07/2022	03011	193.932,00	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000078	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000183 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 05/07/2022	00006		4.168,80
	00000079	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000184 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI emitido em 05/07/2022	00006		58.591,00
	00000080	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000185 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 05/07/2022	00006		749,92
	00000081	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000187 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 05/07/2022	00006		15.000,00
	00000082	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000188 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 05/07/2022	00006		92.377,60
	00000083	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000189 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 05/07/2022	00006		125.800,00
	00000084	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000190 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 05/07/2022	00006		193.932,00
DATA : 11/07/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000085	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000191 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 11/07/2022	03011	889,44	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000085	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000191 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 11/07/2022	00006		889,44
DATA : 19/07/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000086	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000193 série PADRA de MUNICIPIO DE DIVINO DE SAO LOURENCO emitido em 19/07/2022	03011	80.397,00	
	00000087	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000195 série PADRA de MUNICIPIO DE DIVINO DE SAO LOURENCO emitido em 19/07/2022	03011	65.376,00	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000086	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000193 série PADRA de MUNICIPIO DE DIVINO DE SAO LOURENCO emitido em 19/07/2022	00006		80.397,00
	00000087	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000195 série PADRA de MUNICIPIO DE DIVINO DE SAO LOURENCO emitido em 19/07/2022	00006		65.376,00
DATA : 28/07/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000088	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000197 série PADRA de JOAO CARLOS DORDETTI HERINGER emitido em 28/07/2022	03011	60.190,00	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000088	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000197 série PADRA de JOAO CARLOS DORDETTI HERINGER emitido em 28/07/2022	00006		60.190,00
DATA : 31/07/2022					
01013 - TRANSITORIAS					

13/06/2023

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

ECCO LTDA

10:07:02

CNPJ 09.012.986/0001-94

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
01014 - Contas Transitorias					
	00000222	SALARIO FAMILIA CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito	51,01	
	00000222	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		12.518,71
02400 - OBRIGACOES SOCIAIS					
02401 - INSS					
	00000222	SALARIO FAMILIA CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	51,01	
	00000222	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		1.346,61
02402 - FGTS					
	00000222	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		1.386,85
02500 - PROVISÕES					
02501 - 13o salario					
	00000224	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		1.649,82
02502 - Ferias					
	00000223	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	03263		1.864,67
03256 - CUSTO COM PESSOAL					
03257 - Ordenados					
	00000222	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	12.518,71	
03258 - INSS					
	00000222	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	1.346,61	
03259 - FGTS					
	00000222	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	1.386,85	
03262 - Provisao 13o salario					
	00000224	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	02501	1.525,93	
03263 - Provisao de ferias					
	00000223	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	02502	1.864,67	
03501 - DESPESAS COM PESSOAL					
03507 - Provisao 13o salario					
	00000224	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	02501	123,89	

13/06/2023

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

ECCO LTDA

10:07:02

CNPJ 09.012.986/0001-94

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 03/08/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000089	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000198 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 03/08/2022	03011	187.700,00	
	00000090	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000199 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 03/08/2022	03011	115.000,00	
	00000091	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000200 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 03/08/2022	03011	16.652,35	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000089	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000198 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 03/08/2022	00006		187.700,00
	00000090	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000199 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 03/08/2022	00006		115.000,00
	00000091	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000200 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 03/08/2022	00006		16.652,35
DATA : 04/08/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000092	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000201 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 04/08/2022	03011	505,08	
	00000093	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000202 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 04/08/2022	03011	1.356,60	
	00000094	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000203 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 04/08/2022	03011	385,56	
	00000095	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000204 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 04/08/2022	03011	187.700,00	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000092	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000201 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 04/08/2022	00006		505,08
	00000093	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000202 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 04/08/2022	00006		1.356,60
	00000094	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000203 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 04/08/2022	00006		385,56
	00000095	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000204 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 04/08/2022	00006		187.700,00
DATA : 10/08/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000096	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000207 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI emitido em 10/08/2022	03011	55.450,00	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000096	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000207 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI emitido em 10/08/2022	00006		55.450,00
DATA : 22/08/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000097	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000209 série PADRA de MUNICIPIO DE DIVINO DE SAO LOURENCO emitido em 22/08/2022	03011	193.126,80	
	00000098	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000210 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI emitido em 22/08/2022	03011	15.300,00	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000097	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000209 série PADRA de MUNICIPIO DE DIVINO DE SAO LOURENCO emitido em 22/08/2022	00006		193.126,80
	00000098	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000210 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI emitido em 22/08/2022	00006		15.300,00
DATA : 29/08/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000099	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000211 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 29/08/2022	03011	163.200,00	

13/06/2023

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

ECCO LTDA

10:07:02

CNPJ 09.012.986/0001-94

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000100	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000212 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 29/08/2022	03011	92.000,00	
	00000101	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000213 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 29/08/2022	03011	571,20	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000099	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000211 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 29/08/2022	00006		163.200,00
	00000100	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000212 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 29/08/2022	00006		92.000,00
	00000101	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000213 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 29/08/2022	00006		571,20
DATA : 31/08/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000102	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000214 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI emitido em 31/08/2022	03011	66.760,00	
01013 - TRANSITORIAS					
01014 - Contas Transitorias					
	00000225	SALARIO FAMILIA CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		198,56
	00000225	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		13.496,13
02400 - OBRIGACOES SOCIAIS					
02401 - INSS					
	00000225	SALARIO FAMILIA CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	198,56	
	00000225	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		2.033,68
02402 - FGTS					
	00000225	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		2.122,26
02500 - PROVISÕES					
02501 - 13o salario					
	00000227	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		2.139,77
02502 - Ferias					
	00000226	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	03263		2.327,29
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000102	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000214 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI emitido em 31/08/2022	00006		66.760,00
03256 - CUSTO COM PESSOAL					
03257 - Ordenados					
	00000225	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	13.496,13	
03258 - INSS					
	00000225	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	2.033,68	
03259 - FGTS					
	00000225	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	2.122,26	
03262 - Provisao 13o salario					
	00000227	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	02501	1.944,79	
03263 - Provisao de ferias					
	00000226	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	02502	2.327,29	
03501 - DESPESAS COM PESSOAL					
03507 - Provisao 13o salario					
	00000227	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	02501	194,98	

13/06/2023

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

ECCO LTDA

10:07:02

CNPJ 09.012.986/0001-94

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 08/09/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000103	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000215 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL LARANJA DA TERRA emitido em 08/09/2022	03011	208.524,36	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000103	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000215 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL LARANJA DA TERRA emitido em 08/09/2022	00006		208.524,36
DATA : 13/09/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000104	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000216 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL LARANJA DA TERRA emitido em 13/09/2022	03011	235.521,00	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000104	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000216 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL LARANJA DA TERRA emitido em 13/09/2022	00006		235.521,00
DATA : 19/09/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000105	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000217 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 19/09/2022	03011	41.901,88	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000105	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000217 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 19/09/2022	00006		41.901,88
DATA : 20/09/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000106	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000218 série PADRA de MUNICIPIO DE DIVINO DE SAO LOURENCO emitido em 20/09/2022	03011	124.979,64	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000106	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000218 série PADRA de MUNICIPIO DE DIVINO DE SAO LOURENCO emitido em 20/09/2022	00006		124.979,64
DATA : 22/09/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000107	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000219 série PADRA de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBATIBA emitido em 22/09/2022	03011	1.962,00	
	00000108	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000220 série PADRA de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBATIBA emitido em 22/09/2022	03011	65.178,00	
	00000109	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000221 série PADRA de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBATIBA emitido em 22/09/2022	03011	126.000,16	
	00000110	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000222 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 22/09/2022	03011	4.140,00	
	00000111	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000223 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 22/09/2022	03011	994,08	
	00000112	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000224 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 22/09/2022	03011	157,08	
	00000113	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000225 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 22/09/2022	03011	357,00	
	00000114	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000226 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 22/09/2022	03011	441,60	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000107	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000219 série PADRA de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBATIBA emitido em 22/09/2022	00006		1.962,00
	00000108	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000220 série PADRA de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBATIBA emitido em 22/09/2022	00006		65.178,00
	00000109	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000221 série PADRA de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBATIBA emitido em 22/09/2022	00006		126.000,16
	00000110	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000222 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 22/09/2022	00006		4.140,00

13/06/2023

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

ECCO LTDA

10:07:02

CNPJ 09.012.986/0001-94

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000111	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000223 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 22/09/2022	00006		994,08
	00000112	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000224 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 22/09/2022	00006		157,08
	00000113	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000225 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 22/09/2022	00006		357,00
	00000114	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000226 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 22/09/2022	00006		441,60
DATA : 30/09/2022					
01013 - TRANSITORIAS					
01014 - Contas Transitorias					
	00000228	SALARIO FAMILIA CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		225,88
	00000228	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		13.848,00
	00000230	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	1.225,00	
02400 - OBRIGACOES SOCIAIS					
02401 - INSS					
	00000228	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		6.654,46
	00000228	SALARIO FAMILIA CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	225,88	
	00000228	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		1.975,49
	00000230	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		1.225,00
02402 - FGTS					
	00000228	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		2.060,16
02500 - PROVISÕES					
02501 - 13o salario					
	00000230	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		4.984,76
02502 - Ferias					
	00000229	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	03263		2.734,00
03256 - CUSTO COM PESSOAL					
03257 - Ordenados					
	00000228	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	13.848,00	
03258 - INSS					
	00000228	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	1.975,49	
	00000228	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	6.654,46	
03259 - FGTS					
	00000228	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	2.060,16	
03262 - Provisao 13o salario					
	00000230	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	3.520,21	
03263 - Provisao de ferias					
	00000229	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	02502	2.734,00	
03501 - DESPESAS COM PESSOAL					
03507 - Provisao 13o salario					
	00000230	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	1.464,55	

13/06/2023

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

ECCO LTDA

10:07:02

CNPJ 09.012.986/0001-94

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 04/10/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000115	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000232 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI emitido em 04/10/2022	03011	46.555,00	
	00000116	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000233 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI emitido em 04/10/2022	03011	55.374,00	
	00000117	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000234 série PADRA de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE emitido em 04/10/2022	03011	37.955,00	
	00000118	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000235 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 04/10/2022	03011	132.000,00	
	00000119	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000236 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 04/10/2022	03011	91.000,00	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000115	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000232 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI emitido em 04/10/2022	00006		46.555,00
	00000116	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000233 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI emitido em 04/10/2022	00006		55.374,00
	00000117	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000234 série PADRA de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE emitido em 04/10/2022	00006		37.955,00
	00000118	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000235 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 04/10/2022	00006		132.000,00
	00000119	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000236 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 04/10/2022	00006		91.000,00
DATA : 13/10/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000120	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000237 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL LARANJA DA TERRA emitido em 13/10/2022	03011	165.737,00	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000120	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000237 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL LARANJA DA TERRA emitido em 13/10/2022	00006		165.737,00
DATA : 14/10/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000121	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000238 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL LARANJA DA TERRA emitido em 14/10/2022	03011	160.974,54	
	00000122	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000239 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 14/10/2022	03011	2.499,00	
	00000123	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000240 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 14/10/2022	03011	2.570,40	
	00000124	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000241 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 14/10/2022	03011	4.284,00	
	00000125	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000242 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 14/10/2022	03011	4.284,00	
	00000126	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000243 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL LARANJA DA TERRA emitido em 14/10/2022	03011	165.737,00	
	00000127	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000244 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL LARANJA DA TERRA emitido em 14/10/2022	03011	160.974,54	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000121	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000238 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL LARANJA DA TERRA emitido em 14/10/2022	00006		160.974,54
	00000122	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000239 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 14/10/2022	00006		2.499,00
	00000123	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000240 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 14/10/2022	00006		2.570,40
	00000124	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000241 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 14/10/2022	00006		4.284,00
	00000125	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000242 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 14/10/2022	00006		4.284,00
	00000126	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000243 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL LARANJA DA TERRA emitido em 14/10/2022	00006		165.737,00

13/06/2023

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

ECCO LTDA

10:07:02

CNPJ 09.012.986/0001-94

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000127	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000244 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL LARANJA DA TERRA emitido em 14/10/2022	00006		160.974,54
DATA : 19/10/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000128	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000245 série PADRA de MUNICIPIO DE DIVINO DE SAO LOURENCO emitido em 19/10/2022	03011	124.944,60	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000128	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000245 série PADRA de MUNICIPIO DE DIVINO DE SAO LOURENCO emitido em 19/10/2022	00006		124.944,60
DATA : 21/10/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000129	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000247 série PADRA de MUNICIPIO DE DIVINO DE SAO LOURENCO emitido em 21/10/2022	03011	124.944,60	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000129	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000247 série PADRA de MUNICIPIO DE DIVINO DE SAO LOURENCO emitido em 21/10/2022	00006		124.944,60
DATA : 25/10/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000130	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000248 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 25/10/2022	03011	205.300,00	
	00000131	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000249 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 25/10/2022	03011	130.000,00	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000130	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000248 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 25/10/2022	00006		205.300,00
	00000131	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000249 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 25/10/2022	00006		130.000,00
DATA : 26/10/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000132	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000250 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 26/10/2022	03011	42.431,48	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000132	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000250 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 26/10/2022	00006		42.431,48
DATA : 27/10/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000133	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000251 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 27/10/2022	03011	2.570,40	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000133	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000251 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 27/10/2022	00006		2.570,40
DATA : 31/10/2022					
01013 - TRANSITORIAS					
01014 - Contas Transitorias					
	00000231	SALARIO FAMILIA CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		225,88
	00000231	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		10.836,00
	00000233	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	2.730,00	
02400 - OBRIGACOES SOCIAIS					
02401 - INSS					
	00000231	SALARIO FAMILIA CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	225,88	
	00000231	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		1.602,50
	00000231	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		5.579,12
	00000233	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		2.730,00
02402 - FGTS					
	00000231	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		1.671,72
02500 - PROVISÕES					
02501 - 13o salario					

13/06/2023

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

ECCO LTDA

10:07:02

CNPJ 09.012.986/0001-94

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000233	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		3.055,54
02502 - Férias					
	00000232	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	03263		2.656,46
03256 - CUSTO COM PESSOAL					
03257 - Ordenados					
	00000231	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	10.836,00	
03258 - INSS					
	00000231	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	1.602,50	
	00000231	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	5.579,12	
03259 - FGTS					
	00000231	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	1.671,72	
03262 - Provisao 13o salario					
	00000233	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	2.526,45	
03263 - Provisao de ferias					
	00000232	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	02502	2.656,46	
03501 - DESPESAS COM PESSOAL					
03507 - Provisao 13o salario					
	00000233	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	529,09	

13/06/2023

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

ECCO LTDA

10:07:02

CNPJ 09.012.986/0001-94

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 04/11/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000134	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000252 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 04/11/2022	03011	314,16	
	00000135	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000253 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 04/11/2022	03011	314,16	
	00000136	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000254 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 04/11/2022	03011	2.499,00	
	00000137	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000255 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 04/11/2022	03011	478,40	
	00000138	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000256 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 04/11/2022	03011	644,00	
	00000139	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000257 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 04/11/2022	03011	1.285,20	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000134	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000252 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 04/11/2022	00006		314,16
	00000135	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000253 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 04/11/2022	00006		314,16
	00000136	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000254 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 04/11/2022	00006		2.499,00
	00000137	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000255 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 04/11/2022	00006		478,40
	00000138	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000256 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 04/11/2022	00006		644,00
	00000139	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000257 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 04/11/2022	00006		1.285,20
DATA : 08/11/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000140	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000258 série PADRA de MICRON LINE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA emitido em 08/11/2022	03011	6.230,00	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000140	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000258 série PADRA de MICRON LINE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA emitido em 08/11/2022	00006		6.230,00
DATA : 09/11/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000141	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000261 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL LARANJA DA TERRA emitido em 09/11/2022	03011	174.460,00	
	00000142	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000262 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL LARANJA DA TERRA emitido em 09/11/2022	03011	152.953,24	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000141	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000261 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL LARANJA DA TERRA emitido em 09/11/2022	00006		174.460,00
	00000142	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000262 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL LARANJA DA TERRA emitido em 09/11/2022	00006		152.953,24
DATA : 18/11/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000143	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000268 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 18/11/2022	03011	49.968,52	
	00000144	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000269 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 18/11/2022	03011	926,40	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000143	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000268 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 18/11/2022	00006		49.968,52
	00000144	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000269 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 18/11/2022	00006		926,40
DATA : 21/11/2022					
00005 - CAIXAS					

13/06/2023

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

ECCO LTDA

10:07:02

CNPJ 09.012.986/0001-94

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00006 - Caixa administrativo					
00000145		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000272 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 21/11/2022	03011	188.650,00	
00000146		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000273 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 21/11/2022	03011	122.000,00	
00000147		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000274 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 21/11/2022	03011	39.650,00	
00000148		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000275 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 21/11/2022	03011	28.500,00	
00000149		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000276 série PADRA de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBATIBA emitido em 21/11/2022	03011	120.000,36	
00000150		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000277 série PADRA de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBATIBA emitido em 21/11/2022	03011	112.004,24	
00000151		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000278 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 21/11/2022	03011	571,20	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
00000145		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000272 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 21/11/2022	00006		188.650,00
00000146		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000273 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 21/11/2022	00006		122.000,00
00000147		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000274 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 21/11/2022	00006		39.650,00
00000148		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000275 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 21/11/2022	00006		28.500,00
00000149		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000276 série PADRA de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBATIBA emitido em 21/11/2022	00006		120.000,36
00000150		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000277 série PADRA de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBATIBA emitido em 21/11/2022	00006		112.004,24
00000151		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000278 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 21/11/2022	00006		571,20
DATA : 22/11/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
00000152		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000279 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 22/11/2022	03011	148.082,15	
00000153		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000280 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 22/11/2022	03011	40.600,00	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
00000152		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000279 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 22/11/2022	00006		148.082,15
00000153		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000280 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 22/11/2022	00006		40.600,00
DATA : 24/11/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
00000154		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000282 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 24/11/2022	03011	1.071,00	
00000155		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000283 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 24/11/2022	03011	2.499,00	
00000156		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000284 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 24/11/2022	03011	2.499,00	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
00000154		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000282 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 24/11/2022	00006		1.071,00
00000155		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000283 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 24/11/2022	00006		2.499,00
00000156		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000284 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 24/11/2022	00006		2.499,00
DATA : 29/11/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					

13/06/2023

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

ECCO LTDA

10:07:02

CNPJ 09.012.986/0001-94

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000157	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000286 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 29/11/2022	03011	920,00	
	00000158	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000287 série PADRA de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBATIBA emitido em 29/11/2022	03011	112.004,24	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000157	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000286 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 29/11/2022	00006		920,00
	00000158	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000287 série PADRA de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBATIBA emitido em 29/11/2022	00006		112.004,24
DATA : 30/11/2022					
01013 - TRANSITORIAS					
01014 - Contas Transitorias					
	00000234	SALARIO FAMILIA CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		225,88
	00000234	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		10.836,00
02400 - OBRIGACOES SOCIAIS					
02401 - INSS					
	00000234	SALARIO FAMILIA CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	225,88	
	00000234	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		1.602,50
	00000234	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		5.579,12
02402 - FGTS					
	00000234	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		1.671,72
02500 - PROVISIOES					
02501 - 13o salario					
	00000236	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		2.675,01
02502 - Ferias					
	00000235	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	03263		2.322,62
03256 - CUSTO COM PESSOAL					
03257 - Ordenados					
	00000234	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	10.836,00	
03258 - INSS					
	00000234	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	1.602,50	
	00000234	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	5.579,12	
03259 - FGTS					
	00000234	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	1.671,72	
03262 - Provisao 13o salario					
	00000236	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	02501	2.210,66	
03263 - Provisao de ferias					
	00000235	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	02502	2.322,62	
03501 - DESPESAS COM PESSOAL					
03507 - Provisao 13o salario					
	00000236	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	02501	464,35	

13/06/2023

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

ECCO LTDA

10:07:02

CNPJ 09.012.986/0001-94

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 01/12/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000159	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000289 série PADRA de MUNICIPIO DE DIVINO DE SAO LOURENCO emitido em 01/12/2022	03011	20.568,00	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000159	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000289 série PADRA de MUNICIPIO DE DIVINO DE SAO LOURENCO emitido em 01/12/2022	00006		20.568,00
DATA : 05/12/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000160	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000290 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI emitido em 05/12/2022	03011	31.482,20	
	00000161	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000291 série PADRA de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE emitido em 05/12/2022	03011	6.900,00	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000160	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000290 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI emitido em 05/12/2022	00006		31.482,20
	00000161	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000291 série PADRA de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE emitido em 05/12/2022	00006		6.900,00
DATA : 07/12/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000162	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000292 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL LARANJA DA TERRA emitido em 07/12/2022	03011	161.208,68	
	00000163	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000293 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL LARANJA DA TERRA emitido em 07/12/2022	03011	160.847,71	
	00000164	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000294 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 07/12/2022	03011	2.699,62	
	00000165	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000295 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 07/12/2022	03011	149.000,00	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000162	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000292 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL LARANJA DA TERRA emitido em 07/12/2022	00006		161.208,68
	00000163	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000293 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL LARANJA DA TERRA emitido em 07/12/2022	00006		160.847,71
	00000164	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000294 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 07/12/2022	00006		2.699,62
	00000165	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000295 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 07/12/2022	00006		149.000,00
DATA : 19/12/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000166	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000296 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 19/12/2022	03011	2.499,00	
	00000167	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000297 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 19/12/2022	03011	897,00	
	00000168	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000298 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 19/12/2022	03011	2.499,00	
	00000169	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000299 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 19/12/2022	03011	1.727,88	
	00000170	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000300 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 19/12/2022	03011	780,44	
	00000171	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000301 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 19/12/2022	03011	2.570,40	
	00000172	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000302 série PADRA de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBATIBA emitido em 19/12/2022	03011	119.001,92	
	00000173	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000303 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 19/12/2022	03011	43.813,67	
	00000174	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000304 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 19/12/2022	03011	95.000,00	

13/06/2023

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

ECCO LTDA

10:07:02

CNPJ 09.012.986/0001-94

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000175	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000305 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 19/12/2022	03011	118.000,00	
	00000176	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000306 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 19/12/2022	03011	100.372,72	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000166	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000296 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 19/12/2022	00006		2.499,00
	00000167	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000297 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 19/12/2022	00006		897,00
	00000168	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000298 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 19/12/2022	00006		2.499,00
	00000169	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000299 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 19/12/2022	00006		1.727,88
	00000170	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000300 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 19/12/2022	00006		780,44
	00000171	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000301 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 19/12/2022	00006		2.570,40
	00000172	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000302 série PADRA de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBATIBA emitido em 19/12/2022	00006		119.001,92
	00000173	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000303 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 19/12/2022	00006		43.813,67
	00000174	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000304 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 19/12/2022	00006		95.000,00
	00000175	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000305 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 19/12/2022	00006		118.000,00
	00000176	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000306 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 19/12/2022	00006		100.372,72
DATA : 21/12/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000177	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000307 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 21/12/2022	03011	2.699,62	
	00000178	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000308 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 21/12/2022	03011	299,00	
	00000179	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000309 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 21/12/2022	03011	314,16	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000177	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000307 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 21/12/2022	00006		2.699,62
	00000178	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000308 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 21/12/2022	00006		299,00
	00000179	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000309 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 21/12/2022	00006		314,16
DATA : 22/12/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000180	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000310 série PADRA de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBATIBA emitido em 22/12/2022	03011	85.569,88	
	00000181	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000311 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 22/12/2022	03011	2.641,80	
	00000182	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000312 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 22/12/2022	03011	697,60	
	00000183	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000313 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 22/12/2022	03011	920,00	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000180	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000310 série PADRA de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBATIBA emitido em 22/12/2022	00006		85.569,88
	00000181	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000311 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 22/12/2022	00006		2.641,80
	00000182	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000312 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 22/12/2022	00006		697,60

13/06/2023

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

ECCO LTDA

10:07:02

CNPJ 09.012.986/0001-94

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000183	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000313 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA emitido em 22/12/2022	00006		920,00
DATA : 28/12/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000184	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000314 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL LARANJA DA TERRA emitido em 28/12/2022	03011	92.844,23	
	00000185	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000315 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL LARANJA DA TERRA emitido em 28/12/2022	03011	113.582,67	
	00000186	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000316 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL LARANJA DA TERRA emitido em 28/12/2022	03011	113.582,67	
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000184	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000314 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL LARANJA DA TERRA emitido em 28/12/2022	00006		92.844,23
	00000185	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000315 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL LARANJA DA TERRA emitido em 28/12/2022	00006		113.582,67
	00000186	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000316 série PADRA de PREFEITURA MUNICIPAL LARANJA DA TERRA emitido em 28/12/2022	00006		113.582,67
DATA : 31/12/2022					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000240	VALOR BAIXA DO ESTOQUE	03254		7.245.368,52
	00000241	PAGAMENTO ADIANTAMENTO	00155		2.953,48
	00000242	VALOR LIQUIDO FOLHA DE PAGAMENTO	01014		70.000,00
	00000244	PAGAMENTO CONFORME GUIA	02401		39.592,56
	00000245	PAGAMENTO CONFORME GUIA	02402		8.000,00
	00000246	PAGAMENTO	02501		19.170,47
	00000247	PAGAMENTO	02502		12.700,36
	00000248	PAGAMENTO	03954		250.325,90
	00000249	PAGAMENTO	03955		154.258,90
	00000250	PAGAMENTO	03204		300.025,30
00151 - CREDITOS DE FUNCIONARIOS					
00155 - Adiantamento de ferias					
	00000237	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		1.476,74
	00000237	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		1.476,74
	00000241	PAGAMENTO ADIANTAMENTO	00006	2.953,48	
01013 - TRANSITORIAS					
01014 - Contas Transitorias					
	00000237	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	1.476,74	
	00000237	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	1.476,74	
	00000237	VALOR RETIDO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	15,54	
	00000237	SALARIO FAMILIA CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		225,88
	00000237	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		8.230,45
	00000239	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	808,00	
	00000242	VALOR LIQUIDO FOLHA DE PAGAMENTO	00006	70.000,00	
	00000243	PAGAMENTO LIQUIDO FOLHA DE PAGAMENTO NO MES	02404	9.622,75	
02400 - OBRIGACOES SOCIAIS					
02401 - INSS					
	00000237	SALARIO FAMILIA CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	225,88	
	00000237	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		1.728,67
	00000237	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		5.911,93
	00000239	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		808,00
	00000244	PAGAMENTO CONFORME GUIA	00006	39.592,56	
02402 - FGTS					
	00000237	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		1.780,55
	00000245	PAGAMENTO CONFORME GUIA	00006	8.000,00	
02404 - Salarios a pagar					
	00000243	PAGAMENTO LIQUIDO FOLHA DE PAGAMENTO NO MES	01014		9.622,75
02450 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS					
02456 - IRRF					
	00000237	VALOR RETIDO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		15,54
02500 - PROVISÕES					
02501 - 13o salario					
	00000239	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		2.518,79
	00000246	PAGAMENTO	00006	19.170,47	
02502 - Ferias					
	00000238	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	03263		2.188,31
	00000247	PAGAMENTO	00006	12.700,36	
02901 - ACUMULADOS					

13/06/2023

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

ECCO LTDA

10:07:02

CNPJ 09.012.986/0001-94

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
02903 - Lucro					
	00000252	Encerramento exercício 2022	multi-crédito	8.120.560,72	
	00000253	Encerramento exercício 2022	03011		10.382.605,18
03010 - SERVICOS					
03011 - Serviços Prestados					
	00000253	Encerramento exercício 2022	02903	10.382.605,18	
03201 - IMPOSTOS SOBRE A VENDA					
03204 - ISS					
	00000250	PAGAMENTO	00006	300.025,30	
	00000252	Encerramento exercício 2022	02903		300.025,30
03253 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS					
03254 - Custo de Serviços Prestados					
	00000240	VALOR BAIXA DO ESTOQUE	00006	7.245.368,52	
	00000252	Encerramento exercício 2022	02903		7.245.368,52
03256 - CUSTO COM PESSOAL					
03257 - Ordenados					
	00000237	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	8.230,45	
	00000252	Encerramento exercício 2022	02903		86.421,68
03258 - INSS					
	00000237	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	1.728,67	
	00000237	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	5.911,93	
	00000252	Encerramento exercício 2022	02903		35.762,65
03259 - FGTS					
	00000237	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	1.780,55	
	00000252	Encerramento exercício 2022	02903		12.492,56
03262 - Provisao 13o salario					
	00000239	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	2.082,06	
	00000252	Encerramento exercício 2022	02903		15.876,48
03263 - Provisao de ferias					
	00000238	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	02502	2.188,31	
	00000252	Encerramento exercício 2022	02903		16.734,74
03501 - DESPESAS COM PESSOAL					
03507 - Provisao 13o salario					
	00000239	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	436,73	
	00000252	Encerramento exercício 2022	02903		3.293,99
03953 - IRPJ/CSSL					
03954 - IRPJ					
	00000248	PAGAMENTO	00006	250.325,90	
	00000252	Encerramento exercício 2022	02903		250.325,90
03955 - CSSL					
	00000249	PAGAMENTO	00006	154.258,90	
	00000252	Encerramento exercício 2022	02903		154.258,90
TOTAL DE LANÇAMENTOS :		232	TOTAIS :	37.417.476,53	37.417.476,53

ECCO LTDA
JULIANA SANTOS DA CRUZ
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 111.023.037-04

FABIO LUIS DE FREITAS
CPF: 073.121.277-03
CONTADOR - CRC: 013793/O-5 / ES

13/06/2023
10:07:34

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
ECCO LTDA

CÓD. CTA	CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00001	1	ATIVO	1.710.282,46 D	10.713.133,43	8.192.923,74	4.230.492,15 D
00002	1.1	CIRCULANTE	1.710.282,46 D	10.625.558,66	8.105.348,97	4.230.492,15 D
00003	1.1.1	DISPONIBILIDADES	1.710.282,46 D	10.622.605,18	8.102.395,49	4.230.492,15 D
00004	1.1.1.01	CAIXA E BANCOS	1.710.282,46 D	10.622.605,18	8.102.395,49	4.230.492,15 D
00005	1.1.1.01.01	CAIXAS	1.710.282,46 D	10.622.605,18	8.102.395,49	4.230.492,15 D
00006	1.1.1.01.01.001	Caixa administrativo	1.710.282,46 D	10.622.605,18	8.102.395,49	4.230.492,15 D
00100	1.1.2	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	0,00	2.953,48	2.953,48	0,00
00150	1.1.2.02	OUTROS CREDITOS	0,00	2.953,48	2.953,48	0,00
00151	1.1.2.02.01	CREDITOS DE FUNCIONARIOS	0,00	2.953,48	2.953,48	0,00
00155	1.1.2.02.01.004	Adiantamento de ferias	0,00	2.953,48	2.953,48	0,00
01010	1.4	TRANSITORIAS	0,00	87.574,77	87.574,77	0,00
01011	1.4.1	TRANSITORIAS	0,00	87.574,77	87.574,77	0,00
01012	1.4.1.01	TRANSITORIAS	0,00	87.574,77	87.574,77	0,00
01013	1.4.1.01.01	TRANSITORIAS	0,00	87.574,77	87.574,77	0,00
01014	1.4.1.01.01.001	Contas Transitorias	0,00	87.574,77	87.574,77	0,00
02000	2	PASSIVO	1.710.282,46 C	8.201.177,20	10.721.386,89	4.230.492,15 C
02001	2.1	CIRCULANTE	31.288,15 C	80.616,48	98.781,71	49.453,38 C
02002	2.1.1	EXIGIBILIDADE A CURTO PRAZO	31.288,15 C	80.616,48	98.781,71	49.453,38 C
02003	2.1.1.01	OBRIGACOES	31.288,15 C	80.616,48	98.781,71	49.453,38 C
02400	2.1.1.01.04	OBRIGACOES SOCIAIS	0,00	48.745,65	62.860,96	14.115,31 C
02401	2.1.1.01.04.001	INSS	0,00	40.745,65	40.745,65	0,00
02402	2.1.1.01.04.002	FGTS	0,00	8.000,00	12.492,56	4.492,56 C
02404	2.1.1.01.04.004	Salarios a pagar	0,00	0,00	9.622,75	9.622,75 C
02450	2.1.1.01.05	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	31.288,15 C	0,00	15,54	31.303,69 C
02456	2.1.1.01.05.006	IRRF	0,00	0,00	15,54	15,54 C
02459	2.1.1.01.05.009	Simples	31.288,15 C	0,00	0,00	31.288,15 C
02500	2.1.1.01.06	PROVISOES	0,00	31.870,83	35.905,21	4.034,38 C
02501	2.1.1.01.06.001	13o salario	0,00	19.170,47	19.170,47	0,00
02502	2.1.1.01.06.002	Ferias	0,00	12.700,36	16.734,74	4.034,38 C
02700	2.2	PATRIMONIO LIQUIDO	1.678.994,31 C	8.120.560,72	10.622.605,18	4.181.038,77 C
02701	2.2.1	CAPITAL RESERVAS E RESULTADOS	1.678.994,31 C	8.120.560,72	10.622.605,18	4.181.038,77 C
02702	2.2.1.01	CAPITAL	360.000,00 C	0,00	240.000,00	600.000,00 C
02703	2.2.1.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	360.000,00 C	0,00	240.000,00	600.000,00 C
02704	2.2.1.01.01.001	Capital Social	360.000,00 C	0,00	240.000,00	600.000,00 C
02900	2.2.1.03	RESULTADOS	1.318.994,31 C	8.120.560,72	10.382.605,18	3.581.038,77 C
02901	2.2.1.03.01	ACUMULADOS	1.318.994,31 C	8.120.560,72	10.382.605,18	3.581.038,77 C
02903	2.2.1.03.01.002	Lucro	1.318.994,31 C	8.120.560,72	10.382.605,18	3.581.038,77 C
03000	3	RESULTADO	0,00	18.503.165,90	18.503.165,90	0,00
03001	3.1	LUCRO BRUTO	0,00	10.682.630,48	10.682.630,48	0,00
03002	3.1.1	RECEITA BRUTA	0,00	10.682.630,48	10.682.630,48	0,00
03003	3.1.1.01	VENDA NO MERCADO INTERNO	0,00	10.382.605,18	10.382.605,18	0,00
03010	3.1.1.01.02	SERVICOS	0,00	10.382.605,18	10.382.605,18	0,00
03011	3.1.1.01.02.001	Servicos Prestados	0,00	10.382.605,18	10.382.605,18	0,00
03200	3.1.1.02	DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	0,00	300.025,30	300.025,30	0,00
03201	3.1.1.02.01	IMPOSTOS SOBRE A VENDA	0,00	300.025,30	300.025,30	0,00
03204	3.1.1.02.01.003	ISS	0,00	300.025,30	300.025,30	0,00
03250	3.2	CUSTOS E DESPESAS	0,00	7.415.950,62	7.415.950,62	0,00
03251	3.2.1	CUSTOS E DESPESAS	0,00	7.415.950,62	7.415.950,62	0,00
03252	3.2.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	7.245.368,52	7.245.368,52	0,00
03253	3.2.1.01.01	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	7.245.368,52	7.245.368,52	0,00
03254	3.2.1.01.01.001	Custo de Serviços Prestados	0,00	7.245.368,52	7.245.368,52	0,00
03255	3.2.1.02	CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	167.288,11	167.288,11	0,00

13/06/2023
10:07:34

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
ECCO LTDA

CÓD. CTA	CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
03256	3.2.1.02.01	CUSTO COM PESSOAL	0,00	167.288,11	167.288,11	0,00
03257	3.2.1.02.01.001	Ordenados	0,00	86.421,68	86.421,68	0,00
03258	3.2.1.02.01.002	INSS	0,00	35.762,65	35.762,65	0,00
03259	3.2.1.02.01.003	FGTS	0,00	12.492,56	12.492,56	0,00
03262	3.2.1.02.01.006	Provisao 13o salario	0,00	15.876,48	15.876,48	0,00
03263	3.2.1.02.01.007	Provisao de ferias	0,00	16.734,74	16.734,74	0,00
03500	3.2.1.03	DESPESAS	0,00	3.293,99	3.293,99	0,00
03501	3.2.1.03.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	3.293,99	3.293,99	0,00
03507	3.2.1.03.01.006	Provisao 13o salario	0,00	3.293,99	3.293,99	0,00
03950	3.4	IMPOSTOS SOBRE LUCRO	0,00	404.584,80	404.584,80	0,00
03951	3.4.1	IMPOSTOS SOBRE LUCRO	0,00	404.584,80	404.584,80	0,00
03952	3.4.1.01	IMPOSTOS SOBRE LUCRO	0,00	404.584,80	404.584,80	0,00
03953	3.4.1.01.01	IRPJ/CSSL	0,00	404.584,80	404.584,80	0,00
03954	3.4.1.01.01.001	IRPJ	0,00	250.325,90	250.325,90	0,00
03955	3.4.1.01.01.002	CSSL	0,00	154.258,90	154.258,90	0,00

RESUMO DOS GRANDES GRUPOS						
1	ATIVO	1.710.282,46 D	10.713.133,43	8.192.923,74	4.230.492,15 D	
2	PASSIVO	1.710.282,46 C	8.201.177,20	10.721.386,89	4.230.492,15 C	
3	RESULTADO	0,00	18.503.165,90	18.503.165,90	0,00	
	RESULTADO				0,00	

ECCO LTDA
JULIANA SANTOS DA CRUZ
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 111.023.037-04

FABIO LUIS DE FREITAS
CPF: 073.121.277-03
CONTADOR - CRC: 013793/O-5 / ES

ECCO LTDA

CNPJ 09.012.986/0001-94

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS

A T I V O

	2021	2022
C I R C U L A N T E	1.710.282,46	4.230.492,15
DISPONIBILIDADES	1.710.282,46	4.230.492,15
CAIXA E BANCOS	1.710.282,46	4.230.492,15
CAIXAS		
Caixa administrativo	1.710.282,46	4.230.492,15
TOTAL DO ATIVO	1.710.282,46	4.230.492,15

Ibatiba, 13 de junho de 2023

ECCO LTDA
JULIANA SANTOS DA CRUZ
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 111.023.037-04

FABIO LUIS DE FREITAS
CPF: 073.121.277-03
CONTADOR - CRC: 013793/O-5 / ES

ECCO LTDA**CNPJ 09.012.986/0001-94****BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS****P A S S I V O**

	2021	2022
C I R C U L A N T E	31.288,15	49.453,38
EXIGIBILIDADE A CURTO PRAZO	31.288,15	49.453,38
OBRIGACOES	31.288,15	49.453,38
OBRIGACOES SOCIAIS		
FGTS	0,00	4.492,56
Salarios a pagar	0,00	9.622,75
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
IRRF	0,00	15,54
Simples	31.288,15	31.288,15
PROVISOES		
Ferias	0,00	4.034,38
PATRIMONIO LIQUIDO	1.678.994,31	4.181.038,77
CAPITAL RESERVAS E RESULTADOS	1.678.994,31	4.181.038,77
CAPITAL	360.000,00	600.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		
Capital Social	360.000,00	600.000,00
RESULTADOS	1.318.994,31	3.581.038,77
ACUMULADOS		
Lucro	1.318.994,31	3.581.038,77
TOTAL DO PASSIVO	1.710.282,46	4.230.492,15

Ibatiba, 13 de junho de 2023

ECCO LTDA
 JULIANA SANTOS DA CRUZ
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 111.023.037-04

FABIO LUIS DE FREITAS
 CPF: 073.121.277-03
 CONTADOR - CRC: 013793/O-5 / ES

13/06/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO COMPARATIVO DOS ANOS

ECCO LTDA
CNPJ 09.012.986/0001-94

10:09:25

NIRE 32600205335

	2021	2022
SERVICOS	2.252.405,17	10.382.605,18
Servicos Prestados	2.252.405,17	10.382.605,18
IMPOSTOS SOBRE A VENDA	(166.864,18)	(300.025,30)
ISS	0,00	(300.025,30)
SIMPLES	(166.864,18)	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(675.721,55)	(7.245.368,52)
Custo de Serviços Prestados	(675.721,55)	(7.245.368,52)
CUSTO COM PESSOAL	(5.126,12)	(167.288,11)
Ordenados	(3.289,46)	(86.421,68)
INSS	(747,04)	(35.762,65)
FGTS	(131,57)	(12.492,56)
Provisao 13o salario	(411,18)	(15.876,48)
Provisao de ferias	(546,87)	(16.734,74)
DESPESAS COM PESSOAL	0,00	(3.293,99)
Provisao 13o salario	0,00	(3.293,99)
DESPESAS COM DIRETORES	(4.400,00)	0,00
Pro Labore	(4.400,00)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(170.649,30)	0,00
Aluguel	(13.200,00)	0,00
Honorarios	(4.200,00)	0,00
Veiculo	(153.249,30)	0,00
IRPJ/CSSL	0,00	(404.584,80)
IRPJ	0,00	(250.325,90)
CSSL	0,00	(154.258,90)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.229.644,02	2.262.044,46

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Ibatiba, 13 de junho de 2023

ECCO LTDA	FABIO LUIS DE FREITAS
JULIANA SANTOS DA CRUZ	CPF: 073.121.277-03
SOCIA ADMINISTRADORA	CONTADOR - CRC: 013793/O-5 / ES
CPF: 111.023.037-04	Rua Mickeil Chequer, 103 Centro, Ibatiba ES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **ECCO LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Ibatiba/ES, tendo como atividade principal Transporte escolar, com início de atividades em 13/08/2007

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

Por ser Micro Empresa os impostos federais são recolhidos através do Simples Nacional pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 00,00, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 600.000,00, dividido em 600.000 cota de igual valor nominal totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

JULIANA SANTOS DA CRUZ	100%	600.000	R\$ 600.000,00
TOTAL	100 %	600.000	R\$ 600.000,00

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$ 0,00

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Ibatiba - ES 31 de dezembro de 2022.

Julia Santos da Cruz
CPF: 111.023.037-04
Socia Administradora

Fabio Luis de Freitas
CRC: ES 013793/O-5
Contador

13/06/2023

PLANO DE CONTAS

ECCO LTDA

10:15:07

Rua VITALINA ALVES MORENO , SN - LACERDA S DE ASSIS , Ibatiba ES - CEP: 29395000

1 - ATIVO	00001	[S]
1.1 - CIRCULANTE	00002	[S]
1.1.1 - DISPONIBILIDADES	00003	[S]
1.1.1.01 - CAIXA E BANCOS	00004	[S]
1.1.1.01.01 - CAIXAS	00005	[S]
1.1.1.01.01.001 - Caixa administrativo	00006	[A]
1.1.2 - REALIZAVEL A CURTO PRAZO	00100	[S]
1.1.2.02 - OUTROS CREDITOS	00150	[S]
1.1.2.02.01 - CREDITOS DE FUNCIONARIOS	00151	[S]
1.1.2.02.01.004 - Adiantamento de ferias	00155	[A]
1.4 - TRANSITORIAS	01010	[S]
1.4.1 - TRANSITORIAS	01011	[S]
1.4.1.01 - TRANSITORIAS	01012	[S]
1.4.1.01.01 - TRANSITORIAS	01013	[S]
1.4.1.01.01.001 - Contas Transitorias	01014	[A]
2 - PASSIVO	02000	[S]
2.1 - CIRCULANTE	02001	[S]
2.1.1 - EXIGIBILIDADE A CURTO PRAZO	02002	[S]
2.1.1.01 - OBRIGACOES	02003	[S]
2.1.1.01.04 - OBRIGACOES SOCIAIS	02400	[S]
2.1.1.01.04.001 - INSS	02401	[A]
2.1.1.01.04.002 - FGTS	02402	[A]
2.1.1.01.04.004 - Salarios a pagar	02404	[A]
2.1.1.01.05 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	02450	[S]
2.1.1.01.05.006 - IRRF	02456	[A]
2.1.1.01.05.009 - Simples	02459	[A]
2.1.1.01.06 - PROVISÕES	02500	[S]
2.1.1.01.06.001 - 13o salario	02501	[A]
2.1.1.01.06.002 - Ferias	02502	[A]
2.2 - PATRIMONIO LIQUIDO	02700	[S]
2.2.1 - CAPITAL RESERVAS E RESULTADOS	02701	[S]
2.2.1.01 - CAPITAL	02702	[S]
2.2.1.01.01 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	02703	[S]
2.2.1.01.01.001 - Capital Social	02704	[A]
2.2.1.03 - RESULTADOS	02900	[S]
2.2.1.03.01 - ACUMULADOS	02901	[S]
2.2.1.03.01.002 - Lucro	02903	[A]
3 - RESULTADO	03000	[S]

13/06/2023

PLANO DE CONTAS

ECCO LTDA

10:15:07

Rua VITALINA ALVES MORENO , SN - LACERDA S DE ASSIS , Ibatiba ES - CEP: 29395000

3.1 - LUCRO BRUTO	03001	[S]
3.1.1 - RECEITA BRUTA	03002	[S]
3.1.1.01 - VENDA NO MERCADO INTERNO	03003	[S]
3.1.1.01.02 - SERVICOS	03010	[S]
3.1.1.01.02.001 - Servicos Prestados	03011	[A]
3.1.1.02 - DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	03200	[S]
3.1.1.02.01 - IMPOSTOS SOBRE A VENDA	03201	[S]
3.1.1.02.01.003 - ISS	03204	[A]
3.1.1.02.01.004 - SIMPLES	03205	[A]
3.2 - CUSTOS E DESPESAS	03250	[S]
3.2.1 - CUSTOS E DESPESAS	03251	[S]
3.2.1.01 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	03252	[S]
3.2.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	03253	[S]
3.2.1.01.01.001 - Custo de Serviços Prestados	03254	[A]
3.2.1.02 - CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	03255	[S]
3.2.1.02.01 - CUSTO COM PESSOAL	03256	[S]
3.2.1.02.01.001 - Ordenados	03257	[A]
3.2.1.02.01.002 - INSS	03258	[A]
3.2.1.02.01.003 - FGTS	03259	[A]
3.2.1.02.01.006 - Provisao 13o salario	03262	[A]
3.2.1.02.01.007 - Provisao de ferias	03263	[A]
3.2.1.03 - DESPESAS	03500	[S]
3.2.1.03.01 - DESPESAS COM PESSOAL	03501	[S]
3.2.1.03.01.006 - Provisao 13o salario	03507	[A]
3.2.1.03.02 - DESPESAS COM DIRETORES	03600	[S]
3.2.1.03.02.001 - Pro Labore	03601	[A]
3.2.1.03.03 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	03650	[S]
3.2.1.03.03.001 - Aluguel	03651	[A]
3.2.1.03.03.005 - Honorarios	03655	[A]
3.2.1.03.03.016 - Veiculo	03666	[A]
3.4 - IMPOSTOS SOBRE LUCRO	03950	[S]
3.4.1 - IMPOSTOS SOBRE LUCRO	03951	[S]
3.4.1.01 - IMPOSTOS SOBRE LUCRO	03952	[S]
3.4.1.01.01 - IRPJ/CSSL	03953	[S]
3.4.1.01.01.001 - IRPJ	03954	[A]
3.4.1.01.01.002 - CSSL	03955	[A]

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 38, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa ECCO LTDA.

Ibatiba, 31/12/2022

FABIO LUIS DE FREITAS
CONTADOR
CRC/ES 013793O

JULIANA SANTOS DA CRUZ
Administrador, Sócio
CPF 111.023.037-04



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECCO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07312127703	FABIO LUIS DE FREITAS
11102303704	JULIANA SANTOS DA CRUZ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/06/2023 18:29 SOB Nº 20230996604.
PROTOCOLO: 230996604 DE 13/06/2023. NIRE: 32202959721.
ECCO LTDA



MAKEYNE RODRIGUES GAROZI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 13/06/2023
simplifica.es.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por IGOR TINOCO BORGES, sob a autenticidade nº 12407161611 em 21/05/2024, protocolo 240915453. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.es.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ECCO LTDA
Número de Registro:	32202959721
CNPJ:	09012986000194
Município:	Ibatiba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07312127703	FABIO LUIS DE FREITAS	ES013793/O-5
11102303704	JULIANA SANTOS DA CRUZ	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/05/2024 18:10 SOB Nº 20240915453.
PROTOCOLO: 240915453 DE 21/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407161611. NIRE: 32202959721.
ECCO LTDA



IGOR TINOCO BORGES
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 21/05/2024
simplifica.es.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 26, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ECCO LTDA, município Ibatiba, CNPJ nº 09.012.986/0001-94, Número de Registro (NIRE) 32202959721.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/08/2007

Ato constitutivo: 32201294067

Ibatiba, 01/01/2023

FABIO LUIS DE FREITAS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/ES 013793/O-5

JULIANA SANTOS DA CRUZ
Administrador, Sócio
CPF 111.023.037-04

21/05/2024

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

15:19:25

ECCO LTDA
CNPJ 09.012.986/0001-94
NIRE 32600205335 - 13/08/2007

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 31/01/2023					
00151 - CREDITOS DE FUNCIONARIOS					
00155 - Adiantamento de ferias					
	00000001	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		2.872,80
	00000001	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		2.872,80
01013 - TRANSITORIAS					
01014 - Contas Transitorias					
	00000001	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	2.872,80	
	00000001	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	2.872,80	
	00000001	SALARIO FAMILIA CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		239,28
	00000001	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		7.713,67
02400 - OBRIGACOES SOCIAIS					
02401 - INSS					
	00000001	SALARIO FAMILIA CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	239,28	
	00000001	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		1.610,66
	00000001	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		5.572,70
02402 - FGTS					
	00000001	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		1.673,67
03256 - CUSTO COM PESSOAL					
03257 - Ordenados					
	00000001	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	7.713,67	
03258 - INSS					
	00000001	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	1.610,66	
	00000001	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	5.572,70	
03259 - FGTS					
	00000001	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	1.673,67	

21/05/2024

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

15:19:26

ECCO LTDA
CNPJ 09.012.986/0001-94
NIRE 32600205335 - 13/08/2007

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 28/02/2023					
01013 - TRANSITORIAS					
01014 - Contas Transitorias					
	00000002	VALOR RETIDO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	13,64	
	00000002	SALARIO FAMILIA CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		239,28
	00000002	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		13.066,85
02400 - OBRIGACOES SOCIAIS					
02401 - INSS					
	00000002	SALARIO FAMILIA CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	239,28	
	00000002	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		1.716,60
	00000002	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		5.909,35
02402 - FGTS					
	00000002	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		1.783,74
02450 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS					
02456 - IRRF					
	00000002	VALOR RETIDO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		13,64
03256 - CUSTO COM PESSOAL					
03257 - Ordenados					
	00000002	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	13.066,85	
03258 - INSS					
	00000002	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	1.716,60	
	00000002	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	5.909,35	
03259 - FGTS					
	00000002	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	1.783,74	

21/05/2024

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

15:19:26

ECCO LTDA
CNPJ 09.012.986/0001-94
NIRE 32600205335 - 13/08/2007

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 31/03/2023					
01013 - TRANSITORIAS					
01014 - Contas Transitorias					
	00000003	VALOR RETIDO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	13,64	
	00000003	SALARIO FAMILIA CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		254,72
	00000003	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		18.628,52
02400 - OBRIGACOES SOCIAIS					
02401 - INSS					
	00000003	SALARIO FAMILIA CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	254,72	
	00000003	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		2.148,84
	00000003	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		7.332,18
02402 - FGTS					
	00000003	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		2.235,99
02450 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS					
02456 - IRRF					
	00000003	VALOR RETIDO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		13,64
03256 - CUSTO COM PESSOAL					
03257 - Ordenados					
	00000003	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	18.628,52	
03258 - INSS					
	00000003	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	2.148,84	
	00000003	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	7.332,18	
03259 - FGTS					
	00000003	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	2.235,99	

21/05/2024

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

15:19:26

ECCO LTDA
CNPJ 09.012.986/0001-94
NIRE 32600205335 - 13/08/2007

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 30/04/2023					
01013 - TRANSITORIAS					
01014 - Contas Transitorias					
	00000004	VALOR RETIDO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	189,10	
	00000004	SALARIO FAMILIA CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		358,92
	00000004	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		24.949,28
02400 - OBRIGACOES SOCIAIS					
02401 - INSS					
	00000004	SALARIO FAMILIA CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	358,92	
	00000004	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		2.769,69
	00000004	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		8.685,98
02402 - FGTS					
	00000004	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		2.414,49
02450 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS					
02456 - IRRF					
	00000004	VALOR RETIDO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		189,10
03256 - CUSTO COM PESSOAL					
03257 - Ordenados					
	00000004	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	21.043,28	
03258 - INSS					
	00000004	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	2.769,69	
	00000004	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	8.685,98	
03259 - FGTS					
	00000004	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	2.414,49	
03600 - DESPESAS COM DIRETORES					
03601 - Pro Labore					
	00000004	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	3.906,00	

21/05/2024

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

15:19:26

ECCO LTDA
CNPJ 09.012.986/0001-94
NIRE 32600205335 - 13/08/2007

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 31/05/2023					
01013 - TRANSITORIAS					
01014 - Contas Transitorias					
	00000005	VALOR RETIDO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	144,40	
	00000005	SALARIO FAMILIA CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		358,92
	00000005	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		32.270,55
02400 - OBRIGACOES SOCIAIS					
02401 - INSS					
	00000005	SALARIO FAMILIA CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	358,92	
	00000005	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		3.408,40
	00000005	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		10.804,44
02402 - FGTS					
	00000005	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		3.065,30
02450 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS					
02456 - IRRF					
	00000005	VALOR RETIDO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		144,40
03256 - CUSTO COM PESSOAL					
03257 - Ordenados					
	00000005	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	28.310,55	
03258 - INSS					
	00000005	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	3.408,40	
	00000005	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	10.804,44	
03259 - FGTS					
	00000005	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	3.065,30	
03600 - DESPESAS COM DIRETORES					
03601 - Pro Labore					
	00000005	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	3.960,00	

21/05/2024

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

15:19:26

ECCO LTDA
CNPJ 09.012.986/0001-94
NIRE 32600205335 - 13/08/2007

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 30/06/2023					
00151 - CREDITOS DE FUNCIONARIOS					
00155 - Adiantamento de ferias					
	00000006	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		1.137,99
	00000006	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		1.137,99
01013 - TRANSITORIAS					
01014 - Contas Transitorias					
	00000006	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	1.137,99	
	00000006	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	1.137,99	
	00000006	VALOR RETIDO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	144,40	
	00000006	SALARIO FAMILIA CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		239,28
	00000006	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		33.509,67
02400 - OBRIGACOES SOCIAIS					
02401 - INSS					
	00000006	SALARIO FAMILIA CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	239,28	
	00000006	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		3.585,21
	00000006	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		11.313,48
02402 - FGTS					
	00000006	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		3.223,99
02450 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS					
02456 - IRRF					
	00000006	VALOR RETIDO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		144,40
02500 - PROVISÕES					
02502 - Ferias					
	00000006	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	559,56	
03256 - CUSTO COM PESSOAL					
03257 - Ordenados					
	00000006	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	28.990,11	
03258 - INSS					
	00000006	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	3.585,21	
	00000006	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	11.313,48	
03259 - FGTS					
	00000006	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	3.223,99	
03600 - DESPESAS COM DIRETORES					
03601 - Pro Labore					
	00000006	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	3.960,00	

21/05/2024

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

15:19:26

ECCO LTDA
CNPJ 09.012.986/0001-94
NIRE 32600205335 - 13/08/2007

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 31/07/2023					
01013 - TRANSITORIAS					
01014 - Contas Transitorias					
	00000007	VALOR RETIDO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	144,40	
	00000007	SALARIO FAMILIA CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		239,28
	00000007	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		35.472,13
02400 - OBRIGACOES SOCIAIS					
02401 - INSS					
	00000007	SALARIO FAMILIA CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	239,28	
	00000007	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		3.441,34
	00000007	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		10.790,36
02402 - FGTS					
	00000007	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		3.071,21
02450 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS					
02456 - IRRF					
	00000007	VALOR RETIDO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		144,40
03256 - CUSTO COM PESSOAL					
03257 - Ordenados					
	00000007	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	31.512,13	
03258 - INSS					
	00000007	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	3.441,34	
	00000007	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	10.790,36	
03259 - FGTS					
	00000007	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	3.071,21	
03600 - DESPESAS COM DIRETORES					
03601 - Pro Labore					
	00000007	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	3.960,00	

21/05/2024

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

15:19:26

ECCO LTDA
CNPJ 09.012.986/0001-94
NIRE 32600205335 - 13/08/2007

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 31/08/2023					
01013 - TRANSITORIAS					
01014 - Contas Transitorias					
	00000008	VALOR RETIDO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	144,40	
	00000008	SALARIO FAMILIA CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		239,28
	00000008	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		33.934,39
02400 - OBRIGACOES SOCIAIS					
02401 - INSS					
	00000008	SALARIO FAMILIA CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	239,28	
	00000008	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		3.194,22
	00000008	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		9.948,80
02402 - FGTS					
	00000008	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		2.786,28
02450 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS					
02456 - IRRF					
	00000008	VALOR RETIDO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		144,40
03256 - CUSTO COM PESSOAL					
03257 - Ordenados					
	00000008	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	29.974,39	
03258 - INSS					
	00000008	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	3.194,22	
	00000008	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	9.948,80	
03259 - FGTS					
	00000008	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	2.786,28	
03600 - DESPESAS COM DIRETORES					
03601 - Pro Labore					
	00000008	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	3.960,00	

21/05/2024

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

15:19:26

ECCO LTDA
CNPJ 09.012.986/0001-94
NIRE 32600205335 - 13/08/2007

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 30/09/2023					
00151 - CREDITOS DE FUNCIONARIOS					
00155 - Adiantamento de ferias					
	00000009	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		2.329,60
	00000009	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		2.329,60
01013 - TRANSITORIAS					
01014 - Contas Transitorias					
	00000009	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	2.329,60	
	00000009	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	2.329,60	
	00000009	VALOR RETIDO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	144,40	
	00000009	SALARIO FAMILIA CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		239,28
	00000009	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		39.098,20
02400 - OBRIGACOES SOCIAIS					
02401 - INSS					
	00000009	SALARIO FAMILIA CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	239,28	
	00000009	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		4.139,10
	00000009	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		13.072,74
02402 - FGTS					
	00000009	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		3.767,03
02450 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS					
02456 - IRRF					
	00000009	VALOR RETIDO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		144,40
03256 - CUSTO COM PESSOAL					
03257 - Ordenados					
	00000009	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	35.138,20	
03258 - INSS					
	00000009	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	4.139,10	
	00000009	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	13.072,74	
03259 - FGTS					
	00000009	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	3.767,03	
03600 - DESPESAS COM DIRETORES					
03601 - Pro Labore					
	00000009	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	3.960,00	

21/05/2024

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

15:19:26

ECCO LTDA
CNPJ 09.012.986/0001-94
NIRE 32600205335 - 13/08/2007

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 31/10/2023					
01013 - TRANSITORIAS					
01014 - Contas Transitorias					
	00000010	VALOR RETIDO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	144,40	
	00000010	SALARIO FAMILIA CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		239,28
	00000010	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		44.408,79
02400 - OBRIGACOES SOCIAIS					
02401 - INSS					
	00000010	SALARIO FAMILIA CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	239,28	
	00000010	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		4.205,55
	00000010	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		13.263,26
02402 - FGTS					
	00000010	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		3.835,87
02450 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS					
02456 - IRRF					
	00000010	VALOR RETIDO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		144,40
03256 - CUSTO COM PESSOAL					
03257 - Ordenados					
	00000010	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	40.448,79	
03258 - INSS					
	00000010	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	4.205,55	
	00000010	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	13.263,26	
03259 - FGTS					
	00000010	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	3.835,87	
03600 - DESPESAS COM DIRETORES					
03601 - Pro Labore					
	00000010	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	3.960,00	

21/05/2024

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

15:19:26

ECCO LTDA
CNPJ 09.012.986/0001-94
NIRE 32600205335 - 13/08/2007

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 20/11/2023					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000019	PAGAMENTO CONFORME GUIA	02459		31.288,15
02450 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS					
02459 - Simples					
	00000019	PAGAMENTO CONFORME GUIA	00006	31.288,15	
DATA : 30/11/2023					
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000014	PAGAMENTO LIQUIDO FOLHA DE PAGAMENTO NO MES	01014		318.980,54
	00000015	PAGAMENTO ADIANTAMENTO	00155		12.680,78
	00000016	PAGAMENTO CONFORME GUIA	02401		143.522,01
	00000017	PAGAMENTO CONFORME GUIA	02402		36.650,65
	00000018	PAGAMENTO CONFORME GUIA	02456		1.697,08
00151 - CREDITOS DE FUNCIONARIOS					
00155 - Adiantamento de ferias					
	00000015	PAGAMENTO ADIANTAMENTO	00006	12.680,78	
01013 - TRANSITORIAS					
01014 - Contas Transitorias					
	00000011	VALOR RETIDO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	598,76	
	00000011	SALARIO FAMILIA CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		239,28
	00000011	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		47.404,01
	00000014	PAGAMENTO LIQUIDO FOLHA DE PAGAMENTO NO MES	00006	318.980,54	
02400 - OBRIGACOES SOCIAIS					
02401 - INSS					
	00000011	SALARIO FAMILIA CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	239,28	
	00000011	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		5.178,51
	00000011	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		14.317,40
	00000016	PAGAMENTO CONFORME GUIA	00006	143.522,01	
02402 - FGTS					
	00000011	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		4.300,52
	00000017	PAGAMENTO CONFORME GUIA	00006	36.650,65	
02450 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS					
02456 - IRRF					
	00000011	VALOR RETIDO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		598,76
	00000018	PAGAMENTO CONFORME GUIA	00006	1.697,08	
03256 - CUSTO COM PESSOAL					
03257 - Ordenados					
	00000011	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	43.444,01	
03258 - INSS					
	00000011	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	5.178,51	
	00000011	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	14.317,40	
03259 - FGTS					
	00000011	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	4.300,52	
03600 - DESPESAS COM DIRETORES					
03601 - Pro Labore					
	00000011	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	3.960,00	

21/05/2024

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

15:19:26

ECCO LTDA
CNPJ 09.012.986/0001-94
NIRE 32600205335 - 13/08/2007

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA :	31/12/2023				
00005 - CAIXAS					
00006 - Caixa administrativo					
	00000013	VALOR	03011	2.242.802,33	
	00000020	PAGAMENTO ADIANTAMENTO	00155		2.649,60
	00000022	PAGAMENTO CONFORME GUIA	03206		114.980,60
	00000023	PAGAMENTO CONFORME GUIA	03655		59.800,00
	00000024	VALOR	03666		398.366,85
	00000025	VALOR	00201		2.598.000,00
00151 - CREDITOS DE FUNCIONARIOS					
00155 - Adiantamento de ferias					
	00000012	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		1.324,80
	00000012	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		1.324,80
	00000020	PAGAMENTO ADIANTAMENTO	00006	2.649,60	
00200 - ESTOQUES					
00201 - Estoques de Mercadorias					
	00000025	VALOR	00006	2.598.000,00	
	00000026	VALOR BAIXA DO ESTOQUE	03254		1.069.961,63
01013 - TRANSITORIAS					
01014 - Contas Transitorias					
	00000012	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	1.324,80	
	00000012	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	1.324,80	
	00000012	VALOR RETIDO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	225,40	
	00000012	SALARIO FAMILIA CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		239,28
	00000012	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		54.647,49
	00000021	VALOR LIQUIDO FOLHA DE PAGAMENTO	02404	52.011,77	
02400 - OBRIGACOES SOCIAIS					
02401 - INSS					
	00000012	SALARIO FAMILIA CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	239,28	
	00000012	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		5.167,96
	00000012	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		14.386,48
02402 - FGTS					
	00000012	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		4.663,99
02404 - Salarios a pagar					
	00000021	VALOR LIQUIDO FOLHA DE PAGAMENTO	01014		52.011,77
02450 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS					
02456 - IRRF					
	00000012	VALOR RETIDO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-débito		225,40
02901 - ACUMULADOS					
02903 - Lucro					
	00000027	Encerramento exercício 2023	multi-crédito	2.230.438,40	
	00000028	Encerramento exercício 2023	03011		2.242.802,33
03010 - SERVICOS					
03011 - Servicos Prestados					
	00000013	VALOR	00006		2.242.802,33
	00000028	Encerramento exercício 2023	02903	2.242.802,33	
03201 - IMPOSTOS SOBRE A VENDA					
03206 - ICMS					
	00000022	PAGAMENTO CONFORME GUIA	00006	114.980,60	
	00000027	Encerramento exercício 2023	02903		114.980,60
03253 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS					
03254 - Custo de Serviços Prestados					
	00000026	VALOR BAIXA DO ESTOQUE	00201	1.069.961,63	
	00000027	Encerramento exercício 2023	02903		1.069.961,63
03256 - CUSTO COM PESSOAL					
03257 - Ordenados					
	00000012	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	50.687,49	
	00000027	Encerramento exercício 2023	02903		348.957,99
03258 - INSS					
	00000012	DESCONTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	5.167,96	
	00000012	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	14.386,48	
	00000027	Encerramento exercício 2023	02903		165.963,25
03259 - FGTS					
	00000012	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	4.663,99	
	00000027	Encerramento exercício 2023	02903		36.822,08
03600 - DESPESAS COM DIRETORES					
03601 - Pro Labore					
	00000012	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	multi-crédito	3.960,00	
	00000027	Encerramento exercício 2023	02903		35.586,00
03650 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS					
03655 - Honorarios					

21/05/2024

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

15:19:26

ECCO LTDA
CNPJ 09.012.986/0001-94
NIRE 32600205335 - 13/08/2007

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000023	PAGAMENTO CONFORME GUIA	00006	59.800,00	
	00000027	Encerramento exercício 2023	02903		59.800,00
03666 - Veiculo	00000024	VALOR	00006	398.366,85	
	00000027	Encerramento exercício 2023	02903		398.366,85
TOTAL DE LANÇAMENTOS :		28	TOTAIS :	12.164.885,00	12.164.885,00

ECCO LTDA
JULIANA SANTOS DA CRUZ
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 111.023.037-04

FABIO LUIS DE FREITAS
CPF: 073.121.277-03
CONTADOR - CRC: 013793/O-5 / ES

21/05/2024

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

ECCO LTDA

CNPJ 09.012.986/0001-94

Rua VITALINA ALVES MORENO , SN - LACERDA S DE ASSIS , Ibatiba ES - CEP: 29395000

15:20:08

NIRE 32600205335

CÓD. CTA	CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00001	1	ATIVO	4.230.492,15 D	5.244.362,34	5.192.137,90	4.282.716,59 D
00002	1.1	CIRCULANTE	4.230.492,15 D	4.856.132,71	4.803.908,27	4.282.716,59 D
00003	1.1.1	DISPONIBILIDADES	4.230.492,15 D	2.242.802,33	3.718.616,26	2.754.678,22 D
00004	1.1.1.01	CAIXA E BANCOS	4.230.492,15 D	2.242.802,33	3.718.616,26	2.754.678,22 D
00005	1.1.1.01.01	CAIXAS	4.230.492,15 D	2.242.802,33	3.718.616,26	2.754.678,22 D
00006	1.1.1.01.01.001	Caixa administrativo	4.230.492,15 D	2.242.802,33	3.718.616,26	2.754.678,22 D
00100	1.1.2	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	0,00	2.613.330,38	1.085.292,01	1.528.038,37 D
00150	1.1.2.02	OUTROS CREDITOS	0,00	2.613.330,38	1.085.292,01	1.528.038,37 D
00151	1.1.2.02.01	CREDITOS DE FUNCIONARIOS	0,00	15.330,38	15.330,38	0,00
00155	1.1.2.02.01.004	Adiantamento de férias	0,00	15.330,38	15.330,38	0,00
00200	1.1.2.02.02	ESTOQUES	0,00	2.598.000,00	1.069.961,63	1.528.038,37 D
00201	1.1.2.02.02.001	Estoques de Mercadorias	0,00	2.598.000,00	1.069.961,63	1.528.038,37 D
01010	1.4	TRANSITORIAS	0,00	388.229,63	388.229,63	0,00
01011	1.4.1	TRANSITORIAS	0,00	388.229,63	388.229,63	0,00
01012	1.4.1.01	TRANSITORIAS	0,00	388.229,63	388.229,63	0,00
01013	1.4.1.01.01	TRANSITORIAS	0,00	388.229,63	388.229,63	0,00
01014	1.4.1.01.01.001	Contas Transitorias	0,00	388.229,63	388.229,63	0,00
02000	2	PASSIVO	4.230.492,15 C	2.447.281,93	2.499.506,37	4.282.716,59 C
02001	2.1	CIRCULANTE	49.453,38 C	216.843,53	256.704,04	89.313,89 C
02002	2.1.1	EXIGIBILIDADE A CURTO PRAZO	49.453,38 C	216.843,53	256.704,04	89.313,89 C
02003	2.1.1.01	OBRIGACOES	49.453,38 C	216.843,53	256.704,04	89.313,89 C
02400	2.1.1.01.04	OBRIGACOES SOCIAIS	14.115,31 C	183.298,74	254.797,10	85.613,67 C
02401	2.1.1.01.04.001	INSS	0,00	146.648,09	165.963,25	19.315,16 C
02402	2.1.1.01.04.002	FGTS	4.492,56 C	36.650,65	36.822,08	4.663,99 C
02404	2.1.1.01.04.004	Salarios a pagar	9.622,75 C	0,00	52.011,77	61.634,52 C
02450	2.1.1.01.05	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	31.303,69 C	32.985,23	1.906,94	225,40 C
02456	2.1.1.01.05.006	IRRF	15,54 C	1.697,08	1.906,94	225,40 C
02459	2.1.1.01.05.009	Simples	31.288,15 C	31.288,15	0,00	0,00
02500	2.1.1.01.06	PROVISOES	4.034,38 C	559,56	0,00	3.474,82 C
02502	2.1.1.01.06.002	Ferias	4.034,38 C	559,56	0,00	3.474,82 C
02700	2.2	PATRIMONIO LIQUIDO	4.181.038,77 C	2.230.438,40	2.242.802,33	4.193.402,70 C
02701	2.2.1	CAPITAL RESERVAS E RESULTADOS	4.181.038,77 C	2.230.438,40	2.242.802,33	4.193.402,70 C
02702	2.2.1.01	CAPITAL	600.000,00 C	0,00	0,00	600.000,00 C
02703	2.2.1.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	600.000,00 C	0,00	0,00	600.000,00 C
02704	2.2.1.01.01.001	Capital Social	600.000,00 C	0,00	0,00	600.000,00 C
02900	2.2.1.03	RESULTADOS	3.581.038,77 C	2.230.438,40	2.242.802,33	3.593.402,70 C
02901	2.2.1.03.01	ACUMULADOS	3.581.038,77 C	2.230.438,40	2.242.802,33	3.593.402,70 C
02903	2.2.1.03.01.002	Lucro	3.581.038,77 C	2.230.438,40	2.242.802,33	3.593.402,70 C
03000	3	RESULTADO	0,00	4.473.240,73	4.473.240,73	0,00
03001	3.1	LUCRO BRUTO	0,00	2.357.782,93	2.357.782,93	0,00
03002	3.1.1	RECEITA BRUTA	0,00	2.357.782,93	2.357.782,93	0,00
03003	3.1.1.01	VENDA NO MERCADO INTERNO	0,00	2.242.802,33	2.242.802,33	0,00
03010	3.1.1.01.02	SERVICOS	0,00	2.242.802,33	2.242.802,33	0,00
03011	3.1.1.01.02.001	Servicos Prestados	0,00	2.242.802,33	2.242.802,33	0,00
03200	3.1.1.02	DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	0,00	114.980,60	114.980,60	0,00
03201	3.1.1.02.01	IMPOSTOS SOBRE A VENDA	0,00	114.980,60	114.980,60	0,00
03206	3.1.1.02.01.005	ICMS	0,00	114.980,60	114.980,60	0,00
03250	3.2	CUSTOS E DESPESAS	0,00	2.115.457,80	2.115.457,80	0,00
03251	3.2.1	CUSTOS E DESPESAS	0,00	2.115.457,80	2.115.457,80	0,00
03252	3.2.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.069.961,63	1.069.961,63	0,00

21/05/2024

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

ECCO LTDA
CNPJ 09.012.986/0001-94

Rua VITALINA ALVES MORENO , SN - LACERDA S DE ASSIS , Ibatiba ES - CEP: 29395000

15:20:09

NIRE 32600205335

CÓD. CTA	CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
03253	3.2.1.01.01	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.069.961,63	1.069.961,63	0,00
03254	3.2.1.01.01.001	Custo de Serviços Prestados	0,00	1.069.961,63	1.069.961,63	0,00
03255	3.2.1.02	CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	551.743,32	551.743,32	0,00
03256	3.2.1.02.01	CUSTO COM PESSOAL	0,00	551.743,32	551.743,32	0,00
03257	3.2.1.02.01.001	Ordenados	0,00	348.957,99	348.957,99	0,00
03258	3.2.1.02.01.002	INSS	0,00	165.963,25	165.963,25	0,00
03259	3.2.1.02.01.003	FGTS	0,00	36.822,08	36.822,08	0,00
03500	3.2.1.03	DESPESAS	0,00	493.752,85	493.752,85	0,00
03600	3.2.1.03.02	DESPESAS COM DIRETORES	0,00	35.586,00	35.586,00	0,00
03601	3.2.1.03.02.001	Pro Labore	0,00	35.586,00	35.586,00	0,00
03650	3.2.1.03.03	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	458.166,85	458.166,85	0,00
03655	3.2.1.03.03.005	Honorarios	0,00	59.800,00	59.800,00	0,00
03666	3.2.1.03.03.016	Veiculo	0,00	398.366,85	398.366,85	0,00

RESUMO DOS GRANDES GRUPOS					
1	ATIVO	4.230.492,15 D	5.244.362,34	5.192.137,90	4.282.716,59 D
2	PASSIVO	4.230.492,15 C	2.447.281,93	2.499.506,37	4.282.716,59 C
3	RESULTADO	0,00	4.473.240,73	4.473.240,73	0,00
	RESULTADO				0,00

ECCO LTDA
JULIANA SANTOS DA CRUZ
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 111.023.037-04

FABIO LUIS DE FREITAS
CPF: 073.121.277-03
CONTADOR - CRC: 013793/O-5 / ES

ECCO LTDA

CNPJ 09.012.986/0001-94

NIRE 32600205335 - 13/08/2007

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS

ATIVO

	2022	2023
CIRCULANTE	4.230.492,15	4.282.716,59
DISPONIBILIDADES	4.230.492,15	2.754.678,22
CAIXA E BANCOS	4.230.492,15	2.754.678,22
CAIXAS		
Caixa administrativo	4.230.492,15	2.754.678,22
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	0,00	1.528.038,37
OUTROS CREDITOS	0,00	1.528.038,37
ESTOQUES		
Estoques de Mercadorias	0,00	1.528.038,37
TOTAL DO ATIVO	4.230.492,15	4.282.716,59

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade.

Ibatiba, 31 de dezembro de 2023

ECCO LTDA
JULIANA SANTOS DA CRUZ
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 111.023.037-04

FABIO LUIS DE FREITAS
CPF: 073.121.277-03
CONTADOR - CRC: 013793/O-5 / ES

ECCO LTDA**CNPJ 09.012.986/0001-94**

NIRE 32600205335 - 13/08/2007

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS**P A S S I V O**

	2022	2023
C I R C U L A N T E	49.453,38	89.313,89
EXIGIBILIDADE A CURTO PRAZO	49.453,38	89.313,89
OBRIGACOES	49.453,38	89.313,89
OBRIGACOES SOCIAIS		
INSS	0,00	19.315,16
FGTS	4.492,56	4.663,99
Salarios a pagar	9.622,75	61.634,52
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
IRRF	15,54	225,40
Simples	31.288,15	0,00
PROVISOES		
Ferias	4.034,38	3.474,82
P A T R I M O N I O L I Q U I D O	4.181.038,77	4.193.402,70
CAPITAL RESERVAS E RESULTADOS	4.181.038,77	4.193.402,70
CAPITAL	600.000,00	600.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		
Capital Social	600.000,00	600.000,00
RESULTADOS	3.581.038,77	3.593.402,70
ACUMULADOS		
Lucro	3.581.038,77	3.593.402,70
TOTAL DO PASSIVO	4.230.492,15	4.282.716,59

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade.

Ibatiba, 31 de dezembro de 2023

ECCO LTDA
JULIANA SANTOS DA CRUZ
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 111.023.037-04

FABIO LUIS DE FREITAS
CPF: 073.121.277-03
CONTADOR - CRC: 013793/O-5 / ES

21/05/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO COMPARATIVO DOS ANOS

ECCO LTDA
CNPJ 09.012.986/0001-94

15:24:36

NIRE 32600205335 - 13/08/2007

	2022	2023
SERVICOS	10.382.605,18	2.242.802,33
Servicos Prestados	10.382.605,18	2.242.802,33
IMPOSTOS SOBRE A VENDA	(300.025,30)	(114.980,60)
ISS	(300.025,30)	0,00
ICMS	0,00	(114.980,60)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(7.245.368,52)	(1.069.961,63)
Custo de Serviços Prestados	(7.245.368,52)	(1.069.961,63)
CUSTO COM PESSOAL	(167.288,11)	(551.743,32)
Ordenados	(86.421,68)	(348.957,99)
INSS	(35.762,65)	(165.963,25)
FGTS	(12.492,56)	(36.822,08)
Provisao 13o salario	(15.876,48)	0,00
Provisao de ferias	(16.734,74)	0,00
DESPESAS COM PESSOAL	(3.293,99)	0,00
Provisao 13o salario	(3.293,99)	0,00
DESPESAS COM DIRETORES	0,00	(35.586,00)
Pro Labore	0,00	(35.586,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(458.166,85)
Honorarios	0,00	(59.800,00)
Veiculo	0,00	(398.366,85)
IRPJ/CSSL	(404.584,80)	0,00
IRPJ	(250.325,90)	0,00
CSSL	(154.258,90)	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.262.044,46	12.363,93

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2023.

Ibatiba, 31 de dezembro de 2023

ECCO LTDA
JULIANA SANTOS DA CRUZ
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 111.023.037-04

FABIO LUIS DE FREITAS
CPF: 073.121.277-03
CONTADOR - CRC: 013793/O-5 / ES



DEMONSTRATIVO DE ÍNDICE FINANCEIRO

AT = Ativo Total	PNC = Passivo não Circulante
AC = Ativo Circulante	
PC= Passivo Circulante	
RLP = Realizável a Longo Prazo	

Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{4.282.716,59 + 0,00}{89.813,89 + 0,00} = 47,68$$

Índice de Solvência Geral

$$ISG = \frac{AT}{PC + PNC} = \frac{4.282.716,59}{89.813,89 + 0,00} = 47,68$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{4.230.492,15}{89.813,89} = 47,68$$

Obs.: Índices referentes ao balanço do ano de 2023 registrado através do Livro Diário de número 6 autenticado digitalmente na JUCEES, sendo parte integrante do Livro

Ibatiba – ES 31 de dezembro de 2023

Juliana Santos da Cruz

Fabio Luis de Freitas

Sócia Administradora
CPF: 111.023.037-04

Contador
CRC/ES: 013793/O-5 CPF 073.121.277-03

ECCO EIRELI

CNPJ Nº: 09.012.986/0001-94

AV: VITALINA ALVES MORENA, S/N, LACERDA SUDRE DE ASSIS, IBATIBA/ES.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **ECCO LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Ibatiba/ES, tendo como atividade principal Transporte escolar, com início de atividades em 13/08/2007

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

Por ser Micro Empresa os impostos federais são recolhidos através do Simples Nacional pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 00,00, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 600.000,00, dividido em 600.000 cota de igual valor nominal totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

JULIANA SANTOS DA CRUZ	100%	600.000	R\$ 600.000,00
TOTAL	100 %	600.000	R\$ 600.000,00

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$ 0,00

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Ibatiba - ES 31 de dezembro de 2023.

Julia Santos da Cruz
CPF: 111.023.037-04
Socia Administradora

Fabio Luis de Freitas
CRC: ES 013793/O-5
Contador

21/05/2024

PLANO DE CONTAS

ECCO LTDA

15:21:21

Rua VITALINA ALVES MORENO , SN - LACERDA S DE ASSIS , Ibatiba ES - CEP: 29395000

ATIVO	00001	[S]
CIRCULANTE	00002	[S]
DISPONIBILIDADES	00003	[S]
CAIXA E BANCOS	00004	[S]
CAIXAS	00005	[S]
Caixa administrativo	00006	[A]
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	00100	[S]
OUTROS CREDITOS	00150	[S]
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	00151	[S]
Adiantamento de ferias	00155	[A]
ESTOQUES	00200	[S]
Estoques de Mercadorias	00201	[A]
TRANSITORIAS	01010	[S]
TRANSITORIAS	01011	[S]
TRANSITORIAS	01012	[S]
TRANSITORIAS	01013	[S]
Contas Transitorias	01014	[A]
PASSIVO	02000	[S]
CIRCULANTE	02001	[S]
EXIGIBILIDADE A CURTO PRAZO	02002	[S]
OBRIGACOES	02003	[S]
OBRIGACOES SOCIAIS	02400	[S]
INSS	02401	[A]
FGTS	02402	[A]
Salarios a pagar	02404	[A]
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	02450	[S]
IRRF	02456	[A]
Simples	02459	[A]
PROVISOES	02500	[S]
13o salario	02501	[A]
Ferias	02502	[A]
PATRIMONIO LIQUIDO	02700	[S]
CAPITAL RESERVAS E RESULTADOS	02701	[S]
CAPITAL	02702	[S]
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	02703	[S]
Capital Social	02704	[A]
RESULTADOS	02900	[S]
ACUMULADOS	02901	[S]

21/05/2024

PLANO DE CONTAS

ECCO LTDA

15:21:22

Rua VITALINA ALVES MORENO , SN - LACERDA S DE ASSIS , Ibatiba ES - CEP: 29395000

Lucro	02903	[A]
RESULTADO	03000	[S]
LUCRO BRUTO	03001	[S]
RECEITA BRUTA	03002	[S]
VENDA NO MERCADO INTERNO	03003	[S]
SERVICOS	03010	[S]
Servicos Prestados	03011	[A]
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	03200	[S]
IMPOSTOS SOBRE A VENDA	03201	[S]
ISS	03204	[A]
SIMPLES	03205	[A]
ICMS	03206	[A]
CUSTOS E DESPESAS	03250	[S]
CUSTOS E DESPESAS	03251	[S]
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	03252	[S]
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	03253	[S]
Custo de Serviços Prestados	03254	[A]
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	03255	[S]
CUSTO COM PESSOAL	03256	[S]
Ordenados	03257	[A]
INSS	03258	[A]
FGTS	03259	[A]
Provisao 13o salario	03262	[A]
Provisao de ferias	03263	[A]
DESPESAS	03500	[S]
DESPESAS COM PESSOAL	03501	[S]
Provisao 13o salario	03507	[A]
DESPESAS COM DIRETORES	03600	[S]
Pro Labore	03601	[A]
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	03650	[S]
Aluguel	03651	[A]
Honorarios	03655	[A]
Veiculo	03666	[A]
IMPOSTOS SOBRE LUCRO	03950	[S]
IMPOSTOS SOBRE LUCRO	03951	[S]
IMPOSTOS SOBRE LUCRO	03952	[S]
IRPJ/CSSL	03953	[S]
IRPJ	03954	[A]

21/05/2024	PLANO DE CONTAS		
	ECCO LTDA		
15:21:22	Rua VITALINA ALVES MORENO , SN - LACERDA S DE ASSIS , Ibatiba ES - CEP: 29395000		
CSSL		03955	[A]

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 26, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa ECCO LTDA.

Ibatiba, 31/12/2023

FABIO LUIS DE FREITAS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/ES 013793/O-5

JULIANA SANTOS DA CRUZ
Administrador, Sócio
CPF 111.023.037-04



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECCO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07312127703	FABIO LUIS DE FREITAS
11102303704	JULIANA SANTOS DA CRUZ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/05/2024 18:10 SOB Nº 20240915453.
PROTOCOLO: 240915453 DE 21/05/2024. NIRE: 32202959721.
ECCO LTDA



IGOR TINOCO BORGES
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 21/05/2024
simplifica.es.gov.br

Proc. Administrativo 22- 244/2025

De: Leandro C. - SL

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 14/01/2025 às 09:39:23

Segue minuta do contrato.

—

Leandro Ferreira Crisostomo
Auditor de Controle Interno

Anexos:

MINUTA_DO_TERMOS_DE_CONTRATO_ADMINISTRATIVO.docx

Parecer 024/2025

De: Perilio S. - PGM

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 14/01/2025 às 13:54:31

Parecer Jurídico anexo, à elevada consideração superior, de caráter opinativo e orientativo, elaborado de acordo com os subsídios fornecidos.

—
Perílio Barbosa Leite da Silva
Procurador-Geral

Anexos:

ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_ADESAO_14_133_IBATIBA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Perilio Barbosa Leite da S...	14/01/2025 13:54:38	1Doc PERILIO BARBOSA LEITE DA SILVA CPF 102.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://irupi.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E267-955E-5C07-4764**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARECER JURÍDICO

RELATÓRIO

1.1. Trata-se de solicitação formulada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, através de sua(seu) Secretária(o), solicitando adesão à Ata de Registro de Preços nº 155/2024 do MUNICÍPIO DE IBATIBA;

1.2. A referida Ata fora devidamente juntada aos autos (Despacho 3) e se refere a contratação de empresa especializada na locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas, decorrente de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços - SRP;

1.3. Está devidamente instruído com a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente competente, bem como justificativa;

1.4. Consta nos autos Formação de Preço (Despacho 13), que demonstram a vantagem na adesão;

1.5. O Procedimento encontra-se instruído com Certidão de Existência de Dotação Orçamentária (Despacho 14 e Nota Intera);

1.6. Instrui os autos o Requerimento da Requerente ao Órgão Gerenciador (Despacho 16) com a Anuência do mesmo (Despacho 17) e ao Fornecedor (Despacho 16) com a Anuência do mesmo (Despacho 17);

1.7. Consta nos autos o Edital da Licitação (Despacho 18) realizado para registro dos preços expressamente admite a adesão;

1.8. Consta, ainda, no Edital realizado para o registro de preços, o quantitativo reservado para as aquisições pelo órgão gerenciador, órgãos participantes e, também, pelos órgãos não participantes;

1.9. Podemos assim verificar a validade da ata, limites para as contratações pelos “CARONAS” e certificação do objeto registrado e das condições para sua execução;

1.10. Toda a documentação necessária da empresa a ser contratada está devidamente colacionada nos autos (Despacho 21);

1.11. O Processo Administrativo encontra-se devidamente autuado, protocolado e numerado. Vieram os autos a esta Assessoria Jurídica para análise e parecer sobre a adesão e de tudo mais que demande análise jurídica;

1.12. É o Relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A premissa elementar adotada pelo ordenamento pátrio, no que tange à tomada de preços e serviços pela Administração Pública, é de que todas as aquisições levadas a efeito pelo Ente Público, sejam através de obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, de modo a identificar a proposta mais vantajosa para a Administração;

2.2. Assim, a licitação visa garantir a moralidade dos atos administrativos e a adequada e melhor aplicação do erário, bem como a valorização da livre iniciativa pela igualdade na oportunidade de prestar serviços, comprar ou vender ao Poder Público;

2.3. Versando sobre a possibilidade de a Administração Pública proceder a compras por meio de registro de preços, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 possui as seguintes disposições:

Art. 6. *Omissis*

(...)

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

(...)

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;
(...)

Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:

(...)

IV - sistema de registro de preços;

(...)

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.

2.4. Importante frisar que para Adesão à Ata de Registro de Preço, deve se observar a regulamentação a qual o Órgão Gerenciador está submetido. Assim, o MUNICÍPIO DE IBATIBA regulamentou a matéria através do Decreto nº 85, 04 de julho de 2023, que dispõe:

Art. 22. O órgão ou entidade gerenciadora da ata de registro de preço deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º Quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante, o procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021;

III - prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A adesão à ata de registro de preços (carona) estará limitada para as aquisições ou as contratações adicionais, não podendo exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 4º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2.5. O Sistema de Registro de Preços é composto por um órgão gerenciador, assim definido como órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela “condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente, controlando o saldo quantitativo do objeto registrado e atualização dos valores registrados”, e por órgãos participantes, definidos como “órgão ou entidade da Administração Pública, participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços” (arts. 7º e 8º do Decreto nº 85, de 2023);

2.6. Além desses, é possível verificar a presença de órgãos não participantes, também pertencentes à Administração Pública que, apesar de não terem participado do procedimento de licitação, fazem adesão à ata de registro de preços, desde que atendam aos requisitos do atual decreto. Esses órgãos ficaram popularmente conhecidos como caronas, tendo a regulamentação definido não participante como

“órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços” (art. 9º do Decreto nº 85, de 2023);

2.7. A adesão à ata de registro de preços se dá com a possibilidade de um órgão ou entidade que não participou do procedimento licitatório aderir à ata e adquirir os bens e serviços licitados por órgão diverso;

2.8. Quanto ao instituto da adesão à ata de registro de preços, ensina JOEL DE MENEZES NIEBUHR¹:

Adesão à ata de registro de preços, apelidada de carona, é o procedimento por meio do qual um órgão ou entidade que não tenha participado da licitação que deu origem à ata de registro de preços adere a ele e vale-se dela como se sua fosse.

2.9. Percebe-se que é possível a adesão, por órgão municipal, à ata de registro de preço decorrente de licitação realizada por qualquer Ente Público, incluindo o próprio Município;

2.10. Em análise aos presentes autos, percebe-se que: a) a vantagem que decorre da adesão à Ata de Registro de Preços **ESTÁ COMPROVADA**; b) foi efetuada prévia consulta ao Órgão Gerenciador, tendo este autorizado a adesão, conforme documentos constantes nos autos; c) também foi efetuada consulta ao licitante vencedor, o qual manifestou interesse em fornecer a esta Prefeitura; e d) a aquisição pretendida, não excede a 50% (cinquenta por cento) da estimativa de quantitativo por item registrado na Ata de Registro de Preços (conforme Edital). Destaca-se, também, que: a) há nos autos a indicação da justificativa para a aquisição do objeto; b) há informação de dotação orçamentária para tal; c) a regularidade fiscal do fornecedor foi comprovada; e d) a Ata de Registro de Preços tem vigência até **20 DE NOVEMBRO DE 2025**;

2.11. Para validade jurídica da Minuta do Contrato (Despacho 22) esta deve ser idêntica à prevista no Edital da contratação original. Confrontando ambas as minutas, concluímos não ter tido alteração;

2.12. Algumas das cláusulas contidas na Minuta do Contrato em análise que se tratam do pagamento, da aplicação de penalidades e da hipótese de rescisão unilateral do contrato, são resultado da manifesta prerrogativa da Administração Pública, decorrente de sua supremacia em relação ao particular. Tratam-se de cláusulas que conferem privilégios à Administração, face à sua posição de superioridade à luz do Princípio da

Supremacia do Interesse Público e encontram respaldo legal no art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021;

2.13. Eis a Fundamentação.

CONCLUSÃO

3.1. Assim, OPINO pela LEGALIDADE no pedido;

3.2. É o Parecer, à elevada consideração superior, de caráter opinativo e orientativo, elaborado de acordo com os subsídios fornecidos.

Irupi/ES, 14 de janeiro de 2025.


PERÍLIO BARBOSA LEITE DA SILVA
PROCURADOR-GERAL

¹ NIEBUHR, Joel de Menezes. **Licitação Pública e Contrato Administrativo**. 5ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2022. p. 893.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E267-955E-5C07-4764

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PERILIO BARBOSA LEITE DA SILVA (CPF 102.XXX.XXX-03) em 14/01/2025 13:54:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/E267-955E-5C07-4764>

Proc. Administrativo 23- 244/2025

De: PERILIO S. - PGM**Para:** SEFAZ - Secretaria de Fazenda**Data:** 14/01/2025 às 13:55:12**Setores envolvidos:**

SEMAP, SEFAZ, PREFEITO, SEMOS, SEMUT, SL, PLANEJ-COMPRAS, SUB-PLANEJ, PGM, SP, SUB-SEMAP, SUB-SEGOV, EP, Dot, SUB-COMPRAS

ADESÃO N° 01/2025 / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 155/2024 / SERVIÇOS LOCAÇÃO / PROCESSO EL N° 100/2025Encaminho o Parecer 024/2025 - Adesão à ARP;

At.te,

—

Perílio Barbosa Leite da Silva
Procurador-Geral



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFD7-C892-3CC9-255F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PERILIO BARBOSA LEITE DA SILVA (CPF 102.XXX.XXX-03) em 14/01/2025 13:55:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/AFD7-C892-3CC9-255F>

Parecer 024/2025

De: Perilio S. - PGM

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 14/01/2025 às 13:54:31

Parecer Jurídico anexo, à elevada consideração superior, de caráter opinativo e orientativo, elaborado de acordo com os subsídios fornecidos.

—
Perílio Barbosa Leite da Silva
Procurador-Geral

Anexos:

ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_ADESAO_14_133_IBATIBA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Perilio Barbosa Leite da S...	14/01/2025 13:54:38	1Doc PERILIO BARBOSA LEITE DA SILVA CPF 102.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://irupi.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E267-955E-5C07-4764**

Proc. Administrativo 24- 244/2025

De: Vilmar O. - SEFAZ

Para: SL - Setor de Licitação

Data: 06/03/2025 às 09:01:55

Informamos que o Empenho será realizado de acordo com as solicitações.

—

Vilmar Noia de Oliveira

Contador

Proc. Administrativo 25- 244/2025

De: Leandro C. - SL

Para: SUB-SEGOV - Subsecretaria Administrativa - Governo

Data: 10/03/2025 às 09:30:51

Segue o contrato e sua devida publicação para designação de fiscal e gestor.

—

Leandro Ferreira Crisostomo
Auditor de Controle Interno

Anexos:

CONTRATO_019_2025_ECCO_LTDA_ADESAO_01_2025_.pdf

dom_amunes_2025_03_10_pag_158.pdf

CONTRATO

Processo: 000100/2025
Contrato N° 000019/2025
Empresa: ECCO LTDA
CNPJ 09.012.986/0001-94
Email eccotransportest@gmail.com
Telefone (28) 3543-1339
Representante KAMILA BARBARA DE OLIVEIRA CRUZ
Endereço: Rua VITALINA ALVES MORENO, SN - LACERDA S DE ASSIS - IBATIBA - ES - CEP: 29395000

Item	Especificação	Marca	Qtd	Unitário	Total
000001	Locação de rolo compactador, com potência bruta de no mínimo 97k com largura de compactação de 2,184ml, com kit patas de carneiro. despesa com alimentação, combustível, manutenção do equipamento e operador por conta da empresa.		350	113,5	39725
000002	Locação de caminhão pipa, com capacidade do tanque de no mínimo despesa com alimentação, combustível, manutenção do equipamento e operador por conta da empresa..		2100	75,99	159579
000003	Locação de motoniveladora, por hora com operador, devidamente habilitado, despesa com alimentação, com combustível, manutenção do equipamento por conta da empresa.		2000	179	358000
000004	Locação de retroescavadeira, por hora, com operador devidamente habilitado, despesa com alimentação, com combustível, manutenção do equipamento por conta da empresa.		1100	89,99	98989
000005	Locação de caminhão truck traçado, por hora, com motorista devidamente habilitado, despesa com alimentação, com combustível, manutenção do equipamento por conta da empresa.		3150	104	327600
000006	Locação de escavadeira hidráulica, por hora, com motorista devidamente habilitado. despesa com alimentação, com combustível, manutenção do equipamento por conta da empresa.		2000	227	454000
000007	Locação de carreta basculante para transporte de produto a granel, com capacidade de no mínimo 30m³, veículo truck com ano de fabricação de no mínimo 2009. despesa com alimentação, com combustível, manutenção do equipamento e motorista por conta da empresa.		10000	10,9	109000

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Adesão: 01/2025 - Proc. Administrativo Nº 100/2025

Termo de Contrato Administrativo Nº 19/2025

ID CIDADES: 2025.033E0700001.16.0001

ECCO
LTDA:09
0129860
00194

Assinado de forma
digital por ECCO
LTDA:0901298600
0194
Dados: 2025.03.06
17:22:42 -03'00'

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE IRUPI E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA ECCO LTDA NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024.

O MUNICÍPIO DE IRUPI-ES, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 36.403.954/0001-92, com sede na Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Centro - nesta cidade, CEP 29.398-000, neste ato representado pelo Prefeito senhor

CONTRATO

PAULINO LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 905.776.557-87, residente e domiciliado nesta cidade de Irupi-ES, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ECCO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.012.986/0001-94, localizada na Rua Armindo José, 73, Novo Horizonte, Ibatiba-ES, CEP: 29.395-000, neste ato representada pela Sr^a. **KAMILA BARBARA DE OLIVEIRA CRUZ**, portadora da Carteira de Identidade nº 17519923, expedida pela SSP/MG, CPF nº 137.433.347-63, doravante denominada **CONTRATADA**, e de acordo com o constante na Ata de Registro de Preços nº 155/2024 oriunda do Processo Licitatório nº 051/2024, Pregão Eletrônico nº. 039/2024 do Município de Ibatiba-ES, RESOLVEM CELEBRAR o presente Contrato, para execução do objeto descrito na cláusula primeira, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/21 e nas demais legislações pertinentes, em suas alterações posteriores, ou em outros dispositivos legais que vierem a substituí-los, que as partes se sujeitam a cumprir, mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas, rolo compactador, carreta basculante, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, caminhão truck, caminhão toco, caminhão pipa e escavadeira hidráulica, por hora trabalhada, incluindo operadores para as máquinas e motoristas para os caminhões, para transporte de carga pesada e para utilização na execução de obras de pavimentação, conservação de estradas, recuperação de estradas vicinais, aplicação de Revsol, além de outras demandas das Secretarias Municipais.

1.2. O presente contrato será executado em regime de empreitada por preço unitário.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. ETP - Estudo Técnico Preliminar;

1.3.3. O Edital da Licitação;

1.3.4. A Proposta do contratado;

1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 1.546.893,00 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais)**

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 14/11/2024.

CONTRATO

- 3.2. Após o interregno de um ano, e, desde que haja solicitação expressa pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA - (IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 3.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 3.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 3.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 3.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 3.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 3.8. O reajuste e recomposição serão realizados por apostilamento.
- 3.9. Durante a vigência do Contrato os preços serão passíveis de recomposição, desde que comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do Inciso II do Art. 124, da lei 14.133/21.
- 3.10. Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, a Contratada poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Irupi-ES, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
- 3.11. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea "d" do Inciso II do Art. 124 da Lei nº 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro Processo de Contratação.
- 3.12. Comprovada a redução dos preços praticados no Mercado nas mesmas condições do contrato e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, a Contratada será convocada pelo Município de Irupi-ES para a alteração do preço contratado, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA:

- 4.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de Dezembro de 2025, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.2. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUINTA - EFICÁCIA

- 5.1. O presente contrato só terá eficácia depois de aprovado pela autoridade competente e após a publicação de seu extrato no órgão oficial.

ECCO

Assinado de forma digital
por ECCO

CONTRATO

5.2. Incumbirá à Prefeitura de Irupi providenciar, às suas expensas, a publicação do extrato do contrato no Órgão Oficial. O mesmo procedimento será adotado para eventual termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

6.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO

7.1. O pagamento da despesa será feito em favor da Contratada, mediante transferência bancária após a atestação, pelo setor competente, da Nota Fiscal, devendo conter no corpo da mesma a descrição do Objeto, número do Banco, Agência e Conta Bancária da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite definitivo dos serviços, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e não haja fato impeditivo imputável ao licitante vencedor;

7.2. No caso das Notas Fiscais apresentarem erros, estas serão devolvidas, e o pagamento será susinado para que a Contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo de pagamento ser contado a partir da data da reapresentação das mesmas;

7.3. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal, será considerada como não apresentada para fins de atendimento das condições de pagamento;

7.4. É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação dos seguintes documentos:

7.4.1. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal (da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional);

7.4.2. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

7.4.3. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual;

7.4.4. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal;

7.4.5. Certificado de Regularidade do FGTS, admitida comprovação também por meio de “certidão positiva, com efeito, de negativa” diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

7.4.6. Cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

7.5. O descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e as relativas ao FGTS ensejará o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis;

7.6. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa Compromissária Fornecedora e/ou Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

7.7. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade;

7.8. A contratante poderá efetuar a retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à contratada;

CONTRATO

7.9. Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

8.1. A informação dos recursos orçamentários deve especificar se a despesa está devidamente prevista no Orçamento Municipal do Exercício de 2025. De acordo com as informações da Secretaria Municipal da Fazenda, a rubrica orçamentária é a seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA
090001.2472200432113.339039-F 331	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

8.2. De acordo com as informações da Secretaria Municipal da Fazenda, os recursos financeiros para custear as despesas serão os seguintes:

FONTE DE RECURSO		
BANCO / Nº	FONTE DE RECURSO	AGÊNCIA E CONTA CORRENTE
BANESTES / 021	SECRETARIA MUNICIPAL DE	INFRAESTRUTURA 038 / 252090-6

8.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade

CONTRATO

perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.2. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.2.1. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.2.2. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.2.3. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações do Contratante:

10.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

10.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

ECCO

LTDA:09012986
000194

Assinado de forma digital
por ECCO
LTDA:09012986000194
Dados: 2025.03.06 17:24:11
-03'00'

CONTRATO

- 10.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 10.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 10.1.9. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 10.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 10.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1. Durante a vigência do Contrato a Secretaria Municipal de Infraestrutura realizará o acompanhamento, bem como, a fiscalização da execução do objeto do contrato.
- 11.2. A Fiscalização será ampla e irrestrita, e será exercida pelo servidor Ataíde Luis de Oliveira, designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- 11.3. Não obstante a contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de contrato, a Contratante reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer diretamente a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.
- 11.4. A contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela contratante.
- 11.5. A existência e a atuação da fiscalização da contratante em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne ao objeto contratado e às suas consequências e implicações, próximas ou remotas.
- 11.6. Caberá a Fiscalização do contratante, através do servidor supracitado o seguinte:
- 11.6.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega, verificando a perfeita execução do contrato na conformidade das especificações e normas fixadas no contrato;
- 11.6.2. Executar a fiscalização do contrato e registrar em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na entrega dos produtos e terá poderes, entre outros, para notificar a contratada, objetivando sua imediata correção;
- 11.6.3. Comunicar ao gestor as ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades à contratada, verificadas no cumprimento das obrigações contratuais;
- 11.6.4. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas pela contratada, bem como, acompanhar, fiscalizar e determinar a correção dos problemas verificados, bem como conformidade com o edital na execução dos serviços.

ECCO
LTDA:0901298600
0194

Assinado de forma digital por
ECCO LTDA:0901298600194
Dados: 2025.03.06 17:24:26
-03'00'

CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PENALIDADES/SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Nos termos do art. 155 o contratado será responsabilizado administrativamente pelo cometimento das seguintes infrações:

12.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa na Dispensa de licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. Fraudar a Licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste contrato as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.2.2 A sanção prevista de Advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no

CONTRATO

subitem 12.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.2.3 A sanção de Multa será aplicada no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

12.2.4. A sanção de Impedimento de Licitar e Contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos subitens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.2.5. A sanção de Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos subitens 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11 e 12.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nos subitens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 12.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

12.2.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 12.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo subitem.

12.2.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.2.8. A aplicação das sanções previstas nesta cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO

13.1. O presente Contrato poderá ser rescindido pelos motivos especificados nos Arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133/21, observado o estabelecido no Art. 139 da mesma Lei, e notadamente nos casos abaixo:

13.1.1. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

13.1.2. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

13.1.3. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

13.1.4. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

13.1.5. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

13.1.6. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

13.1.7. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

13.2. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

13.2.1. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor

CONTRATO

inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 na Lei 14.133/21;

13.2.2. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

13.2.3. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

13.2.4. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

13.2.5. Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração, relacionados a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Este Contrato poderá ser alterado na forma do disposto no Art. 124 da Lei nº 14.133/21, sempre por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

15.2. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

16.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, os chamados casos omissos, estes deverão ser resolvidos entre as partes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 14133/21, aplicando a esses dispositivos, quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1. Para efeitos obrigacionais o Edital do Pregão Eletrônico Nº 039/2024, bem como seus anexos, integram o presente contrato, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

18.1. Para todas as questões pertinentes ao presente compromisso de Prestação de serviços, o Foro será o da Comarca de Iúna-ES, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato, nos termos do Art. 89 da Lei nº 14.133/21, que, lido e achado conforme, e assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas partes contratantes, tendo uma via sido arquivada nas dependências da CONTRATANTE, com



CONTRATO

registro de seu extrato.

Irupi-ES, 06 de Março de 2025.

PAULINO
LOURENÇO DA
SILVA:90577655787

Assinado de forma digital
por PAULINO LOURENÇO
DA SILVA:90577655787
Dados: 2025.03.07 09:18:39
-03'00'

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
Prefeito Municipal

ECCO
LTDA:09012986
000194

Assinado de forma digital
por ECCO
LTDA:09012986000194
Dados: 2025.03.06 17:25:25
-03'00'

ECCO LTDA
Kamila Barbara de Oliveira Cruz
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome _____

Nome _____

CPF: _____

CPF: _____

As demais informações continuam inalteradas.

Iconha/ES, 07 de março de 2025.

Gedson Brandão Paulino
Prefeito Municipal de Iconha

Protocolo 1506940

Irupi

Contrato

RESUMO DO CONTRATO 019/2025

ADESÃO nº 001-2025, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024, REALIZADO PELO MUNICIPIO DE IBATIBA-ES.

Processo Administrativo nº 000100/2025.
Processo 1Doc: 244/2025

I D C i d a d E S / T C E - E S : 2025.033E0700001.16.0001

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas, rolo compactador, carreta basculante, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, caminhão truck, caminhão toco, caminhão pipa e escavadeira hidráulica, por hora trabalhada, incluindo operadores para as máquinas e motoristas para os caminhões, para transporte de carga pesada e para utilização na execução de obras de pavimentação, conservação de estradas, recuperação de estradas vicinais, aplicação de Revsol, além de outras demandas das Secretarias Municipais.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Irupi-ES.

CONTRATADA: ECCO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.546.893,00 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais).

VIGÊNCIA: de 06 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção de Estradas Vicinas
090001.2472200432113.339039-F 331.

Data da Assinatura do Contrato: 06 de março de 2025.

Paulino Lourenço da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo 1506997

Itaguaçu

Lei

Lei nº 1.983/2025.

“ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 928.524,45 (NOVECENTOS E VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO

REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Chefe do Poder Executivo sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2025, aprovado pela Lei Municipal nº. 1.967/2024, no valor de R\$ 928.524,45 (novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), objetivando a execução de obras de melhorias na barragem do Triunfo, implantação de Adutora de Água Bruta, execução do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e implantação de fossas sépticas, visando aumento da oferta de água para a segurança hídrica, no âmbito do Programa P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica, na seguinte dotação orçamentária:

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Órgão	060	Secretaria
Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		
Und.Orç.	001	Secretaria
Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		
Função	18	Gestão
Ambiental		
Subfunção	544	Recursos
Hídricos		
Programa	0040	Incremento de
Disponibilidade Hídrica		
Projeto	1.035	Execução
de Obras Programa P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica		
Elemento Despesa	44905100000	Obras e
Instalações		
Fonte de Recurso	289900000000	Outros
Recursos Vinculados		
Valor	928.524,45	

Art. 2º - Constitui recurso ao Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, Fonte 289900000000 (Outros Recursos Vinculados), no valor de R\$ 928.524,45 (novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64, para execução de obras no âmbito do Programa P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica.

Art. 3º - Os Créditos Adicionais Suplementares autorizados na forma da presente Lei, serão abertos por Decreto do Poder Executivo, na forma do artigo 42 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover suplementação na dotação orçamentária constante do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, até o limite estipulado no art. 5º da Lei Municipal nº. 1.967, de 12 de dezembro de 2024, caso a despesa ultrapasse o valor orçado.

Proc. Administrativo 26- 244/2025

De: Aurenice R. - SUB-SEGOV

Para: SUB-SEMAP - Subsecretaria Administrativa SEMAP

Data: 11/03/2025 às 13:35:44

Anexo Portaria designando Gestor e Fiscal.

—
Aurenice Nunes Ribeiro

Subsecretária Administrativa de Governo

Anexos:

PORTARIA_0383_2025_DESIGNA_GESTOR_E_FISCAL_DE_CONTRATO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Stênio Washington Rodrigue...	11/03/2025 13:52:06	1Doc	STÊNIO WASHINGTON RODRIGUES BELO CPF 147.XXX...
Paulino Lourenço da Silva	11/03/2025 14:42:20	1Doc	PAULINO LOURENÇO DA SILVA CPF 905.XXX.XXX-87...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://irupi.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9F1E-6EF4-4668-9243**